



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22296

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	4
Assistência Social, Mulher e Família	4
Educação	5
Fazenda	5
Indústria, do comércio e do Serviço	7
Infraestrutura e Mobilidade	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Proteção e Defesa Civil	8
Saúde	9
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	12
Corpo de Bombeiros Militar	13
Polícia Científica	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IMA – Instituto do Meio Ambiente	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	13
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	17
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	17
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	17
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	25
ECONOMIAS MISTAS	26
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	26
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	26
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	26
SCPAR – Porto de Imbituba	26
SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina	26
CONCURSOS	27
LICITAÇÕES	30
Gabinete do Governador	30
Secretarias de Estado	30
Autarquias Estaduais	31
Fundações Estaduais	31
Economias Mistas	31
CONTRATOS E ADITIVOS	32
Gabinete do Governador	32
Secretarias de Estado	32
Autarquias Estaduais	34
Fundações Estaduais	35
Economias Mistas	35
PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Balneário Piçarras	35
Blumenau	35
Bombinhas	36
Brunópolis	36
Ercal Velho	36
Faxinal dos Guedes	36
Forquilha	36
Gaspar	36
Grão Pará	36
Içara	36
Imbuia	36
Ituporanga	37
Monte Carlo	37
Orleans	37
Papanduva	37
Porto União	37
São Bernardino	38
São Francisco do Sul	38
Siderópolis	38
Treviso	38
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	39

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1035 / 2024
DISPENSAR, de acordo com o art. 171, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º PGE 5144/2024, ANDREIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, mat. n.º 0384188-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da SCTI, a contar de 30/07/2024.

ATO nº 1084 - de 27/06/2024
RETIFICAR, conforme processo n.º SEF 8817/2024, no Ato nº 1047, publicado no DOE n. 22.294-A, que designou NUBIA GABRIELA DE OLIVEIRA KAWAI, mat. n.º 0645587-5-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, da SEF, a contar de 01/06/2024, a parte referente à vigência, que deverá ser: 01/07/2024.

ATO nº 1088 / 2024
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º FCC 2158/2024, a GILMAR DA SILVEIRA, mat. n.º 0920452-0-04, do cargo de GERENTE DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS, nível DGS-2, da FCC, a contar de 17/06/2024.

ATO nº 1090 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 10126/2024, resolve baixar os seguintes atos, da SGG:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, KAROLINY JANE FREITAS, mat. n.º 0716828-4-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, os servidores abaixo:
-KAROLINY JANE FREITAS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1; e
-JOSIANE ADLER SALIM, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3.

ATO nº 1091 / 2024
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10122/2024, LONITA CATARINA AIOLFI, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SEA, a contar de 01/07/2024.

ATO nº 1092 / 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 10116/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SICOS:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, NICACIO NAIM DE CAMPOS, mat. n.º 0729066-7-02, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2; e

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, ELIZABET PASSOS MOTA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 1093 / 2024
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10119/2024, MICHELLE PACHECO GUIMARÃES AVILA, para exercer o cargo de GERENTE DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS, nível DGS-2, da FCC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1004758

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 49/2024 **27.06.2024**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e inciso I do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e o que consta dos autos PGE 5237/2024:
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar ELIÉZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 616.837-0-01, do exercício da Função de Chefia, nível FC-1, de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.
Art. 2º Designar JOÃO PAULO DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 365.919-4-01, para o exercício da Função de Chefia, nível FC-1, de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.
Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2024.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1004489

PORTARIA GAB/PGE Nº 54/2024 **27.06.2024**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 5246/2024, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR MARCELO ANTÔNIO MATOS, matrícula nº 251.194-0-01, Gerente de Tecnologia da Informação, para responder cumulativamente pela função gratificada de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, ELIAS PRYCIUK KUSTER, matrícula nº 262.538-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1004493

PORTARIA GAB/PGE Nº 55/2024 **27.06.2024**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o Procurador do Estado Leonardo Jenichen de Oliveira para atuar na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 27 de junho de 2024.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1004494

PORTARIA GAB/PGE Nº 51/2024 **27.06.2024**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860/2022 e, considerando o disposto no art. 80, inc. III da Lei nº 6.745/1985 c/c Decreto nº 770/1987 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 4561/2024, **RESOLVE:**
Art. 1º Prorrogar a licença especial da servidora ELAINE CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 961.737-0-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, concedida por intermédio da Portaria GAB/PGE Nº 73/2023, publicada em 23/06/2023, por 1 (um) ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4/7/2024.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1004496

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 602/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 72205/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia do Município de Ilhota/SC, referente à área construída de 140,71 m² (cento e quarenta metros e setenta e um decímetros quadrados), localizado na Rua Leoberto Leal, nº 328, Centro, Ilhota/SC, matriculado sob o número 21.632 no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC e cadastrado sob o nº 1665 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 25/11/1987, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1004327

PORTARIA nº 599/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 225/2024 e conforme o processo nº FCEE 2522/2024, resolve baixar as seguintes Portarias para regularizar a situação funcional da servidora GISELE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 0337189-1-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE: **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 581/2024, publicada no DO nº 22.291 de 21/06/2024.
CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015, passando para o nível/referência 03/B, a contar de 21/10/2023; **RETIFICAR**, na Portaria nº 384/2024, publicada no DO no 22.258 de 03/05/2024, que concedeu a Ascensão Funcional, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/A para 04/B, a contar de 05/04/2024.

TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1004479

PORTARIA nº 601/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 6254/2024, a THIAGO TONONI TURINI, matrícula nº 0645505-0-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a contar de 03/06/2024, para tomar posse em outro cargo público.

TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1004335

PORTARIA nº 604/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11741/2024, a TATIANA SCHNEIDER STEINWANDTER PORTO, matrícula nº 0645790-8-01, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, da SEA, a partir de 03/07/2024, para tomar posse em outro cargo público.

TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1004342

PORTARIA nº 603/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 7751/2024, a BRUNO DAMASCENO FACCIO, matrícula nº 0644591-8-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a contar de 20/06/2024, para tomar posse em outro cargo público.

TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1004340

EDITAL nº 4/2024 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CANCELAMENTO DE PENSÃO NÃO PREVIDENCIÁRIA

Por intermédio do presente, o Estado de Santa Catarina, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, situada na Rodovia SC – 401 km 15, nº 4600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob, n.º 82.951.351/0001-42, neste ato representada pelo seu Titular, vem notificar os pensionistas e representantes legais que, conforme processo de recadastramento anual previsto na Lei nº 17.428, de 2017, e Decreto nº 1.547, de 2018, terão seus benefícios cancelados definitivamente por não apresentarem a documentação exigida. Informamos que, no

prazo de 30 dias da publicação desse ato, os(as) senhores(as) poderão se manifestar no exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Nº	Matrícula	Pensionista	APAE/FCEE
1	0198270-2-01	ADAIR LUIZ ELIAS	APAE ARARANGUA
2	0616429-3-01	ADRIANO KNIESS JOCHEM	APAE ARMAZEM
3	0210698-1-01	ALDONIR DE LIZ	APAE AGRONO-MICA
4	0213613-9-01	ALSERIO MANOEL SOARES DA SILVA	APAE CHAPECO
5	0191449-9-01	ALZEMIRO STOLA-RESKI	APAE LEOBERTO LEAL
6	0349498-5-01	ANABEL DE CAM-POS RODRIGUES	FCEE
7	0313720-1-01	ANDERSON TIAGO MIQUELOTO MEES	FCEE
8	0183950-0-01	ANGELA MARLENE DA SILVA	APAE CHAPECO
9	0955337-1-01	ANTONIO CARLOS RICARDO	APAE OURO VERDE
10	0609406-6-01	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	FCEE
11	0204340-8-01	ANTONIO NEGHER-BON	APAE TIMBO
12	0227011-0-01	ARLETE KISTENMA-CHER	APAE BRUSQUE
13	0982140-6-01	BERNARDO HENRI-QUE RODRIGUES	APAE CHAPECO
14	0251787-6-01	CATIA REGINA OSZIKA	APAE JOINVILLE
15	0199038-1-01	CHRISTYAN EDUAR-DO ANTUNES	APAE BLUMENAU
16	0184164-5-01	CLAUDIA NOERING	APAE BLUMENAU
17	0198855-7-01	CLEUSA DA SILVA	APAE PENHA
18	0350380-1-01	CLEVI DE FATIMA SCHEFFER	APAE SAO DOMIN-GOS
19	0256754-7-01	DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	APAE ARROIO DO SILVA
20	0188529-4-01	DARCI TERESA ZANELLA	APAE JOINVILLE
21	0991906-6-01	DAVI LUIZ FERREIRA	APAE CHAPECO
22	0605425-0-01	DIEGO ALVES COR-REA	APAE JARAGUA DO SUL
23	0198111-0-01	DOGLAS MAURICIO	APAE JOINVILLE
24	0198848-4-01	DORACI RITA FER-REIRA	APAE ITAPEMA
25	0991891-4-01	DYENIFFER GUI SOL-PHI VOCZ	APAE CHAPECO
26	0982077-9-01	EDA CRISTINA PI-NHEIRO DOERNER	APAE JAGUARUNA
27	0191677-7-01	EDSON LUIZ MO-RAES	APAE BARRA VELHA
28	0188034-9-01	EDVALDO NOGUEI-RA	APAE JAGUARUNA
29	0185466-6-01	EGON ROOS	APAE JOINVILLE
30	0369805-0-01	ELISABETH LILIANE DUWE	APAE TIMBO
31	0304251-0-01	ELOINA RODRIGUES	APAE CHAPECO
32	0190372-1-01	ERODETE FREITAS HERMENEGILDO	APAE JOINVILLE
33	0610854-7-01	EVELYN QUELIN DE LIMA	APAE JARAGUA DO SUL
34	0193563-1-01	FABIANO DE SOUZA	APAE JOINVILLE
35	0955355-0-01	FELIPE FRIGHETTO	APAE CHAPECO



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

36	0227846-4-01	FRANCILAINE BARANOSKI	APAE CAMPO ERE
37	0219673-5-02	FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA	FCEE
38	0606835-9-01	GABRIELA LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	APAE PALHOCA
39	0365801-5-01	GABRIELA ROSA ULLER	APAE TIMBO
40	0189206-1-01	GENEVAL DE OLIVEIRA	APAE TRES BAR-RAS
41	0969282-7-01	GEOVANE FRANCISCO MARIA	APAE JOINVILLE
42	0372761-0-01	GISELE NAIR DE SOUZA	APAE GOVERNADOR CELSO RAMOS
43	0982142-2-01	GUSTAVO VOLCIN	APAE CHAPECO
44	0214372-0-01	IDUIRDA CORREIA DE SOUZA	APAE CURITIBANOS
45	0231439-8-01	IRIO JACOBI	APAE SCHROEDER
46	0185484-4-01	IRVA DE LIMA	APAE CANOINHAS
47	0209487-8-01	ISOLDE BADJACKI	APAE RIO DO OESTE
48	0186676-1-01	IVONE BERTOLINI	APAE BRUSQUE
49	0188546-4-01	IVONE GARCIA	APAE SAO MARTINHO
50	0210517-9-01	IVONETE APARECIDA RIBEIRO	APAE SAO JOSE DO CERRITO
51	0188028-4-01	JAIR ALVES	APAE XANXERE
52	0208358-2-01	JAIRO CAPISTRANO	APAE RIO DO SUL
53	0204824-8-01	JANETE KLEHR	APAE JOINVILLE
54	0227008-0-01	JANETE MALESHI	APAE ANGELINA
55	0955398-3-01	JOAO BATISTA POMPEO DA SILVA	APAE CHAPECO
56	0217630-0-01	JOAO OSMAR DOS SANTOS	APAE CAMPO ALEGRE
57	0192349-8-01	JOAO SOMBRIO	APAE RIO DO SUL
58	0185985-4-01	JOSE PERI	APAE IPIRA
59	0184665-5-01	JOSE TOMAZ DE SANTIAGO	APAE JOACABA
60	0181000-6-01	JOSE VERGILINO BERNARDO	APAE ARARANGUA
61	0197697-4-01	JOSIANI COTA	APAE PORTO BELO
62	0650144-3-01	JUCARA DOS PRAZERES LIMA DA SILVA	APAE LAGES
63	0697547-0-01	JULIANO RICARDO GIOVANELLA	APAE XANXERE
64	0373477-3-01	KATIA EWALD	APAE TIMBO
65	0313707-4-01	LEONI ELIAS MUNARINI	APAE CHAPECO
66	0250042-6-01	LEONIRA DIAS	APAE XAXIM
67	0226965-1-01	LISABETH WANDSCHEER	APAE FRAIBURGO
68	0219683-2-01	LISIANE BORTOLLO	APAE NOVA VENEA
69	0188431-0-01	LIZETE DE FATIMA LEANDRO	APAE TAO
70	0199160-4-01	LUCIA APARECIDA ALVES	APAE JOINVILLE
71	0256043-7-01	LUCIANA DE SOUZA CHAITEL	APAE JOACABA
72	0190349-7-01	LUCIANO ANDRADE	APAE CURITIBANOS
73	0188487-5-01	LUIS ANTONIO OLIVEIRA LIMA DA SILVA	APAE LAGES

74	0184337-0-01	LUIZ CARLOS DA COSTA	APAE JOINVILLE
75	0213649-0-01	LUIZ DE SOUZA	APAE PONTE ALTA
76	0216993-2-01	LUZIA DE CASSIA VELHO	APAE BOM JARDIM DA SERRA
77	0186063-1-01	MANOEL BELMIRO TOMAZ JUNIOR	APAE PORTO BELO
78	0275944-6-02	MARCIO ANDRE WIRTH	APAE CAPINZAL
79	0308612-7-01	MARCIO ANTONIO RAMOS	APAE CAMPOS NOVOS
80	0385281-4-01	MARCOS ADRIANO FAGUNDES	APAE JOINVILLE
81	0250041-8-01	MARGARETE CRISTINA GOMES	APAE GALVAO
82	0189159-6-01	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES	APAE TIJUCAS
83	0208360-4-01	MARIA APARECIDA ZANCANARO	APAE LAURENTINO
84	0184630-2-01	MARIA REGINA MAVA	APAE IBIRAMA
85	0182813-4-01	MARILANDE DE SOUZA	APAE TIJUCAS
86	0274340-0-01	MARINES BATISTA TRINDADE	APAE XAXIM
87	0256744-0-01	MARIO WILSON KUHN	APAE SAO JOAO DO OESTE
88	0222302-3-01	MARIZA LURDES DITZ	APAE TUNAPOLIS
89	0189204-5-01	NELSON DE OLIVEIRA	APAE TRES BAR-RAS
90	0304084-4-01	NEUSA TERESINHA MACHADO	APAE JAGUARUNA
91	0350390-9-01	PATRICIA MACHADO DA SILVA	APAE BARRA VELHA
92	0187201-0-01	PAULO IVAN CARVALHO	APAE CHAPECO
93	0218007-3-01	PEDRO PAULO DA CONCEICAO	APAE RIO DO CAMPO
94	0350335-6-01	RAFAEL THOMAZ	APAE URUSSANGA
95	0180322-0-01	RENATA ALVES	APAE GUABIRUBA
96	0208572-0-01	ROMARIO MACHADO	APAE ARARANGUA
97	0197961-2-01	ROSANA TEREZINHA DOS SANTOS	APAE CACADOR
98	0304383-5-01	ROSANGELA MULLER	APAE JOINVILLE
99	0222297-3-01	ROSANGELA REGINA GUIDARINI	APAE NOVA VENEA
100	0190553-8-01	ROSILENE FERNANDES MENDES	APAE CAPIVARI DE BAIXO
101	0654686-2-01	ROSIMERE NUNES SAGAS	APAE BIGUACU
102	0196773-8-01	SALVELITA RODRIGUES	APAE TAO
103	0185898-0-01	SILVANA DA SILVA	APAE SAO MIGUEL DO OESTE
104	0969249-5-01	SILVANA PROVESI	APAE JOINVILLE
105	0184864-0-01	SOLANGE APARECIDA SCHMITT	APAE ILHOTA
106	0182702-2-01	SOLANGE INES ETGES	APAE MARAVILHA
107	0188022-5-01	SONIA MARIA TASCA	APAE QUILOMBO
108	0189207-0-01	SUELI DE OLIVEIRA	APAE TRES BAR-RAS
109	0399941-6-01	SUYANE CRISTINE SIRONI DE LIMA	APAE LAGES

110	0183652-8-01	TERESINHA ROSA	APAE GUARUJA DO SUL
111	0290098-0-01	TEREZINHA LEANDRO	APAE RIO DO OESTE
112	0624257-0-01	THIAGO ROBERTO WATANABE DOS SANTOS	APAE BARRA VELHA
113	0189205-3-02	VALDETE DE OLIVEIRA	APAE TRES BAR-RAS
114	0185932-3-01	VALMIR JOSE KUIKI	APAE IPIRA
115	0980062-0-01	VANESSA CANEVER	APAE URUSSANGA
116	0190181-8-01	VILCE CARMEN BENELLI	APAE XAXIM
117	0187917-0-02	VILSON ARNDT	APAE LAGES
118	0195127-0-01	VOLNEI VIEIRA	APAE PAULO LOPES
119	0220480-0-01	WILLIAN ALVES DA LUZ	APAE CACADOR
120	0204957-0-01	ZOE DOS SANTOS JOAQUIM	APAE JAGUARUNA

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1004499

EDITAL nº 5/2024 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CANCELAMENTO DE PENSÃO NÃO PREVIDENCIÁRIA

Por intermédio do presente, o Estado de Santa Catarina, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, situada na Rodovia SC – 401 km 15, nº 4600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob, nº 82.951.351/0001-42, neste ato representada pelo seu Titular, vem notificar os pensionistas e representantes legais que, conforme processo de recadastramento anual previsto na Lei nº 17.428, de 2017, e Decreto nº 1.547, de 2018, terão seus benefícios cancelados definitivamente por não apresentarem a documentação exigida. Informamos que, no prazo de 30 dias da publicação desse ato, os(as) senhores(as) poderão se manifestar no exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Nº	Matrícula	Pensionista	APAE/FCEE
1	0359094-1-01	ALEXSANDRO DA SILVA	APAE CAPINZAL
2	0222307-4-01	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	APAE URUBICI
3	0181616-0-01	BERNADETE INACIO	APAE RIO DO SUL
4	0181296-3-02	CARLOS DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	FCEE
5	0189158-8-01	CIONE FELTZ	APAE TIJUCAS
6	0200018-0-01	DIONEI DA SILVEIRA	APAE RIO DO SUL
7	0634332-5-01	ISIS SHANTAL MEJIA CASTELLANO	FCEE
8	0187329-6-02	JERRY HARTMANN	APAE BLUMENAU
9	0350071-3-01	LEANDRO ANDRE	APAE LAGUNA
10	0182808-8-01	MARIO CEZAR JANKOVSKI	APAE ITAIOPOLIS
11	0204821-3-02	NAIDE CONCEICAO DE BORBA	APAE JOINVILLE
12	0188027-6-01	TEREZINHA APARECIDA TONON	APAE XANXERE
13	0250030-2-01	VANDERLEI CARDOSO	APAE IMBUIA

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1004500

Você Sabia?

Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?

ARQUIVO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entre em contato:

(48) 3665-6294

diap@sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 1785/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023028/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **GABRIELA BAGIO LUZ**, matrícula 0989459402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 17/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1004240

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO N. 02/2024

RESOLUÇÃO do CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-SC CEDH, dispõe sobre os parâmetros e normas que norteiam o direito constitucional à moradia a serem aplicados na OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI, no Município de Florianópolis/SC. O Conselho de Direitos Humanos de Santa Catarina-CEDH/SC, no uso de suas atribuições legais (Lei Estadual n. 16.534/2014) e tendo em vista o exercício dos objetivos da Comissão Especial de Conflitos Fundiários Urbanos e Rurais – CEFUR (Resolução 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 21/03/2023, prorrogada pela Resolução 10/2023, publicada no Diário Oficial –SC nº 22105 em 19/09/2023), em sua plenária de 16/05/2024, RESOLVE aprovar a presente RESOLUÇÃO, a qual dispõe sobre os parâmetros e normas que norteiam os direitos à moradia a serem aplicados na OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI, no Município de Florianópolis/SC.

CONSIDERANDO que a garantia do direito humano à moradia digna e a proteção às vítimas de remoção forçada são obrigações do Estado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 10 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos.

CONSIDERANDO que no Estado de Santa Catarina existem reiteradas violações aos direitos das pessoas à moradia digna e à proteção às vítimas de remoção forçada.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reparação das práticas institucionais que reproduzem e agravam essas violações de direitos. CONSIDERANDO o acirramento da crise social resultado em parte dos impactos da pandemia com a exclusão de milhares de pessoas da possibilidade de usufruir das condições materiais mínimas para fazer frente à vida digna.

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias impostas brutalmente nos últimos seis anos para a execução das políticas sociais, dentre elas as de moradia e proteção às vítimas de remoção forçada.

CONSIDERANDO a visita técnica conjunta realizada pela Comissão de Soluções Fundiárias do TJSC, (Resolução GP n. 82/2022) e o CEDHSC, em 21/03/2024, na OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI, localizada na Rua Dib Cherem, 2998, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, com o objetivo de encontrar uma solução para o conflito. CONSIDERANDO que, atualmente, residem na área de ocupação 20 famílias, com renda inferior a três salários-mínimos, com crianças e idosos, que constituem um quadro de alto nível de vulnerabilidade social, levadas para a área de ocupação em razão dos efeitos socioeconômicos da pandemia de COVID e a ausência de políticas públicas habitacionais adequadas.

CONSIDERANDO que a área e questão é alvo de sucessivos cortes de energia elétrica praticados pela Celesc em razão da informalidade das ligações elétricas e a necessidade de formalizar um acordo para o uso de energia, até que haja uma solução definitivo para o conflito fundiária e que a precariedade da situação coloca em risco a integridade física de crianças e pessoas que lá residem. CONSIDERANDO que as famílias já estão totalmente integradas no bairro, frequentam escola, são atendidos pelo CRAS, Conselho Tutelar e Unidades Básicas de Saúde.

CONSIDERANDO que a área de ocupação é passível de aplicação da ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, conforme Lei Federal n. 11.888/2008, sendo possível urbanizar garantindo condições de habitabilidade com segurança, com melhorias de vida e saúde.

O CEDH-SC resolve, através da presente RESOLUÇÃO, recomendar às autoridades e gestores do Estado de Santa Catarina, medidas que eliminem as violações de direitos humanos na OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI, na forma seguinte:

a) Que a CELESC instale energia elétrica na Ocupação Anita Gari-

baldi, com capacidade para atender as 20 famílias que ali habitam e se abstenha de efetuar cortes;

b) Que se envie Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros de SC, para que aponte se ainda tem interesse em usar o prédio como almoxarifado para a sua instituição ou qualquer outra finalidade;

c) Que o Estado de Santa Catarina faça a cessão do imóvel para fins de Habitação de Interesse Social em Diário Oficial, dialogando com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com a Caixa Econômica Federal, com a UFSC/SC, bem como com o Movimento que organiza a Ocupação, MLB (Movimento de Lutas nos Bairros Vilas e Favelas), para viabilizar o programa naquele espaço, com a reforma e/ou ampliação do espaço a partir da nova modalidade de *retrofit*, incluída no programa;

d) Que a Prefeitura Municipal tome ciência dos projetos habitacionais elaborados pela assessoria técnica da Ocupação, (grupo coordenado pelo Prof. Dr. Paolo Colosso da Universidade Federal de Santa Catarina), e que analisem as propostas, indicando necessidades de adequações com relação ao Plano Diretor vigente, Código de Posturas, Código de Obras, leis referentes à reformas prediais e de *retrofit*, e quaisquer outras que existam no município, podendo ser em conjunto com a Comissão de Soluções Fundiárias do CEDH que se dispõe a intermediar diálogos para que o projeto avance e facilite o ingresso da Ocupação no Programa Minha Casa Minha Vida ou em outros programas municipais de Habitação de Interesse Social;

e) Que a Prefeitura de Florianópolis/SC que proporcione o acompanhamento das famílias, incluindo-as nos sistemas de Assistência Social, Saúde e Educação de forma ativa, especialmente na garantia de atendimento psicológico;

f) Que a Defesa Civil para que providencie, em regime de urgência, cobertura adequada ao prédio utilizado pela Ocupação Anita Garibaldi;

g) Que o Estado de Santa Catarina, a Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, bem como o MM. Juízo do processo de reintegração de posse n. 5074303- 50.2021.8.24.0023, em caso de desocupação forçada, se outra solução não houver, observe estritamente os direitos do devido processo legal e da ampla defesa, no âmbito administrativo ou judicial, que possua plano de realocação ou projeto habitacional específico às famílias atingidas;

h) Que o Estado de Santa Catarina, a Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, bem como o MM. Juízo do processo de reintegração de posse n.5074303- 50.2021.8.24.0023, que cumpra e respeite a Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos.

Erli Camargo

Presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1004457

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR000691
Processo: SCC 8625/2024 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Instituição Espírita Casa da Fraternidade. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2023TR000691. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 28/06/2024 a 28/08/2024. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Cátia Sirlene Gonçalves Hahn, Presidente da Entidade. Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004475

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 4º

Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2022TR0401 **Processo SCC 8482/2024:** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de Ibiam, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.12.2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Joares Trevisol, Conveniente Florianópolis 27 de junho de 2024.
Cod. Mat.: 1004502

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR000612

Processo: SCC 6837/2024 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Sociedade Cultura Artística. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e ajuste da data das metas, conforme nova vigência, do Termo de Fomento 2023TR000612. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 4 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 30/06/2024 a 26/11/2024. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Luis Hufenüssler Leigue, Presidente da Entidade. Florianópolis 27 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004542

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR000585
Processo: SCC 7563/2024 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tangará. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2023TR000585. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 3 (três) meses, a partir de 30/06/2024 a 30/09/2024. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Vagner Felipe Stiehl, Presidente da Entidade. Florianópolis 27 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004543

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2022TR0403 **Processo SCC 8508/2024:** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de Morro da Fumaça. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.10.2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Agenor Coral, Conveniente Florianópolis 27 de junho de 2024.
Cod. Mat.: 1004547

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2022TR002309
Processo: SCC 8839/2024 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Associação Comunitária Beneficiante De.Di.Ca **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2022TR002309. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 3 (três) meses e 1 (um) dia, a partir de 01/07/2024 a 30/09/2024. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Marcelo Fernando da Silva, Presidente da Entidade. Florianópolis 27 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004498

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 2º

Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR000600
Processo: SCC 8733/2024 **Concedente:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Entidade:** Associação Beneficiante Abadeus **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2023TR000600. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 30/06/2024 a 31/12/2024. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as

demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Gerço Gomes Monteiro, Presidente da Entidade. Florianópolis 28 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004598

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1753 de 27/06/2024

TERMO DE OTIMIZAÇÃO DE REDES Nº 2024TN000857

Termo de Otimização de Redes que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o **MUNICÍPIO de IÇARA**, objetivando o atendimento do Ensino Fundamental, por meio do Programa de Otimização das Redes Municipal e Estadual de Ensino, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2021,

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.851.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário, Aristides Cimadon, CPF nº 180.xxx.xxx-xx, Carteira de Identidade nº 3xxxxx1, residente e domiciliado na Rua Celso Brás de Carli, nº 234, Flor Serra, Município de Joaçaba - SC,

Unidade Escolar	Nºalunos Anos Iniciais (AI)	Nº alunos Anos Finais (AF)	Per capita aluno FUNDEB (R\$)	Salário Educação (R\$)	Total (R\$)
EEF Alaíde Tabalipa	65	60	405.447,90 411.685,20		
			R\$ 817.133,10	R\$63.846,25	R\$ 880.979,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, a SED repassará ao Município de Içara a importância de **R\$ 880.979,35** (Oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo **R\$817.133,10** (Oitocentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), referentes ao valor **FUNDEB per capita/aluno/ano** e **R\$63.846,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referentes ao **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, efetuados por transferência direta nas respectivas contas do Banco do Brasil, relativas ao FUNDEB e ao Salário Educação do MUNICÍPIO, conforme os valores da legislação vigente do FNDE.

§ 1º Os valores são calculados a partir do comparativo das listagens de alunos aprovados e reprovados no ano de 2023, emitidos através de relatório do Sistema de Gestão Escolar do Estado de Santa Catarina – SISGESC e de relatório do Sistema de Gestão do MUNICÍPIO, dos alunos atendidos em 2023.

§ 2º Os recursos financeiros constituirão dotações específicas do orçamento do MUNICÍPIO, como despesas com o Ensino Fundamental, Anos iniciais /Anos finais, seguindo a legislação específica para a aplicação dos recursos do FUNDEB e Salário Educação vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes da *per capita*/aluno/ano- **FUNDEB** e do **Salário Educação**, serão transferidos ao MUNICÍPIO pela SED em parcela única, após a publicação deste Termo de Otimização no Diário Oficial do Estado, nas respectivas contas:

FUNDEB: CNPJ 30.203.521/0001-07, CEF-104, Agência 1785, Conta Corrente 672.002-2

SALÁRIO EDUCAÇÃO: CNPJ 82.916.800/0001-11, BB 001, Agência 2118, Conta Corrente 29929-4

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Na hipótese de haver servidor do magistério público estadual a disposição para atuar na rede pública municipal, este atuará com a carga horária inicial, não havendo perdas na carreira funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A disposição do servidor, deverá ser mediante ato do Chefe do Poder executivo, obedecendo à legislação que disciplina este tipo de movimentação, sob supervisão da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SED

I Elaborar o Termo de Otimização com o Município conveniado, conforme Decreto Nº 1.639, de 23/12/2021.

II Repassar ao MUNICÍPIO os recursos financeiros deste Termo de Otimização, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira.

III Acompanhar as ações específicas deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I Aprovar a legislação municipal da transferência da gestão estadual para a gestão municipal da Unidade Escolar.

CEP 88600-000 e o Município de Içara/SC, inscrito no CNPJ nº 82.916.800/0001/11 , doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Dalvania Pereira Cardoso, CPF xxx.966.xxx-xx, Carteira de Identidade Nº 2xxxx11, residente na Rua Dom Joaquim de Oliveira, nº 337, Residencial Monte alban, apto 601, Centro, Município de Içara, CEP 88820-000, resolvem celebrar o presente Termo de Otimização de Redes Estadual e Municipal, disposto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Otimização, consiste em assegurar a Implantação do Programa de Otimização das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, mediante o repasse, pela SED, dos recursos financeiros provenientes da *per capita*/aluno- FUNDEB e do Salário Educação, correspondentes aos 125 (cento e vinte e cinco) alunos, conforme distribuição detalhada no quadro abaixo, da Zona Urbana, assumidos pelo MUNICÍPIO em 2024, conforme relatórios constantes no processo SED 50379/2024, bem como os procedimentos de uso dos bens móveis e imóveis da EEF Alaíde Tabalipa, previsto no Decreto nº 1.639/2021, que estabelece no art.2º inciso IV- otimização da infraestrutura física, administrativa e pedagógica das Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino , nos incisos II e VI, do art. 10, da Lei 9.394/1996.

II Assegurar atendimento de qualidade a todos os alunos e comunidade escolar assumidos.

III Manter o patrimônio móvel e imóvel cedidos, conforme Lei Nº 18.320, de 30/12/2021

IV Aplicar os recursos financeiros, objeto deste Termo de otimização, nos termos legais.

V Cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Otimização, conforme Decreto Nº 1.639, de 23/12/2021 e das orientações da Portaria Nº 3390, de 22/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Parágrafo único do Art. 6º do Decreto 1.639/21, a comprovação do uso dos recursos financeiros deverão ser comprovados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A SED e o MUNICÍPIO poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Termo de Otimização, se ocorrer superveniência de normas legais ou eventos que o tornem material ou formalmente inexequível, ou por mútuo consenso das partes.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Otimização terá validade:

§ 1º Para transferência dos recursos pela SED, até 30 de novembro de 2024.

§ 2º Para a utilização dos recursos pelo MUNICÍPIO deverá ocorrer até 12 meses após o repasse dos recursos.

§ 3º A prestação de contas deverá estar disponível até 30 dias após a utilização total dos recursos recebidos.

§ 4º O prazo de vigência da cessão de uso móvel e imóvel, este devem seguir ao estabelecido no Termo de Cessão de Uso Móvel e Imóvel, conforme Lei Nº 18.320, de 30/12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Otimização E, por assim estarem acordes, depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Otimização, juntamente com as testemunhas nomeadas.

(assinado digitalmente)

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

(assinado digitalmente)

Dalvania Pereira Cardoso

Prefeita do Município de Içara

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1004322

PORTARIA Nº 1752 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 104.613/2024**, ao servidor NIOCLAUDIO BERKENBROCK, cargo de Professor, matrícula nº 0374.720-4-03, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1759 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 109551/2024**, para atuar na Gerência de Gestão de Pessoas do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, FABIANA MARTINS KUHN, assistente de educação, matrícula nº 373.062-0-01, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1004485

PORTARIA Nº 1760 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 143691/2021**, os efeitos da Portaria nº 2390, de 29/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.093, de 30/08/2023, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 86, de 19/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.693, de 21/01/2022, que autorizou o afastamento remunerado de 40 horas semanais para frequentar curso de pós-graduação/Mestrado à servidora ALINE DANIEL DOS SANTOS, matrícula nº 678.037-7-03, a partir de 30/06/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1004488

PORTARIA Nº 1754 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 116.028/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de JAISE PAOLA DA CUNHA, matrícula nº 0639.725-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOÃO XXIII, código 765000808020, município de BRUSQUE, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/10/2024.

PORTARIA Nº 1755 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 116.435/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de KARINE ALVES SANTOS, matrícula nº 0721.998-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SÃO JOÃO BATISTA, código 765000822440, município de SÃO JOÃO BATISTA, na parte referente à data fim que deverá ser: 18/10/2024.

PORTARIA Nº 1756 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 116.618/2024, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de ELEANE ZAGO, matrícula nº 987.076-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB NEREU RAMOS, código 762000686830, município Itajaí, na parte referente à data fim que deverá ser: 15/11/2024.

PORTARIA Nº 1757 de 27/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 116.718/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de JAINE DOS SANTOS PEREIRA SABINO, matrícula nº 689084-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE BRUSQUE, código 765007017180, município Brusque, na parte referente à data fim que deverá ser: 29/11/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1004486

FAZENDA

PORTARIA Nº 161/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 64.684.886,47.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da

competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00386, de junho de 2024, e nos autos do processo nº SEF 9396/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 64.684.886,47 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 9396/2024 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2024AN000386		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)			
	08.244.0560.1297.016026			
	1.500.100.000	44.40.42		6.049.764,28
Subtotal	6.049.764,28			
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33095	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC)			
	04.122.0348.1276.015969			
	1.753.219.000	33.90.39		20.000,00
Subtotal	20.000,00			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)			
	12.812.0635.0053.015908			
	1.501.229.000	33.90.39		1.303.000,00
Subtotal	1.303.000,00			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		9.000.000,00
	12.368.0610.0663.014273			
	1.500.100.000	33.90.39		12.000.000,00
	12.361.0610.1297.015133			
	1.500.100.000	44.40.42		10.000.000,00
Subtotal	31.000.000,00			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)			
	12.122.0900.0002.000134			
	1.500.100.000	33.90.37		197.752,08
Subtotal	197.752,08			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	2.600.223.000	33.90.30		2.373.831,42
	1.600.223.000	33.90.30		15.000.000,00
	1.659.260.000	33.90.30		2.055.183,29
	10.303.0430.1244.011200			
	2.600.223.000	33.90.30		85.355,40
	10.302.0430.0965.011437			
	1.600.223.000	33.90.39		5.000.000,00
Subtotal	24.514.370,11			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.126.0900.0948.008474			
	1.753.119.000	44.90.52		1.600.000,00

Subtotal				1.600.000,00
Total				64.684.886,47
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2024AN000386		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)			
	08.244.0560.0014.015218			
	1.500.100.000	33.50.43		2.016.588,10
	08.244.0560.0014.015219			
	1.500.100.000	33.50.43		2.016.588,09
	08.241.0560.0014.015753			
	1.500.100.000	33.50.43		2.016.588,09
Subtotal				6.049.764,28
Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33095	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC)			
	04.122.0348.0002.015970			
	1.753.219.000	33.90.30		20.000,00
Subtotal				20.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41073	Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)			
	12.812.0635.1277.015952			
	1.501.229.000	33.40.41		100.000,00
	1.501.229.000	33.50.41		300.000,00
	12.364.0635.0242.015953			
	1.501.229.000	33.90.39		1.000,00
	12.812.0635.1277.015956			
	1.501.229.000	33.40.41		20.000,00
	1.501.229.000	33.50.41		81.000,00
	27.811.0650.1272.015959			
	1.501.229.000	33.90.48		800.000,00
	27.811.0650.1275.015972			
	1.501.229.000	33.90.48		1.000,00
Subtotal				1.303.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.122.0625.0949.001021			
	1.500.100.000	31.91.96		31.000.000,00
Subtotal				31.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)			
	12.126.0900.0948.005246			
	1.500.100.000	44.90.52		197.752,08
Subtotal				197.752,08
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.304.0410.0641.011254			
	1.659.260.000	33.90.39		30.000,00
	10.302.0430.0642.011285			
	2.600.223.000	33.90.39		358.598,69
	10.302.0430.0965.011293			
	2.600.223.000	33.90.30		75.823,80
	10.302.0430.0230.011320			
	1.600.223.000	33.90.39		20.000.000,00
	2.600.223.000	33.90.39		51.667,00
	10.302.0430.0965.011435			
	2.600.223.000	33.90.39		477.246,96
	10.302.0430.1232.011441			
	2.600.223.000	33.50.85		85.355,40
	10.122.0400.0239.011481			
Ato Normativo		2024AN000386		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	1.659.260.000	33.90.30		495.000,00
	1.659.260.000	33.90.39		5.000,00
	10.302.0430.0230.013253			
	1.659.260.000	44.90.52		500.000,00
	1.659.260.000	44.90.92		409.160,30
	10.302.0430.1273.013262			
	2.600.223.000	33.90.39		113.513,15
	10.301.0420.1229.013264			
	2.600.223.000	33.41.41		350.522,10
	10.242.0430.0555.013266			
	1.659.260.000	33.90.39		40.000,00
	10.302.0430.1262.013268			
	1.659.260.000	33.90.39		470.084,99
	1.659.260.000	44.90.51		105.938,00
	10.302.0430.1223.014090			
	2.600.223.000	33.41.41		946.459,72

Subtotal				24.514.370,11
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.122.0900.0002.004216			
	1.753.119.000	44.90.52		1.600.000,00
Subtotal				1.600.000,00
Total				64.684.886,47
Subação				
000134	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCEE			
001021	Administração de pessoal e encargos sociais SED			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
005246	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FCEE			
005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
011200	Fornecimento de medicamentos do componente especializado e insumos			
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)			
011285	Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos			
011293	Manutenção do serviço InterHospitalar			
011320	Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade			
011435	Rede de Atenção Psicossocial			
011437	Rede de atenção às urgências			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
013253	Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde			
013262	Ações de análise patológica e serviços de verificação de óbitos (SVO)			
013264	Cofinanciamento estadual às equipes de atenção primária prisional			
013266	Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação CCR			
013268	Ampliação, reforma e readequação das unidades ADM da SES e estabelecimentos assistenciais de saúde			
014090	Cofinanciamento estadual aos centros de atenção psicossocial CAPS			
014273	Operacionalização descentralizada da educação básica			
015133	Apoio aos Municípios para Melhoria da Educação Básica SC Levada a Sério			
015218	Construção, ampliação, reforma, equipagem e aquisições materiais para ações desenvolvimento social			
015219	Construção, ampliação, reforma, equipagem e aquisições materiais para os CRAS			
015753	Elaboração, de projeto de engenharia para construção de centros de convivência da terceira idade			
015908	Realização de eventos desporto educacional			
015952	Executar programa desportivo PIDE			
015953	Realização de encontros de aperfeiçoamento e formação profissional para gestores, dirigentes, técnico			
015956	Programas Esportivos na área de Esporte Educacional			
015959	Bolsa Técnico			
015969	Apoio a projeto de Mudança Climática			
015970	Organização e gestão do FMUC			
015972	Apoio aos atletas/paratletas catarinenses de rendimento			
016026	Apoio a ações de proteção e desenvolvimento social SC Levada a Sério			
*Fonte Recurso				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			Receita Líquida
1.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados de Transferências			Outras Recursos
	Outras Fontes (EC)			
1.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Prov. do Governo			Recursos do SUS
	Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

(EC)
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
Federal Convênio Manutenção
Outras Fontes (EA)
1.659.260.000 Outros Recursos Vinculados a Saúde Aluguéis de salas Outras Fontes
(EC)
1.753.119.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Outras Taxas
Fonte Tesouro (EC)
1.753.219.000 Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos Outras Taxas
Outras Fontes (EC)
****Natureza Despesa**
31.91.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.40.41 Contribuições
33.41.41 Contribuições
33.50.41 Contribuições
33.50.43 Subvenções Sociais
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 1004483

PORTARIA nº 151/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 7610/2024, o servidor Michael Siqueira Casado de Lima, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto Gerência de Fiscalização - GEFIS.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1004431

PORTARIA nº 150/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 7624/2024, o servidor Guilherme Arnizaut, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto Gerência de Fiscalização - GEFIS.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1004436

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/24, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e da Fazenda e a empresa **SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA.** CNPJ/MF sob o nº 90.755.224/0013-30 estabelecida em Araquari/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão e modernização da produção, aprovada pela Resolução nº 816/23, de 01/11/2023, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 21.200.446,00 (vinte e um milhões duzentos mil quatrocentos e quarenta e seis reais) **Parágrafo Único:** O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 816/23, de 01 de novembro de 2023 é de R\$21.824.860,00 (vinte e um milhões oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$624.414,00 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos

investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 70% (setenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de outubro de 2018 a setembro de 2019, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 180 (cento e oitenta) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, limitada a última fruição a dezembro de 2032, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 0% (zero por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 50% (cinquenta por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Eduardo Fonseca Sampaio, inscrito no CPF nº 232.030.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 19 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seu Administrador: Eduardo Fonseca Sampaio.

Cod. Mat.: 1004328

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2022TR000746 - PROCESSO SCC 9228/2024. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. Contratada: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, CNPJ nº 01.511.659-0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2022TR000746, por 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. Assinado em 28/06/2024 pelo Secretário adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e, o Sr. Everaldo dos Santos Prefeito Municipal de Balneário Gaivota

Cod. Mat.: 1004755

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE Nº 03/2024

Estabelece procedimentos para recuperação da conta institucional (CNPJ das instituições) de acesso ao sistema SC Mobi. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40 e artigo 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** o inciso I do artigo 2º da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que considera o Estado como poder concedente da prestação de serviços públicos; **CONSIDERANDO** o §2º do artigo 106 da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, que confere à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) a competência de elaborar normas gerais e específicas sobre o sistema de transporte de passageiros sob sua jurisdição; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras claras ao poder público e aos operadores do transporte intermunicipal de passageiros com a finalidade de aumentar a segurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os procedimentos para recuperação, por parte das instituições cadastradas no SC Mobi, da conta institucional (CNPJ das instituições), em caso de perda de acesso ao mesmo. Art. 2º Para inclusão de um novo endereço eletrônico (e-mail), classificado como principal, no sistema SCmobi, deverá ser seguido os seguintes passos: §1º Enviar requerimento de solicitação para análise deste serviço à GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (GEROT) por meio do e-mail processoscmobi@sie.sc.gov.br; §2º O requerimento que trata o §1º deverá estar assinado pelo responsável legal da operadora ou seu procurador; §3º A GEROT responderá o e-mail da operadora solicitante com a guia para pagamento da devida taxa. §4º O valor da taxa será correspondente a quantia determinada na Lei no 17.221/2017, Anexo Único, taxas por atos do Departamento de Transportes e Terminais, item 3.37, Serviços (Pedidos e Requerimentos) do tipo Outros Pedidos. §5º A operadora deverá responder o e-mail em questão com o comprovante de pagamento da taxa. §6º A GEROT autuará o processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos do Governo do Estado de Santa Catarina (SGP-e) para fins de registro e fará a devida inclusão no SC Mobi e notificará a operadora. §7º A operadora deverá acessar o sítio eletrônico do SC Mobi (<https://scmobi.sie.sc.gov.br/>) selecionando a opção “Esqueceu a senha?”, digitar o CNPJ, “ENVIAR”, e a operadora será notificada pelo SC-Mobi nos e-mails cadastrados. §8º Os §1º e §2º não se aplicam aos entes de órgãos públicos municipais, estaduais e federais que utilizam do serviço de transporte de passageiros sem objetivo comercial, que são isentos do pagamento de taxa para os fins desta Instrução Normativa. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de Junho de 2024 **JERRY EDSON COMPER** Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Cod. Mat.: 1004319

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 074/2024. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO IMPERATRIZ S/A. ASSUNTO: PROCESSO 17304/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 68-2 Florianópolis/Caldas da Imperatriz. Com saídas de Florianópolis às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Cod. Mat.: 1004198

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 075/2024. DESTINATÁRIO: BIGUAÇU TRANSP. COL. ADM. E PART. LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 20321/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 104-0 B. Ipiranga/Florianópolis. Com partidas de B. Ipiranga às 16:40 horas de segunda à sábado, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Cod. Mat.: 1004199

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 206 de 21/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: Unimin do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.139.066/0006-26. Município: Jaguaruna. Coordenadas: UTM(X) 696.669 m E, UTM(Y) 6.831.352 m S. Vazão Outorgada: 108 m³/hora. Regime de operação: 08 horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação de água para mineração em cava aluvionar. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1004215

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 207 de 21/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: Unimin do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.139.066/0006-26. Município: Jaguaruna. Coordenadas: UT-M(X) 696.407 m E, UTM(Y) 6.832.252 m S. Vazão Outorgada: 108 m³/hora. Regime de operação: 08 horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação de água para mineração em cava aluvionar. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1004216

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 215 de 24/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Jakson Daros, CPF032.xxx.xxx-33. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio da Pedra. Coordenadas: Lat: -29,0060°/ Long-49,7817°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 2.021,76; 77,76; 2.540,16; 4.302,72; 1.728 e 2.039,04 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 11 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004443

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 217 de 24/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Olina de Britos Fontana, CPF: 871.xxx.xxx-68. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio da Pedra. Coordenadas: Lat: -29,0067°/ Long-49,8012°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 31.873; 2.177,28; 10.886,4; 22.230,7; 12.960 e 15.802,6 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 6,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004444

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 218 de 25/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Olina de Britos Fontana, CPF: 871.xxx.xxx-68 e sua parceira agrícola Fabiana de Britos Fontana, CPF: 031.xxx.xxx-65. Município: Jacinto Machado. Captação Superficial: Rio da Pedra. Coordenadas: Lat: -29,0068°/ Long-49,7915°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 28.512; 2.177,28; 10.886,4; 22.230,7; 12.960 e 15.802,6 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 7 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004445

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 222 de 25/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Claudemir Scarduelli, CPF: 486.xxx.xxx-91 e seus parceiros agrícolas (vide anexo na portaria). Município: Forquilha. Captação Superficial: Sanga 20. Coordenadas UTM: Long: 647846 m E/ Lat: 6808561 m S. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 31,68; 24,22; 68,83; 109,91; 40,14 e 23,79 em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 3,60 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E**

ECONOMIA VERDE –GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.

Cod. Mat.: 1004446

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 214 de 24/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: Balneário Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº00.874.055/0001-20. Município: Itajaí. Coordenadas: UTM(X) 716111.92 m E, UTM(Y) 7011867.97 m S. Vazão Outorgada: 62,375 m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Captação de água para mineração em cava aluvionar. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004448

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 221 de 25/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Manoel Carradore, CPF: 606.XXX.XXX-72. Município: Forquilha. Captação Superficial: Braço do Cedro. Coordenadas (Lat/Log): -28,8007° e -49,5864°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 107,57, 305,86, 384,48, 457,49, 136,73 e 162,00, em Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 47.618,28 m³/safra. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 8,05 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004449

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 25 de 06/03/2024. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Monte Castelo. MANANCIAL: Rio Passa-Quatro. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -26,4679 e -50,2031. VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): 64,80. Vazão mensal máxima (m³/mês): 48.211,20. HORAS POR DIA: 24. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 3 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004450

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 229 de 26/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Edson Carlos Batistello. CPF: 021.xxx.xxx-63. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Nova Itaberaba. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9693 e -52,8413. Volume máximo mensal captado (m³/mês): 558,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 18,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,00. Horas: 6. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 135. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004452

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 225 de 26/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Anselmo Sorato De Souza, CPF: 341.XXX.XXX-82 e Eder Freccia De Souza, CPF: 071.XXX.XXX-99. Município: Sangão. Captação Superficial: inominado. Coordenadas (Lat/Log):

-28,6905° e -49,1623°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 10.290,24, 10.290,24, 2.058,05, 10.290,24 10.290,24 e 10.290,24, em Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro, Novembro e Dezembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 1.123.200 m³/safra. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 43,3 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004453

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 226 de 26/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Sebastião Manoel Floriano, CPF: 376.XXX.XXX-49. Município: Jaguaruna. Captação Superficial: inominado. Coordenadas (Lat/Log): -28,7021° e -49,1386°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 852,77, 852,77, 255,83, 852,77, 852,77, 852,77, em Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro, Novembro e Dezembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 33.963,84 m³/safra. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 13,2 hectares (rizicultura). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004455

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 227 de 26/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Everton Pagnan Ceron, CPF: 063.xxx.xxx.-43. Município: Turvo. Captação Superficial: Turvo. Coordenadas: Lat -28,9068°/ Long -49,7006°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 69,12; 51,84; 172,8; 293,76; 86,4 e 103,68 em Janeiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 4 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1004456

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 87, de 26/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir:

- I - Portaria nº 82, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 21.588, de 19/08/2021, que designa servidores para comporem a Comissão de Gestão, Implementação e Monitoramento do Site da Defesa Civil de Santa Catarina;
- II - Portaria nº 32, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 21.812, de 13/07/2022, que institui a comissão para elaborar, organizar e planejar atividades alusivas ao aniversário de 50 anos da Defesa Civil de Santa Catarina;
- III - Portaria nº 91, de 05 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 21.873, de 07/10/2022, que institui a Comissão para elaboração do decreto de regulamentação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, previsto na Lei n. 15.953/2013;
- IV - Portaria nº 126, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.001, de 18/04/2023, que constitui a Comissão Especial para concessão da Medalha “Mérito da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina”;
- V - Portaria nº 121, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 21.985, de 22/03/2023, que designa servidores para compor a Comissão de Articulação e Monitoramento das Ações de Prevenção e Eliminação dos focos do mosquito Aedes Aegypti, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa

Civil em Florianópolis;
VI - Portaria nº 142, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.012, de 05/05/2023, que designa servidores para comporem a equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024;
VII - Portaria nº 226, de 1 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.099, de 11/09/2023, que designa servidores para comporem a Comissão de Gestão e Implementação e Monitoramento do Programa de Governo SC Resiliente;
VIII - Portaria nº 227, de 1 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.099, de 11/09/2023, que designa servidores para compor o Comitê de Aplicação na Secretaria para a implementação do Modelo de Governança e Gestão;
IX - Portaria nº 275, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.149, de 23/11/2023, que designa servidores para comporem a comissão encarregada de realizar a análise das despesas a serem inscritas em “Restos a Pagar”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(SGPe DC 1795/2024).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1004248

Portaria nº 088, de 27/06/2024.
O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Bruna Rayele Costa Gomes, Gerente de Restabelecimento, matrícula 617494-9, para atuar como FISCAL de ATA e a servidora Leila Aparecida Kuster Rodrigues, Assessora Técnica, matrícula 0323337506, para atuar como GESTORA da ATA de Registro de Preços nº 034/2024, que tem por objeto a aquisição de kit transposição de obstáculos para restabelecimento de acesso para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
DESIGNAR, os Coordenadores Regionais à atuarem como Fiscais Regionais da entrega do objeto quando da emissão de Autorização de Fornecimento que contemplem os municípios de abrangência da regional em que atuam, em auxílio ao Fiscal da Ata.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as portarias de designação publicadas anteriormente.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1004646

SAÚDE

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Consulta Pública do Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital para o Estado de Santa Catarina

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e:CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.232, de 01 de março de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública, a consulta para manifestação da sociedade civil a respeito do Diagnóstico Situacional do Programa do SUS Digital para o Estado de Santa Catarina. Parágrafo Único: Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas.

Art. 2º – A documentação objeto desta Consulta pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: <https://saude.sc.gov.br/>.

Art. 3º – O GT-Saúde Digital, no âmbito do Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS) da SES/SC, avaliará e deliberará sobre as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1004647

PORTARIA nº 836, de 27/6/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art.41, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a Comissão Médica de Reumatologia da DIAF/SAS/SES/SC para assessoramento técnico especializado na avaliação dos processos de solicitação dos medicamentos padronizados e descritos nos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde para o tratamento de patologias reumatológicas e na elaboração de documentos técnicos.

Art. 2º. Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores:
Glaucio Ricardo Werner de Castro, Mat 0367528901, lotado no Hospital Governador Celso Ramos.
Juliane Aline Paupitz, Mat 0393636802, lotada no Hospital Governador Celso Ramos.
Maria Amazile F.Toscano,Mat 0256281201, lotada na Gerência de Complexos Reguladores.
Monique Kowalski Schmitz,Mat 9577033002, lotada no Hospital Nereu Ramos.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 584 de 27 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1004237

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 117707/2024** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** à empresa **Hera Medical Representações, Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção por não celebrar o instrumento contratual – Termo de Garantia da Ordem de Fornecimento nº 122/2024 – e não entregar a documentação exigida para a contratação, conforme subitem 13.1.3 do Edital nº 1502/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004232

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 024/2024
PROCESSO: SES 132135/2024
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES.
CESSIONÁRIO: Município de Biguaçu
OBJETO: Cedência de Kit para telepolissonografia tipo III (Patri-mônio: 370540).
VIGÊNCIA: 24/06/2029
DATA: 24/06/2024
Cod. Mat.: 1004427

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR002295.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR002295 fica prorrogado até 31 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

2023TR000868.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação da Redeh de Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital Municipal Monsenhor José Locks, com sede no município de São João Batista. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000868 fica prorrogado até 31 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.
Cod. Mat.: 1004487

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001330.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira, com sede no Município de Dionísio Cerqueira. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001330 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Tercio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000130.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Pró Rim, com sede no Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000130 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000135.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Pró Rim, com sede no Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000135 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente

possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001372.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Fundação Pró Rim, com sede no Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001372 fica prorrogado até 28 de setembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerru Edson Comper, pela SIE e Laury Cassel, pela Associação.
Cod. Mat.: 1004497

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001494.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Governador Celso Ramos. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001494 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcos Henrique da Silva, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000952.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Município de Itapema. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000952 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilza Nilda Simas, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000057.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC, com sede no município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima

Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000057 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Jorge Luiz Koch, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001552.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001552 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Heinzen, pela Assistência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002051.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho, com sede no Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR002052 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 25 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rossandra Brocco Wantowsky, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001366.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital e Maternidade Santa Cecília, com sede no município de Santa Cecília. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001366 fica prorrogado até 30 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rossane Bichels cachoeira Gaudêncio, pelo Hospital.
Cod. Mat.: 1004428

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000436.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secre-

taria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho, com sede no Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000436 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Rossana Brocco Wantowski, pela Rede.
Cod. Mat.: 1004435

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000808.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Franciscana São José de Urubici, mantenedora do Hospital São José de Urubici, com sede no Município de Urubici. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital São José de Urubici, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012376, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015964, de 24/06/2024, constante no processo SCC 13401/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Geraldo Arante, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000881.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Comunidade Terapêutica Vale da Luz, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de um veículo, oferecendo melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012495, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015742, de 21/06/2024, constante no processo SCC 1705/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arlete Nunes, pela Comunidade.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000883.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Celso Ramos, com sede no Município de Otacílio Costa. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012647, Fonte dos Recursos: 1.600.223.503, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015855, de 24/06/2024, constante no processo SCC 7690/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Eli Terezinha Lins, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000893.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CIS/AMURES, com sede no município de Lages. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico de ultrassom e acessórios para diagnóstico para a CIS-AMURES, com sede no município de Lages, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 308.713,53 (trezentos e oito mil e setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 299.976,94 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 8.736,59 (oito mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 94 – 42, Programa Transferência: 2024012602, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44944299, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015878, de 24/06/2024, constante no processo SCC 1692/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Fernanda de Souza Córdova, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000909.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Hospital São Lucas, com sede no município de Guaraciaba. **OBJETO:** Compra de Equipamentos para a média e alta complexidade da Associação Beneficente Hospital São Lucas de Guaraciaba. Oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012550, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016255, de 26/06/2024, constante no processo SCC 731/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Cleusa Teresinha Pasinato, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000914.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, com sede no município de Papanduva. **OBJETO:** Aquisição de Mesa Cirúrgica e Foco Cirúrgico e Eletrocardiograma para a Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da Região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 203.100,00 (duzentos e três mil e cem reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) como contrapartida financeira, por parte do CONVENENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012550, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE016342, de 27/06/2024, constante no processo SCC 12452/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mari Gabriela Bodnar, pela Associação. Cod. Mat.: 1004735

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 556/PMSC de 27/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no 2001-SECRETARIA DE ESTADO**

DA EDUCAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - RICARDO ALVES DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 911724-5, à contar de 01/07/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004481

Portaria nº 541/PMSC de 16/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC - FERNANDES DE PAULA BEZERRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 915984-3, à contar de 17/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004458

Portaria nº 542/PMSC de 17/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de LEBON RÉGIS/SC - SILSANTO CORREIA DE SOUZA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914442-0, à contar de 18/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004459

Portaria nº 543/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de CAÇADOR/SC - AGNALDO JOSÉ CHINATO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925330-0, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004461

Portaria nº 544/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de CAÇADOR/SC - FRANCISCO ADOLAR WERNER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921064-4, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004462

Portaria nº 545/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de JOINVILLE/SC - SANTOS DA SILVA CACHOEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921414-3, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004463

Portaria nº 546/PMSC de 26/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/**

SC - JEAN CARLOS DOS SANTOS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924496-4, à contar de 01/07/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004464

Portaria nº 547/PMSC de 23/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de CAMPO BELO DO SUL/SC - ADAO ROBERTO FONTOURA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920756-2, à contar de 24/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004465

Portaria nº 549/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de BIGUAÇU/SC - NIVALDO BORGES, CABO PM RR Mat. 905578-9, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004466

Portaria nº 550/PMSC de 27/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - DJALMA CUNHA JUNIOR, CORONEL PM RR Mat. 916112-0, à contar de 01/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004467

Portaria nº 551/PMSC de 18/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no CFNP - Joinville, no município de JOINVILLE/SC - PATRICIA ERBS, CABO PM RR Mat. 923109-9, à contar de 19/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004468

Portaria nº 552/PMSC de 21/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no COPOM - 6º CRPM, no município de CRICIUMA/SC - EVERALDO NORCIO DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922919-1, à contar de 24/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004469

Portaria nº 553/PMSC de 25/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no CPMRv, no município de FLO-RIANÓPOLIS/SC - WILSON ROGERIO DA SILVA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922063-1, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1004470

Portaria nº 554/PMSC de 25/06/2024.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 03 BPM, no município de CANOINHAS/SC - MÁRCIO MORESCHI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925240-1, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004471

Portaria nº 555/PMSC de 25/06/2024.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de MAFRA/SC - PRISCILA DIANA BRAZ E SILVA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925237-1, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004472

Portaria nº 557/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, TANIA LUZIA CONSTANTE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922533-1, à contar de 01/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004473

Portaria nº 548/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JADIR GONCALVES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923413-6, à contar de 22/05/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004460

Portaria nº 558/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, FRANCISCO LUCAS MACHADO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924456-5, à contar de 25/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004477

Portaria nº 538/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ARIILDO CARDOSO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917302-1, à contar de 30/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004376

Portaria nº 540/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos

da Segurança Pública - **CTISP, MARCOS ROBERTO PEREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 918867-3, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004429

Portaria nº 539/PMSC de 27/06/2024.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOSE CARLOS DE LIMA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924039-0, à contar de 26/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1004426

Extrato nº 410 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15877-E, Auto de Infração Ambiental nº 12659-E, aplicado em 13/02/2024, situado no município de Irani, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", sem número, abrangendo 0,140ha (zero vírgula cento e quarenta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 403526 | 7002468; Pt02 403551 | 7002469; Pt03 403556 | 7002493; Pt04 403561 | 7002498; Pt05 403558 | 7002520; Pt06 403541 | 7002521; Pt07 403528 | 7002506; Pt08 403531 | 7002491;), Processo GAIA 21513202479803 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00020165/2024.
Cod. Mat.: 1004424

Extrato nº 409 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15880-E, Auto de Infração Ambiental nº 12611-E, aplicado em 13/02/2024, situado no município de Irani, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", sem número, abrangendo 1,340ha (um vírgula trezentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 403647 | 7002573; Pt02 403640 | 7002479; Pt03 403728 | 7002496; Pt04 403738 | 7002595; Pt05 403773 | 7002621; Pt06 403788 | 7002656; Pt07 403721 | 7002670; Pt08 403697 | 7002643; Pt09 403716 | 7002579;), Processo GAIA 21513202479689 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00020152/2024.
Cod. Mat.: 1004414

Extrato nº 402 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16672-E, Auto de Infração Ambiental nº 13134-E, aplicado em 19/06/2024, situado no município de Guatambu, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2032, Cartório da Comarca de Chapecó, abrangendo 0,33ha (zero vírgula trezentos e trinta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 317404 | 6995653;), Processo GAIA 21500202481001 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038448/2024. CARSC-4206652-56E29016AF25432E906205D3E408F504
Cod. Mat.: 1004362

Extrato nº 403 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16657-E, Auto de Infração Ambiental nº 13115-E, aplicado em 19/06/2024, situado no município de Xanxere, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2936, Cartório da comarca de Xanxerê, abrangendo 1,71ha (um vírgula setecentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 360577 | 7021524;), Processo GAIA 21500202480956 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038572/2024. CARSC-4219507-537D2B85FB9E422EA8891BD8ACF4ED1A
Cod. Mat.: 1004363

Extrato nº 404 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16679-E, Auto de Infração Ambiental nº 13142-E, aplicado em 12/06/2024, situado no município de Quilombo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11874, Cartório da comarca de Quilombo, abrangendo 0,1ha (zero vírgula cem hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 326129 | 7044065;), Processo GAIA 21500202481015 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038285/2024.
Cod. Mat.: 1004364

Extrato nº. 474 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202168516, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rafael Gentilini, CPF:007.XXX.XXX-90, em 25/06/2024, tendo por objeto a adoção

de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e artigo nº 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.
Cod. Mat.: 1004365

Extrato nº 407 - 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó. do Termo de Embargo nº 16682-E, Auto de Infração Ambiental nº 13143-E, aplicado em 14/06/2024, situado no município de Bom Jesus, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5787, Cartório da comarca de Xanxerê, abrangendo 2,73ha (dois vírgula setecentos e trinta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 357537 | 7036674;), Processo GAIA 21500202481027 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00038844/2024. CARSC-4202537-E97CC335AB074AA4AE1F9BB1F6BC7C27
Cod. Mat.: 1004375

Extrato nº 408 - 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA/2º BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 15558-E, Auto de Infração Ambiental nº 12462-E, aplicado em 19/02/2024, situado no município de Concordia, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", Não informado, abrangendo 0,271ha (zero vírgula duzentos e setenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 386943 | 6992838; Pt02 386945 | 6992831; Pt03 386984 | 6992873; Pt04 387037 | 6992893; Pt05 387033 | 6992909; Pt06 386966 | 6992896;), Processo GAIA 21513202479338 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00013233/2024. CARSC-4204301-DCDEB07C809041168ABC342D57DEC064
Cod. Mat.: 1004389

Extrato nº. 470 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202480185, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jair Irlei Backes, CPF:848.XXX.XXX-25, em 12/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1004329

Extrato nº. 471 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202480187, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jair Irlei Backes, CPF:848.XXX.XXX-25, em 26/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1004331

Extrato nº 405 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 16173-E, Auto de Infração Ambiental nº 12869-E, aplicado em 26/04/2024, situado no município de Ibicare, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 12891, 2º Ofício de registro de imóveis, Comarca de Joaçaba, abrangendo 0,133ha (zero vírgula cento e trinta e três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 467159 | 7003003;), Processo GAIA 21530202480185 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026276/2024.
Cod. Mat.: 1004343

Extrato nº 406 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 16174-E, Auto de Infração Ambiental nº 12871-E, aplicado em 26/04/2024, situado no município de Ibicare, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, 12897, 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Joaçaba, abrangendo 0,241ha (Zero vírgula duzentos e quarenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 467164 | 7003038;), Processo GAIA 21530202480187 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00026275/2024.
Cod. Mat.: 1004344

Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/06/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no

DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954022-9-01, como Fiscal Titular Setorial e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como Fiscal Suplente Setorial da Autorização de Fornecimento nº 133/CPL/DGPC/2024, PCSC 60424/2024.
GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004212

PORTARIA Nº 305/GAB/CORPC/PCSC, de 25/06/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR a Comissão da Sindicância Acusatória nº 44/2023**, deflagrada pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.048, de 28/06/2023, na qual são acusados sindicados os servidores de matrícula nº 299.242-6 e nº 953.878-0, para a continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos a contar do dia 30/06/2024.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004096

PORTARIA Nº 1560/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 620.869-0, mandado instaurar pela Portaria nº 392/GAB/DGPC/PCSC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 22.048, de 28/06/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia **22/06/2024.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004103

PORTARIA Nº 1561/GAB/DGPC/PCSC, de 26/06/2024.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2023**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 992.540-6 e 379.739-2, mandado instaurar pela Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de 27/06/2023, publicada no DOE n.º 22.049, de 29/06/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia **23/06/2024.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004111

PORTARIA Nº 1564/GAB/DGPC/PCSC de 27/06/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largurao, matrícula 0308120-6-01, vogal deste Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2023, instaurado pela portaria 008/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2023, pelo Delegado de Polícia de Entrância Especial **Rodrigo Falck Bortolini**, matrícula nº 0356695-1-01.
Ulisses Gabriel
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004272

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00065732/2024**
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00065732/2024**, onde figura como contratada **ROSDLMULTI CONFECCAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ **16.650.985/0001-30**, com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93; art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, II e art. 111, III e IV do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 21/MJSP/2021, Item 22 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, 22.4, 22.4.2 e 22.4.3; e na observância da Orientação Técnica nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, **NOTIFICA** para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dirigida ao Sr. Dr. Delegado de Polícia Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil de Santa Catarina, no endereço eletrônico [\(48\) 3665-8315 – E-mail: \[gelic@pc.sc.gov.br\]\(mailto:gelic@pc.sc.gov.br\), tendo em vista a inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 283/2023 e rescisão contratual por culpa da contratada.
Florianópolis, 27jun2024.
Thiago de Freitas Nogueira
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1004437](https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital-ou-pessoalmente-na-sede-da-policia-civil-de-santa-catarina, Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, 5º andar, Setor de Penalidades, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000 – Centro Administrativo da SSP – Telefone:</p></div><div data-bbox=)

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 367/CBMSC, de 19/06/2024.
Institui o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC e designa sua composição.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020 e designar sua composição.
Art. 2º O NUPROJ será composto pelos membros abaixo elencados:
I - TC BM Mtl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo - Gestor do Portfólio Plano de Comando 2023-2026;
II - TC BM Mtl 928359-5 Priscila Casagrande - Gestora dos demais portfólios do órgão;
III - Cap BM Mtl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri - Membro do NUPROJ;
IV - Cb BM Mtl 929082-6 Melina da Silva - Membro do NUPROJ;
V - Sd BM 0978490-0 Dyell Orelo de Souza - Membro do NUPROJ; e
VI - Sd BM 0615332-1 Amanda Caroline dos Santos Hawerth - Membro do NUPROJ.
Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para o órgão, poderá(ão) ser designado(s) pelos gestores de portfólio para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.
Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 5º Revogar a Portaria Nº 146/CBMSC, de 05/03/2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1004418

PORTARIA Nº 381/CBMSC, de 25/06/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtl 906034-0 ANTÔNIO SEVERINO SBRUZZI ALESSIO**, para atuar em função administrativa no 4º/1º/12ºBBM – São Miguel do Oeste, no período de 10/07/2024 a 09/07/2026, conforme processo nº CBMSC 14043/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1004419

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA ESTADO MAIOR GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 86.051.398/0001-00, através do Termo de Doação nº 02/2024, de 1 (um) implemento (transformação) de auto tanque (AT) montado sobre chassis de caminhão Mercedes Benz placas RYW3A64, realizado pela empresa JS IMPLIMENTOS conforme Nota Fiscal Nº 515, série 1. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Antonio Joaquim Tomazini Filho, pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sul/SC. SGP-e CBMSC 6658/2024.
Cod. Mat.: 1004217

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Nicole Krause; Termo de Compromisso nº24; Início:01/07/2024; Valor:380,00; Lotação SR Blumenau.

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária: Nicole Sophie Rezen-de; Termo de Compromisso nº25; Início:01/07/2024; Valor:380,00; Lotação SR Palhoça
Cod. Mat.: 1004349

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, por intermédio do presente, faz saber a:
IVAN CARLOS GARBIN, CPF nº. XXX.471.XXX-68, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Auto de Infração Ambiental nº. 18046-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, querendo, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente Manifestação acerca da Audiência de Conciliação ou a Defesa Prévia. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta do interessado no endereço eletrônico <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>.
Florianópolis, 28 de junho de 2024.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1004235

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0468/DETRAN/PROJUR/2024, de 27/06/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0045828/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/DETRAN/PROJUR/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa ALIAS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.745.812/0001-66, com sede na Av. República Argentina, 1505 - loja 1301 - Água Verde - CEP: 80620-010, Curitiba/PR.
Art.2º. Tornar sem efeito a Portaria0236/DETRAN/ASJUR/2019.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (26/06/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Thael Nogueira da Gama Rosa
Encarregado de dados pessoais
Cod. Mat.: 1004377

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/DETRAN/SC

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA (DETRAN/SC), por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO: o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00049084/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art.22, incisos I e X, da Lei 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro no órgão de trânsito do Estado das empresas de reciclagem, pessoas jurídicas que realizam as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que a fiscalização do cumprimento do disposto nesta Resolução será realizada pelo Órgão ou Entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ressalvada a competência dos órgãos fazendários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no que se refere à legislação tributária; **CONSIDERANDO** a responsabilidade do DETRAN/SC de aferir a conformidade da estrutura e das atividades da empresa de reciclagem, com os alvarás, licenças ambientais e anotação de responsabilidade técnica-ART do profissional responsável; **TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO** de empresas estabelecidas no ramo de reciclagem de veículos automotores terrestres, interessadas em realizar a execução de serviços nos processos de reciclagem de veículos previstos na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014 a apresentarem a este órgão executivo estadual de trânsito sua capacidade técnica observando os seguintes dispositivos: **Art. 1º** As empresas interessadas em realizar a execução de serviços nos processos de reciclagem de veículos no âmbito do Estado de Santa Catarina serão credenciadas pelo DETRAN/SC, nos termos deste Edital. **Art. 2º** Para a verificação dos requisitos para o credenciamento, o Presidente do DETRAN/SC designará uma Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas de Reciclagem. **§ 1º** A Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas de Reciclagem será constituída por 03 (três) membros, todos servidores que exerçam suas funções no DETRAN/SC, sendo um integrante da Coordenadoria de Credenciamento, a quem caberá presidir a comissão, um da Comissão Estadual de Leilão e um da Procuradoria Jurídica. **§ 2º** Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo: I - verificar a regularidade dos documentos apresentados; e II - verificar se os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências deste Edital de Chamamento Público.

Art. 3º Verificada a regularidade documental e a conformidade da infraestrutura física, nos termos da legislação federal vigente e deste Edital, a entidade firmará, por meio de seu representante legal, o Termo de Responsabilidade e Aceite e a Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC emitirá o Certificado de Credenciamento, com validade de 60 (sessenta) meses e o Alvará de Funcionamento, com validade de 12 (doze) meses. **Art. 4º** As empresas interessadas em credenciarem-se como empresa de reciclagem de veículos deverão apresentar requerimento conforme modelo constante do Anexo I da Resolução CONTRAN Nº 611 de 24/05/2016, acompanhado de documentação que comprove habilitação jurídica e fiscal, à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/SC. **§ 1º** O requerimento e seus anexos deverão ser enviados em formato digital por intermédio do Portal de Serviços do Poder Executivo de Santa Catarina, categoria Trânsito (<https://www.sc.gov.br/categorias/transito>). **§ 2º** A documentação relativa à habilitação jurídica consiste de: I- Contrato social e suas alterações, devidamente registradas, contendo ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa; II- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) representante(s) legal(is); III- endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação, CEP, contato telefone e endereço eletrônico; IV– Atestado de Funcionamento (alvará) do Corpo de Bombeiros; V– declaração de dedicação exclusiva à atividade de reciclagem e de que abstém-se de envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado; VI– alvará de funcionamento vigente expedido pelos órgãos ambientais e municipais competentes; VII- atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico(s); VIII- declaração que os sócios-proprietários não possuem cônjuge ou parentes até o segundo grau, ainda que colateral, com servidor do quadro permanente do DETRAN/SC, bem como ocupantes de cargo comissionado ou que esteja à disposição do órgão executivo estadual de trânsito. **§ 3º** A documentação relativa à regularidade fiscal consiste de: I- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); II- prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se o caso, relativa à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III– comprovante de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica; IV- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V– eSocial (Relatório DTCFWeb); VI- comprovante de registro de todos os empregados (Relatório SEFIP) VII - certidão de regularidade trabalhista; VIII- declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 anos de idade; IX- comprovante de pagamento da Guia DARE, Tipo de Receita – TAXAS, Receita – 2135, Classe de Serviço - 2457 (referente

ao credenciamento de pessoa jurídica), conforme consta no sítio eletrônico do DETRAN, ícone taxas; e **X-** comprovante de pagamento da Guia DARE, Tipo de Receita – TAXAS, Receita – 2135, Classe de Serviço – 2413 (referente ao alvará anual), conforme consta no sítio eletrônico do DETRAN, ícone taxas. **§ 4º** As certidões positivas com efeitos de negativa têm os mesmos efeitos das certidões negativas. **Art. 5º** A empresa interessada deverá possuir infraestrutura e qualificação técnica para o funcionamento, que consiste em: I- instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluídos, gases, baterias e catalisadores; II- local de desmontagem dos veículos isolada fisicamente de qualquer outra atividade; III- piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças; IV- área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluídos; V- responsável técnico qualificado e legalmente habilitado para exercício da atividade de desmontagem de veículos, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT); e VI – comprovante de capacitação. **§ 1º** As empresas de reciclagem de veículos deverão, ainda, comprovar que possuem os seguintes equipamentos com laudos emitidos pela autoridade competente. I - balança, aferida pelo INMETRO; II - equipamento de descontaminação; III - prensa fixa ou móvel com capacidade para compactação de veículos. **§ 2º** A empresa interessada deverá declarar o atendimento aos requisitos a que se refere o caput deste artigo, mediante o preenchimento do Termo de Autodeclaração de Conformidade, emitida pelo responsável técnico e pelo representante legal, conforme modelo constante do Anexo Único a este Edital. **§ 3º** O DETRAN/SC fará a aferição do atendimento aos requisitos por meio de vistoria in loco, nas dependências da empresa requerente, expedindo o respectivo Termo de Vistoria Técnica. **§ 4º** Para a aferição do atendimento aos requisitos constantes das legislações regulamentadoras da atividade de reciclagem e deste Edital, o DETRAN/SC poderá requerer outros documentos comprobatórios. **Art. 6º** Os resíduos provenientes do processo de desmontagem do veículo devem atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais legislações ambientais. **Art. 7º** Atendidas as normas estabelecidas pela Lei nº 12.977 de 2014, pela Resolução CONTRAN nº 611/2016 e por este Edital, o Presidente do DETRAN/SC homologará o credenciamento. **Parágrafo único.** Cumpridas todas a exigências, será firmado o Termo de Responsabilidade e Aceite, publicada a Portaria e emitidos o Certificado de Credenciamento e o Alvará de Funcionamento para a empresa. **Art. 8º** Após a finalização do processo de credenciamento, a empresa deve encaminhar o Certificado de Credenciamento para Comissão de Leilão do DETRAN/SC, manifestando seu interesse em iniciar suas atividades nos processos de reciclagem de veículos. **Art. 9º** Caberá ao DETRAN/SC realizar a fiscalização das operações das empresas durante o período em que estiver credenciada, podendo solicitar apoio de entidades municipais, estaduais e federais quando entender necessário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** **CLARIKENNEDY NUNES** **PRESIDENTE DO DETRAN/SC**

ANEXO ÚNICO - Termo de Autodeclaração de Conformidade (MODELO)

[PAPEL TIMBRADO]

EMPRESA DE RECICLAGEM

Razão Social:	CNPJ:
Nome Fantasia:	
Endereço:	Bairro:
Município:	CEP:
E-mail:	Telefone:

Declaro para os devidos fins, que a empresa acima qualificada, possui infraestrutura e qualificação técnica em conformidade com as normas federais e estaduais que regem a reciclagem de veículos, possuindo: I- instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipula-

ção, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluídos, gases, baterias e catalisadores; II- local de desmontagem dos veículos isolada fisicamente de qualquer outra atividade; III- piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças; IV- área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluídos; V- responsável técnico qualificado e legalmente habilitado para exercício da atividade de desmontagem de veículos, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT); VI- balança, aferida pelo INMETRO; VII - equipamento de descontaminação; e VIII - prensa fixa ou móvel com capacidade para compactação de veículos. Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

_____, SC, _____ de _____ de _____
Resp. Técnico: _____ Rep Legal: _____
NOME NOME
CREA/CRT CPF
Cod. Mat.: 1004560

PORTARIA N.º 0467/DETRAN/PROJUR/2024, de 27/06/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0048680/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FACCHINI SA, CNPJ n.º 03509978000503, estabelecida na AVENIDA DOM PEDRO I, Bairro: POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA, Município: VOTUPORANGA/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Joane Toigo
Diretora de Veiculos
Cod. Mat.: 1004279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2795/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ORLANDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01113124324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17945/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRYAN EDUARDO ROPELATO, portador(a) da CNH nº 07369132987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17976/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA LOURENCO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05753150214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17980/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELLI DA CRUZ ALIPIO, portador(a) da CNH nº 05040355570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17994/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 06204451605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALORINDO CAMARGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01035373029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20762/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR PSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 03275595856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20784/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAITON LUIZ DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03257316104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20787/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAITON LUIZ DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03257316104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20788/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIANE PSCHIEDT NOSSOL, portador(a) da CNH nº 00922188419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20706/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO HINKE, portador(a) da CNH nº 02642640305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20710/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEISE APARECIDA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05150478860, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 20729/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO RODRIGO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02645057591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20731/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE DAS GRACAS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02878548481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20733/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON CARLOS KOHLBECK, portador(a) da CNH nº 03974306192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20742/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2821/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALCIOMAR KNUTZ DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02654495730, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 467/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2845/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL DE JESUS FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 06672629917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3123/2024; ILSON JOSE SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 00913169031, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4961/2024; RAFAELA LINZMEYER, portador(a) da CNH nº 05976246203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3171/2024; ELEANDRO RODRIGUES PADILHA, portador(a) da CNH nº 03225696830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15065/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2888/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02081681105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17944/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS SOCREPPA, portador(a) da CNH nº 07096937239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA WILLIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05274310985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17952/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA WILLIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05274310985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17953/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIAN NATAN MORLO PERES, portador(a) da CNH nº 07265667556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17959/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER GOMES, portador(a) da CNH nº 06592013792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17970/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07410632505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17972/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01845915632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17982/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HENRIQUE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07499697726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17985/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIDOMAR SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07299377731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDETE FURST LISBOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04124745881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17987/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ERNESTO SCHROER, portador(a) da CNH nº 02989330721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20698/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04960477729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20699/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DREFAHL, portador(a) da CNH nº 02971340297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20701/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAGO FELICIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06541971281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17988/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE NATANIEL DIAS, portador(a) da CNH nº 06691337190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18002/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO MATHEUS AMARAL, portador(a) da CNH nº 07324457001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18003/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA TELMA, portador(a) da CNH nº 03656319713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18006/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06528517849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18009/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON LUIS GRAFF, portador(a) da CNH nº 00815339492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18029/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO CARLOS HARTMANN, portador(a) da CNH nº 07871806936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18031/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MARIOTI PORTELA, portador(a) da CNH nº 07589016233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18034/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20702/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20708/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA MACEDO ALVES BULGAM, portador(a) da CNH nº 02322935260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20712/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20714/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL DE SOUZA LANDA JOSE, portador(a) da CNH nº 03290726285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20718/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 20719/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06107485742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20720/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRENE VALE-RIO, portador(a) da CNH nº 06061441317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20725/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20726/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU DENK, portador(a) da CNH nº 03574563000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20727/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORALICE WECLECK DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03856874581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20736/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA RODRIGUES PE-REIRA, portador(a) da CNH nº 01411421602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20738/2024 por infrin-gência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20739/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES MACHADO, portador(a) da CNH nº 01887075685, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-ministrativo 20740/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20741/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA MARIA JASCHKE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06899579860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20747/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que trami-ta neste órgão de trânsito o processo administrativo 20748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20752/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20754/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO SOPCHAKI, portador(a) da CNH nº 00877413590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20756/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que trami-ta neste órgão de trânsito o processo administrativo 20760/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABIGAIL VIEIRA DE CAR-VALHO, portador(a) da CNH nº 06443296207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20765/2024 por infrin-gência ao Art. 261, II do CTB; AMARCI JOSE SWIRKOWSKY, portador(a) da CNH nº 01035369557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20768/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAN SAMUEL IGNACIO CONCHA PRANDO, portador(a) da CNH nº 04360025724, que tramita nes-te órgão de trânsito o processo administrativo 20785/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAN SAMUEL IGNACIO CONCHA PRANDO, portador(a) da CNH nº 04360025724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20786/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEILA FERREIRA, porta-dor(a) da CNH nº 03122184561, que tramita neste órgão de trân-sito o processo administrativo 20794/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEILA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03122184561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20802/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEILA FER-REIRA, portador(a) da CNH nº 03122184561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20803/2024 por infrin-gência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respec-tivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2913/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLEIDESON REICHWALD, portador(a) da CNH nº 04785272992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17790/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01882785745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17810/2024 por infringência ao Art. 261, I do

CTB; DAMIAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02956800284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17812/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 00751223058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17826/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL MARTINS DE ALMEIDA NETO, portador(a) da CNH nº 00928715462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17831/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2944/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS WILLIAM FURST, portador(a) da CNH nº 04880797183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228004/2023; JOAO VITOR STURMER HOHL, portador(a) da CNH nº 06794916680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3147/2024; MATHEUS RUTHES, portador(a) da CNH nº 07000816604, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4951/2024; PATRICIA JOAO MARIA, portador(a) da CNH nº 05576371505, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5011/2024; MARCOS ROBERTO PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05807654578, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3133/2024; ELENICE DA LUZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06684778587, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3167/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1004263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2965/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALCIONE DO CARMO LANGANKE, portador(a) da CNH nº 03257120256, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10487/2024; ALEXANDRE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05359856200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10627/2024; ALESSANDRO LIPKA, portador(a) da CNH nº 06529467781, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10532/2024; JOSE ORLANDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01113124324, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 489/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória

em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1004264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIRO GIRARDI, portador(a) da CNH nº 01248674308, processo administrativo nº 110114/2018. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor não realize a entrega será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2759/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS FABIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02728872206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17819/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO FRANCISCO PAWOWSKI VIGNOLA, portador(a) da CNH nº 04229806481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17822/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1004256

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2862/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO MARCOS DE MATIA SILVA, portador(a) da CNH nº 05479843294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18213/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR LUIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03026580776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO PROENCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05783006103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05288538999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18219/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07494223247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21842/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1004354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2920/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARISTIDES ROQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01996087500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248756/2023; PABLO ANTONIO DONATTI, portador(a) da CNH nº 07440810333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6530/2024; FRANCIELE RODRIGUES BUENO, portador(a) da CNH nº 06052857830, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5349/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1004355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2952/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDIOMAR LUCAS RUZYCKI, portador(a) da CNH nº 04583562958, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4586/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1004356

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2969/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente

o(a) ALESSANDRO CESCO, portador(a) da CNH nº 03397169204, processo administrativo nº 146105/2021; GIOVANE TAVARES SPIES, portador(a) da CNH nº 05099677444, processo administrativo nº 151881/2021; SANDRO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05170227956, processo administrativo nº 20270/2022; FRANCISCO CORDEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 02663931356, processo administrativo nº 146262/2021; SIMONE APARECIDA GOES, portador(a) da CNH nº 06066137537, processo administrativo nº 10198/2022; GESSI RIBEIRO DE MORAES SAVIAN, portador(a) da CNH nº 03539406842, processo administrativo nº 151878/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1004359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2973/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CELIA APARECIDA NUNES, portador(a) da CNH nº 01945187630, processo administrativo nº 104348/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIEGO SANDRI SOUTO, portador(a) da CNH nº 02456055520, processo administrativo nº 10470/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 27 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1004360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2537/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IRENEL MASSON, portador(a) da CNH nº 01945730258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15890/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02807527265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15891/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOCI DE LOURDES MAGNABOSCO, portador(a) da CNH nº 02810425994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15892/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO ANTONIO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03609247139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15893/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de junho de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1004451

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 132 de 27/06/2024.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 108942/2024, à EUNICE KNAESEL ZIMMERMANN, matrícula 0333502-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE de JOINVILLE, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 30/06/2024.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1004476

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
PORTARIA Nº 51, DE 27/08/2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED), no exercício de suas atribuições e CONSIDERANDO o Edital 01/2024, que tem por objeto implementar o Bolsa-Atleta de Santa Catarina para o ano de 2024 e visa a transferência de recursos do Estado para os atletas e paratletas que se enquadram no estabelecido pela Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 5º § 2º, bem como, na cláusula 7.4 do Edital, RESOLVEM:
Art. 1º HOMOLOGAR a relação dos atletas e paratletas aptos à concessão da Bolsa-Atleta de Santa Catarina:

NOME	CATEGORIA	VALOR R\$	20% ES-COLAR	20% PCD
Abner Giovane Januário Andrade	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Adenor Hornburg	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Adryel Hian de Mattos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Ágata Alves Pedroso	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ágatha Venâncio Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alandavyd Oliveira Brito	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Alessandra Lopes Flores	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alessandro Rodrigues Leite	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alex Domingos da Roza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alex Sandro Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alexandre Luiz Neves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alexandre Simões de Sales	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Alexia Carvalho Sant Anna	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Alice Alves do Nascimento	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Alice de Souza Miranda	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alice Kraeski Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alice Solene Caetano	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Alicia Vitoria Simas	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Alisson Leo de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Allan Farias Amaral	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Allan Guilherme Janing	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Allan Jones da Rosa Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Allana Luzia Siqueira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Allana Maschio	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Alva Edison Rita	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Alyce da Silva Lorenzen Silveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Alysson Fernando Baumgart	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Amanda Caroline Schuck	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Amanda de Liz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Amanda de Sousa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Amanda Raphaela Ribas da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Amanda Sophia de Mattos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Beatriz Just Schmidt	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Beatriz Vargas Duwe	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Carolina Sandrini Souza	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Ana Clara Cardoso de Aguiar	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Clara Farias da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Clara Silvero Maciel	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Ana Cristina Vieira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ana Elisa da Rosa Agostini	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Flavia Cabral	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Ana Júlia Luiz	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Julia Zaparolli Klinger	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Livia de Moraes Boeira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Luiza Cardoso Mezzari	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Luiza Conceição dos Santos	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Ana Luiza de Paoli Marins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ana Luiza Franceschi de Souza	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Ana Luiza Gori Silva dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Luiza Gossenheimer Pradella	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Luiza Variani Pereira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ana Paula Madruga de Souza	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
Ana Vitória da Silveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Anabel da Silva Silveira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Analú Fidencio Prust	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Anderson de Jesus dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Andre Arthur Dutra	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Andre Felipe Pereira Kramer	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Andreas Lothar Uber Kreiss	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Andrei Ventura Ferreira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Andreia Porfírio	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Andressa Kruger	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Andrey Frisanco Nazario	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Andrielly Gonçalves da Silva	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Anny Caroline de Bassi	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Antonia Bilhalva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Antonio Daniel Sell Witt	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Antonio Valter de Araujo Mechado	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Ariane Baumgartner Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ariel Bessas Gonsalves	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Ariel João da Silva	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Arlindo Werlich	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Armelindo Schlup	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Arno Dagostin	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Arthur Barneche Pires	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Arthur Cardoso Gonçalves	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Caue Teixeira Camargos	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Arthur da Silva Schreiber	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Arthur Dutra Locks	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Arthur Felix Vailatti	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Arthur Meirelles da Costa	Atleta Interna-cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Arthur Parucker Povoas	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Arthur Tamanini Gadotti	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Artur Drechsler Kitzberger	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Augusto Alexandre Pisetta	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Augusto Cesar Costa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Aurileno Mário Bernardes	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Bárbara Schlichting Bittencourt	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bárbara Stefani Valle	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Beatriz da Cruz da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Beatriz Detsch da Silva	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Beatriz Linhares da Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	
Beatriz Marta das Chagas	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Beatriz Veras Costa	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		

Beatriz Vilela da Silva	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bernardo Bonassi Moreira	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bernardo Conzatti Zanatta	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bernardo de Moraes	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bernardo Fiamoncini Malikoski	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bernardo Schmidt Koehler	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Betina Just Steiner	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bianca de Castro de Oliveira	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bianca de Oliveira Lima	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Bianca Gabrielle Garcia Ferreira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bianca Lopes de Oliveira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Bianca Tauany Firmino Bender	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Brayan Buchling Rudiger	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Brenda Bensberg Sanches	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Bruna Batista de Oliveira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Bruna Cristina Gomes de Araujo Daniel	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Bruna Cristina Vinci	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Bruna Eloisa Kopsel Nunes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Becker da Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
Bruno Henrique Melo Franceschi	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bruno José Soares	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bruno Martins de Souza	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bruno Matias Florêncio	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Nazário Donegá	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Rosa Gomes	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bruno Semim Constante	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Bruno Vinicius Limberger	Atleta Interna-cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Bryan Carlos Krambeck	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Bryan Erkmann da Silva	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Bryan Jose Froelich	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Caio Schoeffel	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Caio Shigeeda Facchini	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Calebe Kadlusbiski Lazzarotti	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Camila Alves Pereira	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Camila Checcin Sales	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Camila de Oliveira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Camila Luize Schlogl	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Camila Müller	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		

Camilly Carolini dos Santos	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Carlos Alberto Pulga	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Carlos Eduardo Borges	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Carlos Eduardo Liesch Dias	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Carlos Eduardo Lino	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Carlos Roberto Rodrigues Pinto	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Carolaini Zefino Pereira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Carolina Aparecida Pruess Rank	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Carolina Bohrer Martins	Atleta Interna-cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Carolina Müller Botelho	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Caroline Correia	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Caroline Packer Tyszka	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Caroline Vitória Sotero Tomaz	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Cassiane França de Souza	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Catarina Martins Machado	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Caua Laba da Costa Domit	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Cauã Tarnowsky Petry	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Cauê Sena Pereira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Cecilia Moura da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Celio Ebers	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Charles Teixeira	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Cibeles Peyloubet	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Cinthia Isabelle Macedo dos Santos	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Clara Andrade Coura	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Clara Dias	Atleta Nacio-nal Sub-18	R\$ 700,00		
Claudemir José Bosing	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Claudia Maria Dutka	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Cleber Keil	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Cleiton Freitas	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Conrado Con-tessi	Atleta Interna-cional Mundial	R\$ 1.250,00		R\$ 250,00
Cristiane Veronica Nehring Gubler	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Cycero Rodrigo Francio	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Daiane Janing	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Daniel da Silva Flor	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Daniel Luciani Neto	Atleta Nacio-nal 18+	R\$ 700,00		
Daniel Passold Filho	Atleta In-ternacional Continental	R\$ 1.000,00		

Daniel Tataara	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Daniela Moreira Soares	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Daniele Campi- gotto	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Danieli Lurdes Rotava	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Danielly Victória dos Santos Lespico	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Davi Cesar Tavares	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Davi da Luz de Mattos	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Davi Gabriel Rosa	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Davi Luiz Grana- do da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Davi Medeiros	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Davi Samuel Mateus	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Davi Sfair Arten	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
David Santana	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Dayane Paes Muniz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Débora Bloedorn	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Delcio Tasca	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Diego Abreu Machado	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Diego Machado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Diego Mitsuo Takahashi	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Diego Trentini Pereira	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Dimitri Nagel Cândido Pa- checo	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Dina Regina da Silva Abreu	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Diogo Assis Levandowski	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Diogo Gabriel Schneider	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Diva Terezinha Tonkio Sebenello	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Djenyfer Arnold	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Dorothy Anne- liese de Souza Bonfim	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Douglas Chiqui- leiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Douglas Hernan- des Mendes da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Dunga Pereira da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Dyonathas Cri- vellaro Sacilotto	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Edegar Antônio Fumagalli	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Edenilson Rober- to Floriani	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Eder Geovani Luciano	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ediéli da Silva Demetrio	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Edilaine Dantas Caetano	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Edilene Teixeira Boaventura	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Edson Marques	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Eduarda Castro Bolis	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eduarda Gabriela Bersch	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eduarda Merigo Vieira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eduarda Voigt	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Eduardo de Melo Mateus	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eduardo Gonçal- ves de França	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Eduardo Lucas Pedroso	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Eduardo Luft	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Eduardo Luiz Baretta	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Eduardo Macedo da Silveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Eduardo Radatz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eduardo Tonia- zzo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Eliane Somavilla de Vargas	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Elisangela Peters	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Elise Pedrini Grahl	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ellen Aparecida Lemos de Vas- concelos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Eloá Lopes	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Eloa Petrobelli Selvino	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Eloisa Peyloubet	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Eloiza Daltoé Loro	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Emanuel Carlos dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Emanuela dos Santos Ristow	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Emanuelle Telles	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Emerson dos Santos Lopes	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Emilly Camila de Castro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Emilly Cristina Mazzocatto	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Emilly Maira da Silva Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Emilly Zefino Pereira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Enzo Remlinger Mattos	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Erick Gabriel Kiem	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Erick Matias Florencio	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Erika Kuster de Albuquerque Klitzke	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Estevão Barcella dos Santos	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		

Evelyn Elbeks Maahs de Oli- veira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Ezequiel de Souza Correa	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		R\$ 200,00
Fabiane Valerio Venancio	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Fábio Alexandre Boaventura	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Fabio Luiz Vacari	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Fabricio Gomes Ruzycski	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Felipe Andrade dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Felipe de Oliveira Kloepfel	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe de Paula Wagner	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe Eduardo Heinzen	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe Gabriel Notari Mafra Teixeira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe Ledoux Higa Tavares	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Felipe Reichert de Oliveira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Fernanda Cabrei- ra Ramos	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Fernanda Pietra Nunes	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Fernanda Vogt	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Filipe Brito Wehmuth	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Filipe Teixeira Ramos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Fillipe Rocha dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Flávia Santos Almeida	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Flavia Schoffen dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Flavio Reitz	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Francesca Fave- ro Lima	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Francesco Niki- forck Risello	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Franciana Kan- dionara Will	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Franciele Sama- ra Jansen	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Francisco de Liz Rodrigues	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Francisco Galvan Salmoria	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Franco Bonassi Moreira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Frank Paza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Frederico de Lima Geissmann	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Berno	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Bon- nevialle Braga Araújo	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Gabriel de San- tana	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Gabriel de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel do Nasci- mento	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Eduardo Strassberg	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00

Gabriel Fronza Faustino	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Giachetta	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Gileard de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Gabriel Gromicki Zukoski	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Matias Lazzarini de Souza	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Gabriel Menon	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriel Naitzki	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gabriel Serafim Tenfen	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriel Vignola	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriel Zink	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriela dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriela dos Santos Sell	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Gabriela Gresczeschen	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriela Schlemper da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabriele Albano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriella Fernandes Mendes de Souza	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Gabrielle Amanda Straub	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gabrielle das Neves Barbosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Gabrielli Moraes Alves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gabriely Stein Hostins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
George Correia Barros Neto	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Gerson Hintz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gévelyn Cássia Almeida de Quadros	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Giovana Cristina Vieira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Giovana Figueiredo Patricio	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Giovane Prado da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Giovanna Ventura Aude	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Giovanna Zanatta de Moraes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Giselle da Silva de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Giulia Renata Alves dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Guadalupe Corgiolu	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Guilherme Adriano Tomaz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Guilherme Alexandre Nunes Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Guilherme Choma	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Guilherme Corrêa de Siqueira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Guilherme de Almeida Ribeiro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Guilherme Donat Bourscheidt	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Guilherme Ribeiro	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Gustavo Alexandre Laskosky	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Gustavo de Santana	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Henrique Staud	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Junkes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Kruger Walker	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Gustavo Prestes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Harryson Santana Pereira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Hector Andreghetoni Berthi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Heitor Antonio Rossa	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Heitor de Oliveira Gonçalves	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Heitor Monteiro Mueller	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Helena Beatriz Ewald Davila	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Helena da Silva Isaac	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Henrique Amaral Soethe	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Henrique Caixeta Vieira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Henrique da Silva Faust	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Henrique dos Santos Guse	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Henry Mueller Amin	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Hiudy Kaue de Sousa Barros	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Hyago Antunes Rodrigues	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Hyohana Rosenbrock	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Iago Becker dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ian Darolt	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Iann Donis Andrade Braz	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Iasmin Vitória da Rosa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Igor Campos Zaghetto da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Igor Francisco Antunes Paulo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Iliel Nidevieski Junior	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Ingrid Fuchter Schulz de Quadri	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Iohana Rafaela Fuck Coelho	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Iris Amélia Schadek	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isaac Lorenzo de Jesus	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Isabela Castilhos Dal Piva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabela Herme-negildo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabela Macena Ferreira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Isabela Miranda Lima	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabela Odeva-gen Michaliszyn	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Isabela Paterno	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Isabele Cristina Koerich	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabele Favero Lima	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabella Bianchi Ziliotto	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabelle Maestri Dalapria	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 200,00	
Isabelle Mendes Sabino	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Isabelle Oliveira Paes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabelli Lopes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isabelli Roden Niehues	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isadora Lúcia Liberato Beduschi	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Isadora Paulus Negherbon	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Isadora Rodrigues Pacheco	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Isaque Ribeiro Inacio	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Ismael Isac Gal-dino Miranda	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Itacir Carlos Kiekow	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Itamar José Farina	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Ivo Guths	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Izabelle Leandro Martins	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jaciara Lunge	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jackson Dias	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Jacqueline Peyloubet	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Janaina Mari Ortiz Zapelini	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Jaqueline Hasse	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Jaqueline Haus-child Frighetto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jean Carlo de Oliveira Padilha	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		R\$ 250,00
Jean Cesar Pinheiro	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Jefferson Froehlich Socas	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Jéssica Daiane Michalack	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
Jessica Oliveira dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jethro-Camom Goncalves Zipper	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Jhonatan Berto Defellipe	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Joana Luísa Wehmuth	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Joanna Beatriz Rossi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Joao Augusto Dognini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
João Augusto Tavares Rimoldi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Felipe Luciani de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Francisco Biz de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

João Gabriel Fronza Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Gabriel Santana	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
João Guilherme de Moraes Pacheco	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Henrique Bertoldi	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Luiz Vegini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
João Manoel Spindler Francisco	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Maria Moreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Joao Miguel Neto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
João Paulo Cardoso da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Paulo Ersching	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Paulo Schroeder	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Joao Pedro Danielson Constantino	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Pedro Queiroz Malinoski	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Pedro Sasse Albino	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
João Victor de Souza Mendes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Victor Souza Diniz	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
João Vithor Diamantina Vieira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Vítor Moreira dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Vitor Tartari de Almeida	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
João Vitor Threis da Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Joaquim Alberton Vicente	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Joaquin Alejandro Wojtowichz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Joelma Silva Ferreira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
John Alexander da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Joice Aparecida Pauli Pasqualini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jonas Prestes de Jesus	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Jonathan Antunes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Jonathan Cardoso	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jorge Arthur Pscheidt	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Jorge Luis Camargo Fonseca	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
José Alexandre Martins da Costa	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00		
José Aparecido da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Josemari Alves	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Joshua Soares Almeida	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Josiane Packer	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jossana da Silva Tavares	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Josue Diamantina Alves	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Juceli Padilha dos Santos	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jucelio da Silva Torquato	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Juciane Fischer Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Julia Adriano	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Julia Alves Machado	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Julia Biokatti Rodrigues Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Julia de Almeida Weiss Pistarini	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Julia Fernanda Sens	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Júlia Garcia	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Júlia Gonçalves da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Júlia Leite Krug	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Júlia Machado da Costa	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Júlia Reichert de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Júlia Silva Nazarário	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Juliana Figueira Theophilo Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Juliana Gelbcke de Oliveira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Juliane de Aguiar dos Santos	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Juliane Tiecker	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Juliano Domingues	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Julio Pedro Marchowsky	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
July Sthefany Lopes Cordeiro	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Julya Gabrielli Detz	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Junior Luiz Pereira	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Jussara Bisoni	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kaike Buerger Blanck	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kalléo Yago Vavassori	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kamilla Rosso de Jesus	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Karina Kosmala	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Karoline Ramos da Fonseca	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kathiê Goulart Librelato	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kaua Firmiano Antunes	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauã Flausino Antonio	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kauã Luiz Prim	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauã Zomer Pacheco	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kauan de Borba	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauan dos Passos Pereira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00		
Kauan Lima Batista	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauan Salvagni Teles da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		

Kauan Victor Ribeiro da Silva	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kauan Vinicius Correia dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kaue Renan Rodrigues de Souza	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kayla Brigido Fernandes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kaynã Rodrigues Caetano	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kazu Miura Itioka	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Kellin Luana Fischer	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kelly Cristina Conceição	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kelvin Eduardo Heinen Birk	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Kenia de Andrade Martins	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kiany Montoja Hyakutake	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Kiara Liene Pereira Gonzales	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Kleverton Luiz Favaretto	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Kyra Guindani Batista	Atleta Internacional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Lacir Antonio Brizot	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laiana Bispo da Silva	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Laine Michel	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laís de Oliveira Bernardino	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laiz Fernanda Verdin Camargo	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Laiza da Silva Cipriano	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lara Brolesi Teixeira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lara Gonçalves de Oliveira	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Lara Marry Fernandes Felisberto	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Larissa da Silva Lúcio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Larissa Fernandes Alvez	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Larissa Pedro Ledebrium	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laudecir Francio	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Laura Alves Jurado	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00		
Laura Camille Cordeiro	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laura Dezan Correa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Laura Grossl	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Laura Munique Schlindwein	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Laura Pedrotti de Oliveira	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lauren Aquino Hubner	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		
Lavinia Nagel Pacheco	Atleta Nacional Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lays Cristina Rodrigues Silva	Atleta Internacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leandro Antinoro Massaneiro	Atleta Nacional 18+	R\$ 700,00		

Leandro Cybulski	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lenir Cristina do Prado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Leo Grassi Mariano	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Leonardo Bres- san de Farias	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Leonardo de Souza Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Leonardo Krieger do Nascimento	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leonardo Tei- xeira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Leonardo Tristao Lumertz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Leonardo Ventu- rini Corrêa	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lethicia Soethe Brand	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Letícia de Oli- veira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Letícia de Souza Cardoso	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Leticia Ito Rei- mão	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Letícia Lucindo Dell Agnolo	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Letícia Pinto Andres	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Letícia Rechem- bak	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Leticia Weidauer	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Liana Moretti Rabelo	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Lirio Luiz de Mari	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lisandra Regina de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lorena Caldas de Oliveira Martins	Atleta Escolar Internacional	R\$ 600,00		
Loreni Weber Bonetti	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lorenzo Alberti Grando	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Louise Pietra Borba	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Luan Duarte dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luan Wood de Oliveira	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Luana Beatriz Masson	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luana Camila Kuskowski	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luana Gabriela Tews de Moura	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luana Mendes	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Luana Ribeiro Ferreira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luani Eduarda Soares Gonçal- ves	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Lucas André Ferrari	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Bonfim Ferreira de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Cardoso da Rosa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas da Silva Corrêa	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00

Lucas da Silva da Rocha	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Daian da Matta	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Davesac Machado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas de Almei- da Rosa	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas dos San- tos Menezes	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Dutra de Oliveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Eduardo Alves de Borba	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Eduardo Arten	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Eduardo da Silva Galupo	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Emanuel Barbosa dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Gabriel Fernandes Antunes	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Grossl	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Heerdt Silveira	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lucas Jurk Deretti	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Lemos Ribeiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Madson Booz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucas Matheus Koch Estevão	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Moresco Zimmermann	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lucas Oechsler	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Oneda Guedes	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Lucas Pinto Andres	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lucas Possato de Liz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Ramao Morais	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Lucas Sell Romão	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Vicente Alexandre	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Voltolini do Nascimento	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lucas Wolter Hansen	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucas Zanelato Salvadego	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucca Condeixa Kerber	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Lucca Giovanni Tafner	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Lucca Ramos Meisen	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luciane Pereira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Luis Carlos de Souza Lohn	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luis Davi Rodri- gues Cavalcanti	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luis Eduardo Rodrigues Vaz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Luis Felipe Eli- cker Rosin	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luis Felipe Voss	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		

Luís Fernando Bruch Junior	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Luis Fernando da Silva	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luís Henrique Marça do Nasci- mento	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luis Roberto de Souza Lohn	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luisa Bueno da Rocha	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luisa Colombo Barbisan	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiz Artur dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Luiz Guilherme Vicente	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luiz Henrique Rojahn	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiz Henrique Veber	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luiz Otavio DI Pietro de Oliveira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Luiza Borges	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Luiza de Oliveira Salim José	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luiza Schmidt Georg	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Luiza Silva Nazario	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Lune Agnis Vaz	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Lurdete Hilha	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Luysa Stanga	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maiara Za- jaczkowski da Silveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maikelly Maziero	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maindra Trevisan Ribeiro Marcelino dos Santos	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maique Nagel Schröder	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Maiquel Schima- noski de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Manuela Kalckmann Bat- tistella	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Manuela Leite Krug	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Manuela Mar- chioni Araujo	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcela de Arru- da Pinheiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcelli Vitoria Tomazi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Marcello Alexan- dre Dias da Silva Júnior	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcelo Poci- donia	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marcely Dias	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Márcio Ferreira Cruz	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Marcio Olimpio dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marco Antonio Leite Rodrigues dos Anjos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marcos Eduardo de Andrade	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Marcos Everson Barbosa Quirino	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Marcos Torres Rossi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marcus Vinicius Reis Sasso	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Marga Gartner	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Margarette Ulrich de Andrede	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Maria Augusta Gorini Amboni	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Clara Pereira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Clara Portz Schardong	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Eduarda Busanello	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Castilho Gime- nes	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Eduarda Conceição da Silva	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Eduarda da Silva	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Eduarda de Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Loreno dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Eduarda Prudêncio Car- doso	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Ribeiro	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Eduarda Westphal da Silva Freitas	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Gabriela dos Santos Laurindo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Isabela Finger de Souza	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Ivy Segalin Buffon	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Julia Biondo	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Maria Laura Schlögl	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Maria Lucia Leite Costa	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Luísa Silva Machado	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Maria Luiza de Simas	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Maria Luiza Guollo de Fáveri Marcelino	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Maria Luiza Lla- nos Nienkotter	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Maria Luiza Vargas Duwe	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Maria Paula da Silva Cardoso	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maria Regina dos Santos Gaspo- dini	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Mariana Firmo	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Mariana Martins Camina Reinicke	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mariana Nara Santana da Costa	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Marilene Grawe da Rocha	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		

Marilene Lino	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marina Becker	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.250,00		
Marinês Maus	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marjorie Gonçal- ves de Siqueira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Marlete Vicente	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marli Lopes Cesar	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marlise Schroe- der Evald	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marly Claudete Henning Telles	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Marques Bruno da Silva Correa	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maryna Monegat Fachin	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mateus da Silva Nunes	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mateus Dalso- chio	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mateus Kuhnen Silveira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mateus Misturini Rei de Jesus	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mateus Vinicius de Jesus	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Matheus Augusto Brandão da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Matheus Dana- doni Pires	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Matheus Daniel Garbari	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.250,00		
Matheus de Oli- veira Francisco	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Matheus Gabriel de Liz Corrêa	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	
Matheus Henri- que de Oliveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Matheus Iva- nowski Muller	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Matheus Lopes Jorge	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Matheus Menel Stahelin	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Matheus Rheine Corrêa de Souza	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Mauri Wermeier	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Mauricio Balluta Cabral	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mauricio de Sou- za Junkes	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mawan Girardi Dolejal	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mayara Caroline Scheurich	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Mayara Eiko Ugochi Fedrizzi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Mayara Meurer	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Maycon Antonio de Oliveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Melina Gonzatto Martins Brenner	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Melissa Baeta Faria de Souza	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Melissa da Silva Nicoletti	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Melissa Ros- skamp de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Micael de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Micael Soares Vieira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		

Michael Douglas Geraldo de Campos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Michele da Silva Espindola	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Miguel Antonio Slomp	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Miguel Donini Kelemann	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Miguel Franczuk Guerra Silva	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Miguel Gilmar Turella	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Miguel Henrique	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mikaela Micheli- chen Hardt	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Mikely Eloá Bricki Delgado	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Millena Pereira Borssatto	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Miriam Batista de Andrade	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Murillo Miranda Vaz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Murilo Wagner Ricken	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Mychael Teixeira Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Natali Giusti	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Natalia da Silva Pacheco	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Natália Letícia Hoppe	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Natália Letícia Wackerha de Carvalho	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Natan Matheus Zanchet	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nathan Gabriel Jung	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nathan Testoni Chiarelli	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Natuir Leunir Kaster	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Nayara Schaffner	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nei Luiz Cenci	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Nestor Provensi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Neusa de Oli- veira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Nichollas Oliveira Bonato Batista	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Nicolas Bassoli Mendes	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas de Souza	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Nicolas Fonseca Coelho	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nícolas Henrique Manoel	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Nicolas Lader Rocha	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolas Saraçol Falcão Duarte	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nicole Bauchs- piess	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Nicole Piecha da Rosa	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Nicollas da Silva de Santana	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Nicolle Reinauer Ortiz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Nicolli Correia da Cunha	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Nicolý Fernanda da Silva Messias	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Nilvete dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Noeli Dalla Corte	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Odair Floriani	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Odete de Oliveira Adorne	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Orcini Vieira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Otávio Henrique Vicente	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Pábula Gabriele Karsten	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pamela Apareci- da Boell	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Pâmela Maiara Castro Lorenz	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.250,00	R\$ 250,00	
Paola de Oliveira Cunha	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Patrícia Boos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Patrícck Thomsen	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Paula Bernardo Carvalho	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Paula Charlotte Pedrini Grah1	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Paulinho Roberto Furtado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Paulo Henrique Cecilio Junior	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Paulo Henrique Pedroso Batista	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Paulo Henrique Ribeiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Paulo Roberto Batista Júnior	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Pedro Afonso Muller Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Antônio da Conceição Rossa	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Castro Cabral	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Pedro Henrique da Silva Cidral	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Pedro Henrique da Silva Tavares	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Henrique Faustino da Silva	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Henrique Haas de Oliveira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Henrique Santana	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Henrique Spagnollo	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Kuhnen Silveira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pedro Menel Stahelin	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Pedro Zluhan Steinmetz	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pietra Rayane Jung	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Pietro Bagnara Radeski	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Poliana Silva de Souza	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Pollyana Macu- lan Fuck	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Priscila Jaqueline Salvador	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		

Quemilly de Lima Rodrigues	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rafael Contini Bernardi	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rafael Felix de Jesus	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Rafael Graneto Altenhofen	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rafael Naitzki	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rafael Picoloto Menezes	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Rafael Teixeira Henrique	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rafaela Kraus de Farias	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rafaela Krol Carraro	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Rafaela Meirelles da Costa	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaela Philippi Garcia	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Rafaela Stinghen Neri	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaela Thais Pisa Poffo	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rafaela Weinert	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Rafaella Soares Dognini	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rafaelly Vitória de Sousa Dias	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Raiane Heidrich	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Raissa Espíndola da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ralf da Rosa Espíndola	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Raquel Machado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Raquel Mariah Francisco Guimarães	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Raul Felipe Muller	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Raul Maria do Valle	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rayssa Isabelle Piaotquewicz	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Renato Alves	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Renato Pisetta	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Renee Richard Krüger	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ricardo Bojjis Cavalheiro Rodrigues	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Ricardo Cavalli	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ricardo Konell	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Roberta Lopes Flores	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Robinson Prior Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Robson Ribeiro da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Rodrigo da Silva Trenhago	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo Eirof	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rodrigo Vieira Marchetti Dias	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Rodrigo Vila	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		

Romney Riedi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ronald Kauã Erthal Neris	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Rosangela Apa- recida Jablonski Straube	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rosani Bauer Packer	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rosemeri Eller Riffel	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ruan Pablo Alfien	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rubia Klotz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Rubia Teresinha Ferreira Was- mann	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Ryan Cardoso Martins	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Ryan Xavier dos Reis	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Sabrina Luise Elert	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sabrina Zefino Pereira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sandro Rafael Keil	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sandro Rodri- gues Ribeiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Sara Fischer do Nascimento	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.500,00		
Sara Vitória Fidelis Chagas dos Santos	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Sarah Maria Araujo	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Sarah Marques Batistti	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Selma Gerhardt Colombo	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sergio Fiorin	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sergio Mueller	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Sidney Polese	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Silvana Apareci- da Rodrigues	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Silvenio Mergen	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Simone Ponte Ferraz	Atleta Olimpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		
Sofia Gelati	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Sofia Vallim Bampi	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Solange Apareci- da dos Santos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Sophia Gatto Simm	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Stefani Zils	Atleta Interna- cional Mundial	R\$ 1.500,00		
Stefanie Cechin	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Stephany Gon- çalves Westphal	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Stifani Caroline Jacobi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Suelem Teles Pedroso	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Suelen de Aguiar	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Suelen Mar- cheski de Oliveira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Susana Cristina da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	

Suzana Nahirnei	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		R\$ 140,00
Suzielen Piove- san	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tailini Schroder	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Taína Cristina Zimmermann	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tainá Garcia de Andrade	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tainá Hinckel Santos	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Taina Ribeiro Zanchetta	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Tainara Lima	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tainara Schröder	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tais Cypriani	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Taís Fabiane Schroeder Evald	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Taisa Zarpelon	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Taniele Rodri- gues Jesus da Silva	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Tatiane Selhorst Philippi Kunz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tavane Franz- mann Scharf	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tcharles Tiago Besing	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Terezinha Apare- cida de Souza	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Teylon Fernando Colling	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thamara Carla Ferreira da Silva	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Thayane Nesi Teixeira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Thaynara Alves	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Thays dos San- tos Machado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Thiago da Veiga Pacheco	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Thiago Frey	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thiago Henrique Prestes Schuh	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Thiago Kim	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Thierry Henrique Petreça	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Thuany Karoline Platt	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Tiago Alexandre Vieira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tiago Laureano Moreale	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Tiago Locks Momm	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Tiago Samuel Mateus	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Tricia Barbara Mazoti Goulart	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Tuane da Rosa Marenco Almeida	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Valdecir Garcia	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Valderez Spolti	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Valentina Barba- rotto Zanoni	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		

Valentina de Bitencourt Ma- chado	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Valentina de Francisco Kope- lke	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Valquiria Alarcon Machado	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vanderlei Ro- manini	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vera Lucia da Silva Pereira	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Verônica Luiza Ambrozio	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vicente Felipe Bruns Luch- tenberg	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vicente Inda Sil- veira Rigobello	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Victor Foryta Jacoski	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Victor Gabriel Oldoni	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Victor Henrique Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Victor Hugo Areco	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Victor Hugo Ivo- nildo da Silva	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Victor Hugo Zim- mermann Souza	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00
Victória Franklin Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Victoria Frasson Souza	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Victoria Peylou- bet	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vinícius Alan Galafassi	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinicius Alves de Oliveira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vinícius Alves Pereira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vinicius Augusto Rodrigues Vaz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinícius Buzatto Pinheiro	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinicius de Brito	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vinicius de Melo	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Vinícius Eduardo Rech	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Vinicius Gabriel Klug	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vinícius Henrique Ebeling Ribeiro	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vinícius Klein de Freitas	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vinicius Muller Scoz	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Vinícius Roz da Silva	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Vinycius Neu- mann Raimundo	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vítor Antonio Neves Theobald	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Vitor Candido Porto	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vítor Cerimele da Silva	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	
Vítor Henrique Israel	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vítor Paulo Lopes de Moraes	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Vitória Crystina Abranges	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		R\$ 70,00

Vitoria da Silva Pacheco	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Vitoria Simioni	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Vyctor Matias dos Anjos	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Weivid Gabriel Santos Chaves	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
Welton Barbosa	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Wesley Dalbello de Moura	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Wesley Henrique Ouriques	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Wesley Kauê Martins Gardolin	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
William Moacir Pereira	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		
William Weiher- mann	Atleta In- ternacional Continental	R\$ 1.000,00		
Willian Wollstein	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Wilson Araujo Santos Neto	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Yago Rodrigues Santos Alves	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00		
Yasmin de Souza Fortuna	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Yasmin Jandre Piske	Atleta Nacio- nal 18+	R\$ 700,00	R\$ 140,00	
Yasmin Nogueira Ferreira	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Yasmin Varela do Prado	Atleta Nacio- nal Sub-18	R\$ 700,00		
Ymanitu Geon da Silva	Atleta Olímpico ou Paralímpico	R\$ 1.500,00		R\$ 300,00
Yorrany Ema- nuely Jesuíta	Atleta Escolar Nacional	R\$ 350,00		

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente
Cod. Mat.: 1004373

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE-FESPORTE
Portaria nº050/2024-FESPORTE, 25 de junho de 2024.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15, VII, do Estatuto da Fesporte (Decreto nº 3.591, de 21 de dezembro de 1998), e art. 14, XI do Regimento Interno da Fesporte (Decreto nº 3.592, de 21 de dezembro de 1998), além do art. 2º VI da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 48 § 3º do Decreto nº 1.196 de 21 de junho de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIANO RICARDO ZIMMER-MANN, matrícula nº 0391816-5-03, como gestor da transferência 2016TR2397, que trata da concessão de recursos para o evento Hang Loose Pro Contest 2016, processos SOL 4001/16, SOL 4171/16, SOL 4902/16 e Fesporte 1866/17.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente
Cod. Mat.: 1004285

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA – UDESC

PORTARIA Nº 985, de 26/06/2024.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos,

admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo UDESC 24580/2024, conforme segue: 0617614-3-02 FLORA FERREIRA HOLDERBAUM
De 10 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 27/02/2024
0613753-9-02 MATHEUS ABEL LIMA DE BITENCOURT
De 07 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 19/02/2024
0968753-0-04 RICARDO MULLER
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 12/04/2024
Art. 2º EXCLUIR, desde sua edição, da Portaria 671/2024, a Professora Substituta FLORA FERREIRA HOLDERBAUM, matrícula 0617614-3-02, de acordo com Processo UDESC 24580/2024.
Art. 3º EXCLUIR, desde sua edição, da Portaria 793/2024, o Professor Substituto MATHEUS ABEL LIMA DE BITENCOURT, matrícula 0613753-9-02, de acordo com Processo UDESC 24580/2024.
Art. 4º TORNAR SEM EFEITO, desde sua edição, a Portaria 951/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1004266

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 982, de 25/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR CHRISTIAN DA SILVA, matrícula 0699791-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 25/06/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 25754/2024.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 984, de 25/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CE-AVI, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 26379/2024:
-FABIO GARCIA KAULING, matrícula 0722131-2-01, Técnico Universitário de Suporte, de 25/06/2024 a 11/04/2028
-LUIZ CARLOS CAMPREGHER, matrícula 0671802-7-05, Professor Substituto, de 25/06/2024 a 11/04/2028
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1004265

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio, nº interno: 035/2024, celebrado entre a UDESC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ. SGP-e UDESC 00013802/2024. **Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação administrativa, acadêmica e científica entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Chapecó, nas áreas de atuação e interesse comuns. **Vigência: 28/06/2029.**

Cod. Mat.: 1004311

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 036/2024, celebrado entre a UDESC e a VAXINANO, com a interveniência da **Fundação Instituto De Apoio Ao Ensino, Pesquisa E Extensão Do Centro De Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV**. SGP-e UDESC 00018343/2024. **Objeto:** Apoio à execução do Projeto “Avaliação da resposta imunológica de gatos a vacinas experimentais contra Toxoplasma gondii” nos termos detalhados no Plano de Trabalho em Anexo. **Vigência: 26/09/2028.**

Cod. Mat.: 1004447

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
AVISO DE PAGAMENTO Nº 130/2024. Objeto: Empenho estimativo para pagamento de taxas bancárias para aquisição de ponteiros e demais acessórios para uso no equipamento Myoton Pro. Edital PAEX. **Sgpe:** 25438/2024. **Valor Estimado:** R\$ 3.000,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 27 de junho de 2024. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/UDESC.**

Cod. Mat.: 1004295

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, item XXXIV, do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a exposição da Diretoria de Operação e Expansão;

R E S O L V E:

- Revogar a Resolução do Conselho de Administração nº 005 de 28 de março de 2024.
- Autorizar a convocação imediata de 05 (cinco) Técnicos de Nível Médio, por meio de Concurso Público, para atuar na Superintendência Regional do Oeste – SRO.
- Autorizar a contratação de 10 (dez) Técnicos de Nível Médio para atuarem no monitoramento 24 horas por dia dos sistemas de água e esgoto nos Centros de Controle Operacional - CCO das Superintendências, por meio de Concurso Público, de acordo com a demanda, conforme apresentado no quadro a seguir:

CARGO/UNIDADE	SRN	SRS	TOTAL
Técnico de Nível Médio	5	5	10

- Aprovar a implantação de 03 (três) Centros de Controle Operacional – CCO para monitoramento dos Supervisórios na Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí – SRN, Superintendência Regional de Negócios Oeste – SRO e Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra – SRS.
- Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão.
- Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1004440

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, XXXIV do Estatuto Social, cumprindo a deliberação contida na Ata da 442ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2024, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho do SINDESC apresentada pela Diretoria Administrativa e objetivando o fechamento do ACT de 2024/2025;

R E S O L V E:

- Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado com o SINDESC – Sindicato das Secretárias de Santa Catarina.
- Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas.
- Esta Resolução terá seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2024, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

ALFEU LUIZ ABREU

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1004408

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 29/2024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2024, as PORTARIAS Nº 17/2023 e Nº 26/2024. Art.2º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares os funcionários: Gabriel de Araujo Barbosa, Anderson Balestrin e Maria da Glória Mendes, sob a presidência do primeiro. E como membros suplentes os funcionários Isabela da Silva Freitas e Luciano Severo. Art. 3º Conforme prevê a Resolução CPF nº 39/2001. Fica autorizado o pagamento de Função Gratificada pela participação em Comissão de Licitação - FGCL, aos membros titulares, corrigida anualmente

pelo índice aprovado em Convenção Coletiva. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 28 de junho de 2024. Emerson Martins, Diretor Presidente, interino.

Cod. Mat.: 1004239

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 18724- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve prorrogar a Portaria 2322, de PAD nº1488, pelo prazo de 60 dias a contar de 17/06/2024. Processo Cidasc 4010/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004403

PORTARIA Nº 18624 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve prorrogar a Sindicância Investigativa nº 1588 pelo prazo de 30 dias a contar de 26/06/2024. Processo Cidasc 4097/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004399

PORTARIA Nº 18524- A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria de licença com remuneração para candidatura a mandato eletivo, do empregado Fernando Jose Kostascki, no período de 06/07/2024 à 06/10/2024. Processo Cidasc 4127/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1004291

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 019/2023 – CONTRATO Nº 102/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO PIMB Nº 3032/2021. Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada; Souza e Correa LTDA, CNPJ: 14.056.961/0001-22. Através do termo circunstanciado 02/2022, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA de 10%, do valor correspondente a parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, equivalente a R\$1.795,91 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Imbituba, 24 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004204

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), Segmento GNC/GNL (TG5), Termoelétrico Cativo, Termoelétrico Livre (TUSDt), Geração Distribuída (TGG), Matéria Prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme autorizado pela Resolução ARESC nº 285 de 24 de maio de 2024, Nota Técnica ARESC nº 006/2024 e Resolução ARESC nº 287 de 20 de junho de 2024. Tarifas vigentes a partir de 01/07/2024, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em “cascata”)	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,3021	4,3372	1,6744	8,3137
6 a 10	2,3021	2,6146	1,2399	6,1566
11 a 70	2,3021	2,4875	1,2079	5,9975
71 a 1.000	2,3021	0,8816	0,8029	3,9866
1.001 a 5.000	2,3021	0,7973	0,7816	3,8810
5.001 a 10.000	2,3021	0,7704	0,7749	3,8474
10.001 a 25.000	2,3021	0,6816	0,7525	3,7362
25.001 a 50.000	2,3021	0,6206	0,7371	3,6598
50.001 a 100.000	2,3021	0,5556	0,7207	3,5784
100.001 a 150.000	2,3021	0,3736	0,6748	3,3505
150.001 a 200.000	2,3021	0,3511	0,6691	3,3223
Maior que 200.000	2,3021	0,3327	0,6645	3,2993

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em “cascata”)	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
-------------------------------------	-------	--------------	----------	--------------

Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,3021	4,3372	1,6744	8,3137
6 a 10	2,3021	2,6146	1,2399	6,1566
11 a 70	2,3021	2,4875	1,2079	5,9975
71 a 1.000	2,3021	0,8816	0,8029	3,9866
1.001 a 5.000	2,3021	1,1588	0,8728	4,3337
5.001 a 10.000	2,3021	1,1896	0,8806	4,3723
10.001 a 25.000	2,3021	1,0913	0,8558	4,2492
25.001 a 50.000	2,3021	1,0338	0,8413	4,1772
50.001 a 100.000	2,3021	0,9768	0,8269	4,1058
100.001 a 150.000	2,3021	0,7819	0,7778	3,8618
150.001 a 200.000	2,3021	0,7719	0,7752	3,8492
Maior que 200.000	2,3021	0,7614	0,7726	3,8361

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3 (faturamento em “cascata”)	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,3021	3,6336	1,4969	7,4326
6 a 10	2,3021	1,9059	1,0612	5,2692
11 a 70	2,3021	1,7733	1,0278	5,1032
71 a 1.000	2,3021	0,1489	0,6181	3,0691
1.001 a 5.000	2,3021	0,4345	0,6901	3,4267
5.001 a 10.000	2,3021	0,4434	0,6924	3,4379
10.001 a 25.000	2,3021	0,3930	0,6797	3,3748
25.001 a 50.000	2,3021	0,3476	0,6682	3,3179
50.001 a 100.000	2,3021	0,2968	0,6554	3,2543
100.001 a 150.000	2,3021	0,1353	0,6147	3,0521
150.001 a 200.000	2,3021	0,1254	0,6122	3,0397
Maior que 200.000	2,3021	0,1254	0,6122	3,0397
Demanda Fixa		0,7085	0,1787	0,8872
Sobredemanda		1,6738	0,4221	2,0959

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/07/2024, para gás natural veicular.

TG4 – GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,3021	0,4936	0,7051	3,5008

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2024, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em “cascata”)	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,3021	4,2178	2,1361	8,6560
151 a 300	2,3021	2,5417	1,5869	6,4307
301 a 2.100	2,3021	2,4238	1,5483	6,2742
Maior que 2.100	2,3021	1,0414	1,0954	4,4389

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2024, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em “cascata”)	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,3021	4,2178	1,6443	8,1642
151 a 300	2,3021	2,5417	1,2216	6,0654
301 a 2.100	2,3021	2,4238	1,1918	5,9177
Maior que 2.100	2,3021	1,0414	0,8432	4,1867

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/07/2024, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,3021	3,1124	1,7739	7,1884

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG5 – Segmento GNC/GNL vigente a partir de 01/07/2024 conforme Resolução ARESN Nº273.

TG5 – GNC/GNL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,3021	0,3949	0,6802	3,3772

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margem do Usuário Livre do Segmento Termoelétrico TUSDt (Resolução ARESN Nº 271), vigente a partir de 01/07/2024, (Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE).

Segmento Termoelétrico Livre (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) “ex- tributos”
Faixa de movimentação diária - (m³/dia) Faturamento em “cascata”	TUSDt (R\$/m³)
0 a 150.000	0,1003
150.001 a 600.000	0,0752
Acima de 600.000	0,0501

Margem do Segmento Termoelétrico - USUÁRIO CATIVO (não livre) conforme Resolução ARESN N 054/2015, 065/2016 e posteriores, vigente a partir de 01/07/2024.

Segmento Termoelétrico Ca- tivo* (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) - “ex- tributos” – Geração de Energia Elétrica por Produtor Indepen- dente de Energia – PIE - fatura- mento diário (m³/dia)
Faixa Única (m³/mês)	0,1003 (R\$/m³)

As tarifas do segmento Termoelétrico para USUÁRIO CATIVO (não livre) são compostas pela parcela da “Margem Bruta” acrescida da “Parcela do Gás” + “Tributos”. A parcela do Gás “sem tributos” será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma “parcela de ajuste” quando for o caso. Tabela de tarifas do Segmento de Geração Distribuída, vigente a partir de 01/07/2024 (conforme a revisão da Resolução ARESN Nº 073, art. 3º).

TGG – Industrial (faturamento “por faixa”)	PV+PR	Margem bruta (“ex-tributos”)	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,3021	0,4141	0,6850	3,4012
10.001 a 90.000	2,3021	0,2544	0,6447	3,2012
90.001 a 200.000	2,3021	0,2020	0,6315	3,1356
Maior que 200.000	2,3021	0,2020	0,6315	3,1356

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

TGG – Comercial (faturamento “por faixa”)	PV+PR	Margem bruta (“ex-tributos”)	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
única	2,3021	0,4141	0,8899	3,6061

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela de tarifas do Segmento de Matéria Prima*, vigente a partir de 01/07/2024 (conforme a revisão da Resolução ARESN Nº 073, art. 3º).

TMP – Industrial (faturamento “em cascata”)	PV+PR	Margem bruta (“ex-tributos”)	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,3021	0,4141	0,6850	3,4012
10.001 a 90.000	2,3021	0,3161	0,6603	3,2785
90.001 a 200.000	2,3021	0,2509	0,6438	3,1968
Maior que 200.000	2,3021	0,2509	0,6438	3,1968

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARESN Nº 185), vigente a partir de 01/07/2024.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)	TUSD (R\$/m³) (faturamento em “cascata”)
0 a 10.000	0,7877
10.001 a 25.000	0,6666
25.001 a 50.000	0,6053
50.001 a 100.000	0,5401
100.001 a 150.000	0,3575
150.001 a 200.000	0,3348
acima de 200.000	0,3162

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária (“em cascata”). Valores da TUSD (MERCADO LIVRE), TUSDt (USUÁRIO LIVRE TERMOELÉTRICO) e Margem do Termoelétrico (USUÁRIO TERMOELÉTRICO CATIVO) (“ex-tributos”), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais. As tabelas TUSD (MERCADO LIVRE – Res. Nº 185) não incluem a parcela de redes locais prevista na Resolução ARESN Nº 136, caso venha a ser definida, o valor desta parcela deverá ser adicionado a cada faixa de consumo na tabela TUSD e a parcela do custo do gás e transporte dos demais segmentos afetados.

Conforme previsto na Resolução ARESN nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até

31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/ CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV - “ex-tributos”: (Gás + Transporte). PR - “ex-tributos”, Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARESN nº 073. Otmar Josef Müller, Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1004203

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

45ª Chamada – Chamada Geral

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s), para, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, manifestar(em) interesse (por e-mail), em assumir 01 (uma) vaga aberta para o cargo de **Técnico em Saneamento** na unidade relacionada abaixo. Cabe informar que a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s), respeitando a ordem de classificação geral dos candidatos que manifestar(em) interesse(s) na(s) vaga(s) e preencher(em) os requisitos do cargo. Caso o candidato não manifeste interesse na(s) vaga(s), a classificação de acordo com o cadastro correspondente à região de opção inicial será preservada dentro do prazo legal de vigência do concurso. E-mail: concurso@casan.com.br

Cargo: Técnico em Saneamento

Lotação: SRS/GOPS – Braço do Norte

Insc.	Nome	Classif	Região
6082	Vitória Baldança de Oliveira	01	62
11934	Pamella Thamires Silva de Araujo	02	66
11463	Juarez Araujo	03	62
12671	Francielle Eliete Sales	04	62
46	Giselle Louise de Oliveira Ruiz	07	62
2066	Bruna de Araujo Vianna Lunardelli	08	62
1205	Lais Cristina Rozone de Souza	09	62
13561	Beatriz Gaudio Ruiz Pagliuso	11	62
7010	Caio Henrique de Farias	12	63
3228	Victoria Kelss Pereira	13	62
12095	Leonardo Henrique Miranda	14	66
8700	Jessica Cândido Machado	16	62
25731	Thais Maciel Moura Braun	17	62
10540	Renata Benevit Gil	18	66
605	Roberto Nunes Córdova	20	62

A Diretoria

Cod. Mat.: 1004398

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

046ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Instalador Hidráulico/Sanitário

Lotação: Agência Içara

Insc.	Nome	Classif	Região
15577	Leandro dos Santos Falcão	03	03
15397	Cristian Goulart Florentino	04	03

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: SRS/GOPS/SOMAG

Insc.	Nome	Classif	Região
20841	Eduardo Severo Pinheiro	02	112

A Diretoria

Cod. Mat.: 1004480

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

044ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ

Local de apresentação:

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: GF/DICOT - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
9803	Daniella Marian Pereira Zapelini	02	46

Cargo: Contador

Lotação: GRH/DIAPE - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
23008	Priscila Caroline M. de Moraes*	02	108
14077	José Joaquim da Silveira	03	108

*Desistiu

Cargo: Jornalista

Lotação: ACS - Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
8215	Mariane Pires Ventura	06	139

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: SRM/GOPS/SOMAG - Biguaçu

Insc.	Nome	Classif	Região
14624	Geneilton Reis Teixeira	21	09

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Local de apresentação:

Rua: BR 470- km 141 - Santa Galo – Rio do Sul/SC
Telefone: (47) 3531-1625

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: SRN/GOPS – Indaial

Insc.	Nome	Classif	Região
279	Júlia Campregher Cadore	01	111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

Local de apresentação:

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó
Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Chapecó/SEOPA

Insc.	Nome	Classif	Região
25409	Angelo Antonio Lanfredi	06	22

Cargo: Eletrotécnico

Lotação: SRO/GOPS – Chapecó (05)

Insc.	Nome	Classif	Região
23482	Marcos Constantini	01	73

22784	Lauro Antônio Gaieski	02	73
-------	-----------------------	----	----

23450	Samira Canabarro Sabo	03	73
-------	-----------------------	----	----

21243	Ederson Possobom Pereira	04	73
-------	--------------------------	----	----

20661	Gleidison Felipe Cogo	05	73
-------	-----------------------	----	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Braço do Norte/SEOP

Insc.	Nome	Classif	Região
19347	Marcelo da Fonte Albuquerque	15	29

A Diretoria

Cod. Mat.: 1004539

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

Lei Paulo Gustavo D+ SC - 2023

RESULTADO FINAL - 2ª RETIFICAÇÃO

#	Proponente	Inscrição - Proposta Cultural	NPF	Situação Final	Classe	Modalidade	Messoregião - Município Mes-soregião
1	[PJ] - Marciano Luiz Correa	001216 - Do Couro ao Tambor de Aré e ao Alujá	85	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 3 - Serrana - Lages
2	[PF] - Lesly Monteiro Ratinho	000013 - TRILHAS DE CRIANÇA PELA ARQUEOLOGIA DE SANTA CATARINA - Oficinas de formação em educação patrimo-nial.	84,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
3	[PF] - Rodrigo Vicente da Rosa	000723 - Cantar e não ter a vergonha de ser feliz	84,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 3 - Oeste Catarinense - Joaçaba
4	[PF] - Elaine Cristina de Matos	000727 - Canto da Sabedoria	84,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Tijucas
5	[PF] - Aracelli Bertoncello	000237 - Os ofícios e saberes da costura artesanal	84	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 3 - Oeste Catarinense - Xanxerê
6	[PJ] - Juliana de Freitas Nunes	000374 - O teatro como recurso pedagógico	83,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
7	[PJ] - Júlia Fernandes Lacerda	000428 - Etc. Escrita Teatral Criativa - Práticas de experimenta-ção da escrita a partir de jogos e exercícios teatrais	83,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
8	[PF] - Mariah Ronchi da Rosa	001040 - Clube de Leitura das Mulheres e da Terra: Perspectivas Ecofeministas	83,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
9	[PJ] - Marilia Antunes Feix	000652 - Workshops. Festival de Dança de Florianópolis	83	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - São José
10	[PF] - Geane Silva	000951 - A arte de transformar ideias em projetos	82,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 2 - Norte Catarinense - Itapoá
11	[PJ] - Nataly Custodio de Oliveira	000334 - Da base ao topo: Introdução aos movimentos acrobáti-cos na dança	82	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
12	[PF] - Rosa Maria de Melo	000829 - Eira meu Boi nas escolas: roda de conversa com os Mestres e cantoria	82	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Vale do Itajaí - Bom-binhas
13	[PF] - Jackson Patric da Silva	000083 - Dança Criativa: Explorando o Potencial Lúdico de Jovens e Adultos	81,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
14	[PF] - Cristine Silva Santos	000617 - Arte Têxtil e Sustentabilidade	81,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
15	[PJ] - Samira Sinara Souza	000768 - cena expandida: teatro em prisões femininas de SC	81,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 2 - Norte Catarinense - Joinville
16	[PJ] - Emanueli Reinert Dalsasso	000775 - II Semana de Workshop: Os Pilares da autogestão de carreira	81,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
17	[PF] - Glauber Lima da Silva	000023 - Cultura surda - Aprendendo Libras	81	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 3 - Serrana - Lages
18	[PF] - Alex França Chiodelori	001049 - Mexeu com o formigueiro	81	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - São José
19	[PJ] - Moises de Souza	001043 - Ensino Coletivo de Violino	80,5	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 2 - Sul Catarinense - Nova Veneza
20	[PJ] - Carla Ramos	000172 - Bordando histórias, inventando futuros	80	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
21	[PJ] - Cia Muiraquitã / Clodoaldo Calai - Mei	000231 - Projeto Formação Pedagogia do Teatro	80	Contemplado	Classe I	Ações de qualificação e formação	Região 3 - Oeste Catarinense - Chapecó
22	[PF] - Bruna Facchinello	000495 - Prêmio Roberto Nascimento de Fotografia	85	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 2 - Sul Catarinense - Imaruí
23	[PJ] - Camila Goncalves Gomes	000528 - Saberes Ancestrais - Camila Benzedeira	84,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
24	[PJ] - Aline Razzera Maciel Mei	000689 - Repertório Mafagafos	84,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
25	[PJ] - Karen Tereza Barboza Rosa	000194 - SHOW EU SOU DAQUI	84	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 2 - Sul Catarinense - Garopaba

26	[PJ] - Cidval Francisco Batista Junior	000228 - VIDA SECA	84	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Navegantes
27	[PJ] - Gilmar Henrique Marquez Galdino	000821 - Turnê Fantástico Caramelo nas Colinas Astrais	84	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Rio do Sul
28	[PJ] - Evanise Figueiredo de Oliveira	001297 - Flores em Vida no Jardim das Delícias	84	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
29	[PJ] - Josue Kujat	001380 - Quarteto Catarinense de Trombones: Difusão de obras para o repertório catarinense/brasileiro	83,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Blumenau
30	[PJ] - André Marcos Vieira Soltau	000599 - Conto e Converso	83	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Itajaí
31	[PF] - Glaucia da Costa	001154 - Nascer; um olhar artístico para o parto humanizado	83	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 3 - Oeste Catarinense - Chapecó
32	[PJ] - Produção Musical	000114 - A MUSICA COMO TERAPIA	82,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 3 - Oeste Catarinense - Chapecó
33	[PF] - Margareth Pedro	000560 - ?Histórias de Minha Avó ?	82,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Bombinhas
34	[PF] - Eliane dos Santos	000180 - "Elas na Batalha" - Batalha do Dia Internacional Da Mulher	81,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 2 - Norte Catarinense - Jaraguá do Sul
35	[PF] - Josimar Josias Conceição	000240 - Terno de Reis Estrela do Oriente do Morrinhos: 31 anos de estrada	81,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Vale do Itajaí - Bombinhas
36	[PF] - Lucas Zuchetto de Oliveira	000123 - Luau Reggae: Cantando e Plantando	81	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
37	[PF] - Leandro Arlindo Costa	000391 - 2ª Mostra Cultural de São José	81	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - São José
38	[PF] - Patrícia Trentini Linhares	000921 - Conta um Conto: Yoga e a Literatura Infantil	81	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
39	[PF] - Claci Inês Schneider	000941 - Espanha Musical - Uma nova invasão espanhola na ilha de Florianópolis	81	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
40	[PF] - Caio Ramos Dir de Carvalho	000088 - Floripa Dub Festival	80,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
41	[PJ] - Bruno Arceno Barbosa	000431 - Parafuso Silvestre - Acústico [4 shows]	80	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - São José
42	[PJ] - Adriana da Cunha	000470 - LINHAS QUE UNEM: Uma Exposição de Bordado Moderno para Tod@s	79,5	Contemplado	Classe I	Apresentação ou Evento Cultural	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
43	[PF] - Daniele Cristina dos Santos	000096 - Mapa Naturalis	85	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
44	[PJ] - Claudia Garcia Rivera	000952 - Tradução intersemiótica no processo criativo da canção - uma pesquisa artística da mulher compositora	84	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
45	[PJ] - Gustavo de Azevedo Grillo	001197 - Contando moedas: uma pesquisa adentrando o mundo de Toicinho Batera	84	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
46	[PJ] - Clarissa Herrig de Oliveira	000235 - Do Rio pro Mar - Ensaio poético sobre os rios do Baixo Vale de Itajaí	83,5	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Vale do Itajaí - Bombinhas
47	[PJ] - Ney Souza Neto Mei	001012 - Série Pequeno Concerto Brasileiro	83	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Vale do Itajaí - Itajaí
48	[PF] - Julio Victor Neves de Sousa	000842 - Experimentação, pesquisa e desenvolvimento HQ FLOR - Parafuso Silvestre	82	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
49	[PJ] - Joel Rosa da Luz	000620 - Produção musical: composição e edição de áudio	81,5	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
50	[PF] - Paulo Ramon da Silva	000101 - OCO	81	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - São José
51	[PJ] - Vanessa Santos Goncalves	000159 - Quando as pessoas não dormem e outros contos	81	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Vale do Itajaí - Itajaí
52	[PF] - José Francisco Peligrino Xavier	001129 - Babitonga: Uma Aventura em Quadrinhos da Turma do Mangue no formato digital e interativo no estilo visual novel	80,5	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 2 - Norte Catarinense - Joinville
53	[PJ] - Marcio José Momesso	000245 - "Sobram palavras"	80	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis
54	[PF] - Elenice do Nascimento	000257 - Em busca de Violetas Brahermanas	80	Contemplado	Classe I	Experimentação Artística	Região 1 - Grande Florianópolis - Florianópolis

Cod. Mat.: 1004306



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina, CNPJ nº 82.519.190/0001-12. **OBJETO:** Contratação de inscrições de evento organizado por pessoa jurídica, para o I Congresso Catarinense da Advocacia Pública em Florianópolis/SC. **PREÇO:** O valor unitário é de R\$200,00 (duzentos reais) e o valor total é de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8088; Natureza de Despesa: 33.90.39.31, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos III, letra f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2024AS0008246. **PROCESSO:** PGE 4333/2024. Florianópolis, 27 de junho de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1004484

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0262/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por meio de Licitação, para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Item(ns): 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 16, 19, 22, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36 - Deserto, Item(ns): 2, 8, 24 - Frustrado, Item(ns): 9, 18, 33 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.794,20, Item(ns): 11, 12 - PRODUTOS RO-CHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 3.418.801,92, Item(ns): 13, 14, 20, 25 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.989.136,80, Item(ns): 15 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.586,00, Item(ns): 17 - FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 900,00, Item(ns): 21 - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 73.016,88, Item(ns): 23 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.021,60, Item(ns): 27 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.120,34, Item(ns): 28, 29 - ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 278.618,88. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.801.996,62. Processo: SES 100356/2024.

Cod. Mat.: 1004332

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0171/2024. Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2, 4, 6, 7, 8, 10, 17, 25 - Deserto, Item(ns): 1, 3, 5, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 - Frustrado, Item(ns): 11, 12, 13 - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.361,36, Item(ns): 26 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 349.228,08, Item(ns): 27 - METROSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, Valor Adjudicado: R\$ 116.409,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 494.998,80. Processo: SES 248033/2023.

Cod. Mat.: 1004289

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0320/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo I, Apoio Administrativo II, Apoio Administrativo III, Copeira e Servente, para a Fundação Escola de Governo - ENA. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 15/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 15/07/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 15/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: ENA 00000367/2023. GGG: 2024AS007433. E-Sfinge: E92BBA97155F6FE13363AD8EB56F3FD7081DD570

Cod. Mat.: 1004290

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS
AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 275/2023 - SED
00143549/2023 - SIGEF 2023AS018482

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após análise das amostras do Chamamento Público nº 275/2023 – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Chapecó, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Palmitos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Seara, com entregas durante o ano letivo de 2024, **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE –COOPERAL, itens: 07, 09 e 10 o valor total é de R\$ 220.237,56; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRO FAMILIAR DE QUILOMBO – COPERAQUI, itens: 03, 12 e 13 o valor total é de R\$ 421.863,69; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI, itens: 04, 06 e 08 o valor total é de R\$ 246.715,40; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL itens: 01, 02, 16, 14, 22, 23, 28, 29, 30, 34, 35, 39 e 44 o valor total é de R\$ 1.885.005,93; COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE, item 11 o valor é de R\$ 366.010,68; COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI, item: 05 o valor total é de R\$ 12.145,43; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, item 20 o valor é de R\$ 2.983,61. Os itens 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 resultaram em DESERTO. Sendo o valor total da chamada pública de R\$ 3.154.962,30. Da publicação saem intimadas as interessadas para eventual interposição de recurso. Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 1004350

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA - EDITAL Nº CE 0107/24. **Objeto:** Contratação de empresa para execução parcial do plano básico da componente indígena, incluindo coordenação e apoio técnico ambiental, referente ao trecho da SC-483 nas terras indígenas Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal. **Critério de Julgamento:** menor preço. **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 02/08/2024. Abertura: 02/08/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0107/2024”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 27 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO003676.

Cod. Mat.: 1004385

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2024
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do **Resultado de Dispensa de Licitação nº 0101/2024**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de Ar-condicionado para atender à solicitação da CRSUL –Tubarão/SC. Empresa: **DMB Climatização Ltda** - CNPJ: 44.938.289/0001-60. Valor: **R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)**. Florianópolis-SC, 27 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1004382

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CE 0085/2024
A Gerência de Licitações torna público a **Suspensão da Licitação – Concorrência Eletrônica – Nº 0085/2024**. Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente do contrato PJ-113/2014, com projeto revisonado (PJ-112/2018), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da interseção da rodovia SC-486 (rodovia Antônio Heil) com a BR-101 (acesso à Brusque), com extensão aproximada de 1,3 km, inclusive ponte sobre o Rio Canhanduba II com extensão de 40,4 metros e dois viadutos com extensão de 210,4 metros cada. Devido a solicitação da Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura - DFIS para reanálise do orçamento. Gerência de Licitações, 28 de junho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO003324

Cod. Mat.: 1004572

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 372/2024.** Processo SES 38992/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS005348. Objeto: Aquisição de Neuroestimulador Medular para Cumprimento a Ordem Judicial (autos: 0310992-05.2018.8.24.0023) Através de Compra Direta, Conforme Condições e Exigências Estabelecidas neste Instrumento. **ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 270/2024.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 110.573,00.**

Cod. Mat.: 1004253

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 062/2023/SSP. Objeto: O presente processo visa aquisição de periféricos e insumos para uso no parque tecnológico da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, visando a substituição de equipamentos obsoletos e melhoras das operações de todo o complexo. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 28/06/2024 até o dia 05/07/2024 às 13h30. Abertura da sessão: a partir das 13h:45m do dia 05/07/2024, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>). O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pnpc.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @compras_cpl_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 1743/2024.

Cod. Mat.: 1004386

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº **0034/2024**. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão com baú, visando atender a logística operacional de transporte do Almoxarifado da Polícia Civil. Item(ns): 1 - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 533.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 533.800,00. Processo: PCSC 00120518/2022.

Cod. Mat.: 1004321

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICAÇÃO
Origem: Pregão Eletrônico 0058/2023. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio Estrutural para o CBMSC. Vigência: 17/Abril/2024 a 17/Abril/2025. Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA. CNPJ: 14.186.135/0001-06. Empresa: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38064085000144. Item 5 - Balaclava Anti-chamas Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: PGI - ao preço de R\$ 445,00 UN. Item 6 - Balaclava Anti-chamas Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: PGI - ao preço de R\$ 445,00 UN. JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90278565000128. **Itens 3 e 4 – FRUSTRADOS.** Item 7 - Luva de segurança De combate a incêndio Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 415,00 UN. Item 8 - Luva de segurança De combate a incêndio Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: Própria - ao preço de R\$ 415,00 UN. SOSSUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03928511000166. Item 1 - Capacete de proteção De fibra, tipo bombeiro Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: M.S.A - ao preço de R\$ 2.430,00 UN. Item 2 - Capacete de proteção De fibra, tipo bombeiro Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: M.S.A - ao preço de R\$ 2.430,00 UN. Item 9 - Componentes e acessórios de segurança e proteção individual Botas de epi biqueira de fibra de carbono Quantidade: 1200.0 / Peça. Marca: GUARTELA - ao preço de R\$ 819,00 UN. Item 10 - Componentes e acessórios de segurança e proteção individual Botas de epi biqueira de fibra de carbono Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: GUARTELA - ao preço de R\$ 819,00 UN. Pela contratante: Fabiano Bastos das Neves- COMANDANTE GERAL. **Processo SGP-e: CBMSC 00015370/2023.**

Cod. Mat.: 1004600

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0047/2024.
Objeto: Aquisição de 03 chuveiros elétricos e 05 resistências para utilização no banheiro do alojamento do Centro de Visitantes do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
Lote(s): - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ISANIR ROQUE COBALCHINI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JA CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - Solane Machado, Valor Adjudicado: R\$ 274,20, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 274,20.
Processo: IMA 00015039/2024.
Florianópolis, 27 de junho de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1004478

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0049/2024.
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do pontilhão das dependências do Centro de Visitantes do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
Lote(s): - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - Tintas Oliveira Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 606,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 606,00.
Processo: IMA 00014834/2024.
Florianópolis, 27 de junho de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1004430

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 027/2024. **SGP-e**: IMETRO/739/2024 **Objeto**: Manutenção e reparo no motor do portão eletrônico. **Fornecedor**: BRUNO RONALDO TESSMER **CNPJ**: 45.091.379/0001-20. **Justificativa**: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total**: R\$ 355,80.

Cod. Mat.: 1004372

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0667/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia - CAMPUS I, CERES e CESFI.
Vigência: 26/Junho/2024 a 26/Junho/2025.
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: MSI MULTISERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47204354000111. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Agasalho sintético (tactel), Quantidade: 1320.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 16,48 UN. Item 2 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Bandeira, Quantidade: 90.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 17,55 UN. Item 3 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Beca de microfibr, Quantidade: 260.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 22,94 UN. Item 4 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Bermuda sintética (camisas modalidades esportivas), Quantidade: 1685.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,75 UN. Item 5 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Calça de goleiro e camisa de goleiro com espuma de proteção nos joelhos, cintura e cotovelos., Quantidade: 170.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 12,17 UN. Item 6 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Calça sintética (tactel), Quantidade: 1075.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 7,86 UN. Item 7 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Cortina Camisa de algodão, Quantidade: 535.0 / Metro. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 12,57 UN. Item 8 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Camiseta Polo, Quantidade: 275.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 11,61 UN. Item 9 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Camiseta regata sintética (basquete), Quantidade: 520.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 11,17 UN. Item 10 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Camiseta sintética (camisas modalidades esportivas), Quantidade: 1720.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,84 UN. Item 11 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Colete sintético (babeiro), Quantidade: 1770.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,84 UN. Item 12 - Serviço de

Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Cortina blackout / Cortina de algodão / Cortina de cetim e material sintético / Cortina de gorgurão / Cortina de veludo / Cortinas em algodão de 92 m² / Forro de cortina / Voil de cortina, Quantidade: 575.0 / Quilo. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 20,13 UN. Item 13 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Faixa de cetim, Quantidade: 270.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,99 UN. Item 14 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Jabô de renda / de algodão com aplicação em renda, Quantidade: 130.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 10,44 UN. Item 15 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Meião, Quantidade: 1050.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 4,68 UN. Item 16 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Paletó, Quantidade: 56.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 30,01 UN. Item 17 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Samarra de microfibr, Quantidade: 95.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 12,17 UN. Item 18 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Tapete, Quantidade: 164.0 / Metro Quadrado. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 36,78 UN. Item 19 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Toalhas de mesa tamanhos diversos (até 15m²), de algodão / poliester / de renda , Quantidade: 260.0 / Quilo. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 22,00 UN. Item 20 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Colete de brim (coletes utilizados na fiscalização de vestibulares e concursos), Quantidade: 1400.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,14 UN. Item 21 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Colete de tactel , Quantidade: 1100.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,84 UN. Item 22 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Tapete, Quantidade: 103.0 / Quilo. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 21,82 UN. Item 23 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Toalha de banho, Quantidade: 2610.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 9,27 UN. Item 24 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Toalha de rosto, Quantidade: 2620.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 8,22 UN. Item 25 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Fronha, Quantidade: 3030.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 7,92 UN. Item 26 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Lençol (materiais diversos), Quantidade: 3080.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 11,79 UN. Item 27 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Jaleco (materiais diversos), Quantidade: 320.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 15,54 UN. Item 28 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Persianas, Quantidade: 670.0 / Metro Quadrado. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 15,45 UN. Item 29 - Serviço de Lavanderia e Tinturaria Lavagem de Rouparia Rede de descanso simples, Quantidade: 67.0 / Unidade. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 16,76 UN. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00014351/2024.

Cod. Mat.: 1004416

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE
EXTRATO DO RESULTADO
Concorrência Eletrônica nº 0665/2024 – O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0665/2024. Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E LANCHONETE NO CAMPUS DA UDESC JOINVILLE. Lote(s): I - MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11,00. Processo: UDESC 00021902/2024.

Cod. Mat.: 1004388

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0067/2024. Objeto: Renovação de uma (1) assinatura do Jornal Notícias do Dia (versões impressa e digital), para ser entregue diariamente na Secretaria de Comunicação da Udesc, pelo período de 12 meses, a contar da data de 02 de agosto de 2024. Item(ns): 1 - EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 840,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 840,00. Processo: UDESC 00025499/2024.

Cod. Mat.: 1004374

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 688/2024. Objeto: Aquisição de licença vitalícia do software COMSOL Multiphysics com os módulos CAD Import , CFD, Porous Media Flow, Heat Transfer, Chemical Reaction Engineering e Corrosion, para o Laboratório de Engenharia Térmica, Energia e Fluidos (LETEF) da UDESC/CCT. PROGRAMA QUALIFICA. Valor: R\$ 53.500,00 **Fornecedor:** COMSOL INC. **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 18397/2024. Joinville, 27 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1004439

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0066/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Dr. Paulo Ricardo de Matos no Evento “Digital Concrete 2024”, que acontecerá em Munique, Alemanha, no período de 04 a 06 de setembro de 2024. Edital PROEVEN nº 01/2024. Item(ns): 1 - CONVERIA GMBH, Valor Adjudicado: R\$ 5.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.500,00. Processo: UDESC 00024487/2024.

Cod. Mat.: 1004283

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0394/2024. Objeto: Aquisição de ponteiros e demais acessórios para uso no equipamento Myoton Pro. Edital PAEX. Item(ns): 1 - MYOTON AS, Valor Adjudicado: R\$ 9.880,01. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.880,01. Processo: UDESC 00025438/2024.

Cod. Mat.: 1004293

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 082/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES, VÁLVULAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PARA ETA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS. Abertura das Propostas dia 11/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/07/2024 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4C352ABE172F94B96DB48DBD249CA72063DD806F

Cod. Mat.: 1004334

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 24/00497 - Aquisição de baterias de Lítio 48V 100AH rack 19 polegadas. Limite do acolhimento de propostas: até 11/07/2024 às 9h. Edital disponível em: www.celelesc.com.br - link “Fornecedores” Código Registro TCE/SC: A322440B14040DD968D0CE55DA3E08D1FB71FFB6

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 24/00494 **Objeto:** Aquisição de torres metálicas para a obra da Linha de Distribuição 138 kV JOINVILLE SANTA CATARINA - SÃO FRANCISCO DO SUL GAMBOA (TRECHO 2). **Data da abertura das propostas:** 10/07/2024. **Edital disponível em:** www.celelesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: 921ADD4361D19B3BD57FAAC258856995939E802D

Cod. Mat.: 1004415

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0033/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para “Reforma do muro de contenção, execução de passeio público, instalação de corrimão na escada de acesso principal do Edifício” para a Epagri – Gerência Regional de Criciúma/SC. **Vencedor: Leven Engenharia Ltda** Lote: 01 R\$ 499.136,95(quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **SGP-e nº 9059/2022 GGG 2024AS005394.** Florianópolis, 27 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1004352

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0123/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto: Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de roupas de cama, mesa e banho e tapetes (capachos), para as unidades da Epagri. Vencedores: CAPACHOLANDIA COM. DE CAPACHOS LTDA** Lotes: 01 R\$ 11.349,60 - 02 R\$ 17.986,10 - 03 R\$ 15.978,60; **ROBERTO TESSARO E CIA LTDA** Lotes: 04 R\$ 30.016,70 - 05 R\$ 18.091,40 - 06 R\$ 8.177,58 – 17 R\$ 12.833,80; **B.G.F.COM. CONF.CALÇADOS LTDA** Lote 07 R\$ 16.197,60; **ML COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Lotes 08 R\$ 31.690,88 – 18 R\$ 22.896,45 – 26 R\$ 2.799,90; **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA** Lotes 09 R\$ 18.864,00 – 11 R\$ 10.274,00 – 12 R\$ 6.344,00- 13 R\$ 3.132,00 – 21 R\$ 5.800,00; **NEUZA MARIA LINO MARCHETO ME** Lotes: 10 R\$ 48.099,16 – 14 R\$ 16.180,80 – 15 R\$ 15.788,80 - 19 R\$ 8.668,80 - 20 R\$ 3.999,60 – 22 R\$ 1.480,00 – 23 R\$ 3.000,00 – 24 R\$ 3.600,00; **R2 S ABRAHÃO COM.SERV.LTDA** Lote 16 R\$ 13.755,84 e **FRACASSADO** – lote 25 – acima do valor de referência. **SGP-e nº 10049/2023 GGG 2023AS004197.** Florianópolis, 27 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1004358

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/24
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento, manutenção e calibração de Analisadores de Gás. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1049162** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 11/07/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 11/07/2024.** Código de Registro no TCE-SC: E150BD57CF619B4950490C4BD4F5DB0A671FA464. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação. Cod. Mat.: 1004202

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Processo PIMB nº 1646/2024. Cód. TCE - 10FD8B6C84C0704A5BDCFA288F8A97E0D70A5E96. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Consultre Consultoria e Treinamento LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53. Objeto: Contratação do curso de Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público promovido pela empresa Consultre Consultoria e treinamento para 02 (dois) empregados da SCPAR Porto de Imbituba S/A. Valor total: **R\$ 9.580,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais).** Imbituba, 27 de Junho de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.** Cod. Mat.: 1004208

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE 0039-2024
LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 1048109.
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. Comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações: I -Ficam prorrogadas as datas para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência: 1.2.1 As propostas deverão ser cadastradas no sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br), até as 09:00h do dia 11 de julho de 2024; 1.3.1 A abertura da Sessão se dará às 10:00h do dia 11 de julho de 2024. **II –** Ficam alteradas as planilhas descritas: no item 2.1 do Anexo I - Termo de Referência, Cláusula Terceira do Anexo II - Minuta do Contrato, item I (Planilha Orçamentária) do Anexo V - Modelo de Proposta de Preços. III -Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação. O Edital Retificado poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br; www.portosaofrancisco.com.br 27/06/2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Priscilla Picasky da Costa – Pregoeira. SGPE: 0812/2024. Cod. Mat.: 1004241

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 053/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 093/2022 - I. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:** 00.538.257/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de 500 (quinhentos) Sacos de lixo 30 litros (item 046/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 770,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024. **Processo:** PGE 5628/2023 **Aprovação:** GGG 2024AS008456 **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC Cod. Mat.: 1004381

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 014/2024 AO CONTRATO N.º 043/2024/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Secretaria de Estado da Educação - SED. Objeto: contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$1.107.799,99 (um milhão e cento e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) **SED 00114205/2024 GGG:** 2024SO005810. Cod. Mat.: 1004219

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRAL N.º 0001/2023/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Contratada: DF Turismo e Eventos Ltda. - CNPJ 07.832.586/0001-08. **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**
1.1. Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor para atendimento às solicitações de acréscimos dos órgãos participantes e adesões dos demais órgãos considerando o disposto no item 14.1.2.2 do edital: “14.1.2.2 – Poderão aderir ao Contrato de Prestação de Serviços referente a este processo licitatório todos os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que necessitem contratar os serviços objeto desta licitação” e conforme dispõe o art.65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e **CLÁUSULA SEXTA - Da Alteração Contratual por Aditamento.**
1.2. Acréscimo total de R\$ 854.544,75, representando aproximadamente 6% sobre o valor inicial do Contrato (COM DESCONTO). **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin
Pela Contratada: Hugney Silva Vellozo.
Processo SGP-e: SEA 14634/2022. Cod. Mat.: 1004577

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SAP
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA
2024AF000007 - GGG: 2024AS008312
Item 001 – Quant. 76 – Valor R\$ 58,00
Item 002 – Quant. 10 – Valor R\$ 58,00
Item 004 – Quant. 78 – Valor R\$ 230,00
Item 005 – Quant. 9 – Valor R\$ 230,00
Item 006 – Quant. 21 – Valor R\$ 238,90
Item 008 – Quant. 14 – Valor R\$ 255,00
Item 007 – Quant. 04 – Valor R\$ 200,00
Item 008 – Quant. 28 – Valor R\$ 129,00
Item 009 – Quant. 86 – Valor R\$ 249,90
Item 010 – Quant. 70 – Valor R\$ 130,00
Item 012 – Quant. 19 – Valor R\$ 130,00
Valor Total Contratado: R\$ 66.646,30
Assinatura: 26 de junho de 2024
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / 33.90.30.11; 33.90.3024 / Fonte 1.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Emerson Lemes Prados
SAP 60337/2024 Cod. Mat.: 1004300

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 204/ SAP-FR06/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A OFICINA LABORAL DA HORTA SUBORDINADA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF0004 SGPE SAP 57032/2024. **Contratada:** HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA inscrita no CNPJ: 11.573.917/0001-00. **Item 05** – mudas de flor boca de leão antirrhin F1, bandeja contendo 15 mudas. Quantidade: 4. Preço Unitário R\$ 22,00. Preço total: R\$ 88,00. **Item 31** – mudas de flor vinca F1, fornecimento em bandeja com 15 mudas. Quantidade: 4. Preço Unitário R\$ 22,00. Preço total: R\$ 88,00. **Item 06** – mudas de flor petúnia F1, bandeja contendo 15 mudas. Quantidade: 4. Preço Unitário R\$ 22,00. Preço total: R\$ 88,00. **Item 07** – mudas de flor amor perfeito, bandeja contendo 15 mudas. Quantidade: 4. Preço Unitário R\$ 22,00. Preço total: R\$ 88,00. **Valor total da nota: R\$ 352,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 27/06/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 57032/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS007457**
Pela Contratada: Andre Maffesson. Pelo Contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 1004254

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 - RDC 102/2020/SIE - SIGEF 2024AS008190 - SIE 00019122/2024
CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº115/2021 – com o

acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 13/06/2024 e término em 09/12/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 13/07/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 08/01/2025, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 26/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa. Cod. Mat.: 1004280

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 – CC 310/2021 - SIE 00016891/2024 - SIGEF 2024AS008151
CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº202/2022 – com o acréscimo de 240 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 02/12/2023 e término em 28/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/02/2024 e término em 07/10/2024. Assinado em 26/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa. Cod. Mat.: 1004286

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - RDC 53/2020 - SIGEF 2024AS008128 - SIE 00019380/2024
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº67/2021 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/08/2024 e término em 12/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/11/2024 e término em 11/01/2025. Assinado em 26/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Régis da Silva pela Empresa. Cod. Mat.: 1004301

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2022 - CC 299/2021- SIE 00007024/2024
O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA SEGUNDA”, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato 30/2022, devido a um erro material, no título e preâmbulo. As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SIE 00007024/2024. Cod. Mat.: 1004308

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
CT.048/2024. Objeto: Execução emergencial de Plano de Trabalho para recuperação das rodovias pertencentes ao Lote 01 do contrato de conservação estrutural da Coordenadoria Planalto – CRPLA, danificadas pelas chuvas dos meses de outubro e novembro de 2023 **Contratada:** Consórcio Freedom – WD, constituído pelas empresas Freedom Engenharia e Construção LTDA (líder com 80% de participação) e WD Engenharia e Construções LTDA (com 20% de participação). **Valor:** R\$ 25.003.388,27 (vinte e cinco milhões, três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência Contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/06/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **Processo:** SIE 5827/2024. **GGG: 2024AS008445.** Cod. Mat.: 1004341

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 002/DC/2024. Origem PE Nº 0107/2023/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Abreu Quimica Industria e Comercio Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 876,00. Data de assinatura: 25/06/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Douglas de Abreu. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1710/2024. Aprovação GGG 2024AS08218. Cod. Mat.: 1004226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 783/2024
PSES 47904/2024 – PE 121/2024. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 2.781,216. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 1004379

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 694/2024**
PSES 160465/2023 – PE 1673/2023. Empresa: **NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda** Objeto: Aquisição de Materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) – HRSJ / HRHDS / HDWC / HGCR - Valor total: R\$ 2.449,89. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004422

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 741/2024**
PSES 265558/2023 – PE 16/2024. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 315.871,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004336

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 742/2024**
PSES 265558/2023 – PE 16/2024. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 323.424,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004337

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 743/2024**
PSES 265558/2023 – PE 16/2024. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA**. Objeto: Medicamentos - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 180.569,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004338

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 750/2024**
PSES 265558/2023 – PE 16/2024. Empresa: **União Química Farmacêutica Nacional SA**. Objeto: Medicamentos – GEBER - Valor total: R\$ 248.248,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004339

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 695/2024**
PSES 160465/2023 – PE 1673/2023. Empresa: **Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda** Objeto: Aquisição de Materiais de enfermaria e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) – HRSJ / HRHDS / HDWC / HGCR / MCD - Valor total: R\$ 9.397,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004281

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 778/2024**
PSES 47904/2024 – PE 121/2024. Empresa: **Auramedí Farmacêutica Eireli**. Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 102.060,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 897/2024**
PSES 211465/2023 – PE 61/2024. Empresa: **CM Hospitalar S.A**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER - Valor total: R\$ 342.421,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004278

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 620/2024**
PSES 8117/2024 – PE 45/2024. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 255.364,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 709/2024**
PSES 30781/2024 – PE 138/2024. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 288.601,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1004192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021 – COM ERRATA – Processo SES 6032/2021, Licitação nº 297/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 265213/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME, CNPJ nº 17.015.086/0001-29. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 14/07/2024 até 13/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 51.435,68 totalizando o valor de R\$ 617.228,16, até o final da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 21 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME. Protocolo SIGEF GGG 2024AS007697.
Cod. Mat.: 1004317

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 068/2022 - SES 158459/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar de Curitiba
Município: Curitiba
Cnpj: 95.991.113/0001-02
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 068/2022.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/07/2024.
Florianópolis, 26 de junho de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1004196

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1850/2023 – Processo SES 99738/2024, referente ao Processo SES 57733/2023, Licitação 1256/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Freedom Veículos Elétricos Ltda – CNPJ nº 94.132.024/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 para o abastecimento do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.960.819,00 para o valor atualizado de R\$ 3.687.419,00 (Três milhões seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 26/06/2024. SIGNATÁRIO: Jamir Brito pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS008196.
Cod. Mat.: 1004190

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1675/2023 – Processo SES 106662/2024, referente ao Processo SES 75699/2023, Licitação 975/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Elo Comércio e Serviços Eireli – CNPJ nº 14.990.312/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 25.561,20 para o valor atualizado de R\$ 26.315,25 (Vinte e seis mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 27/06/2024. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS008297.
Cod. Mat.: 1004411

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 381/2021 – Processo SES 34299/2024 – Edital nº 1642/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 696911/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PEDIASUIT CLINICA UVA DE FISIOTERAPIA EIRELI, CNPJ nº 27.028.082/0001-39. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/09/2024 até 31/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 104.999,9872, para o período da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Barabara Camila Flissac Graefling pela empresa PEDIASUIT CLINICA UVA DE FISIOTERAPIA EIRELI. Protocolo SIGEF: 2024AS007940.
Cod. Mat.: 1004390

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1119/2023 – Processo SES 141553/2024, referente ao Processo SES 12028/2023, Licitação 612/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 23.651.234/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 13 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 6.572,85 para o valor atualizado de R\$ 7.301,85 (Sete mil trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 27/06/2024. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS008384.
Cod. Mat.: 1004391

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1292/2023 – Processo SES 135696/2024, referente ao Processo SES 7826/2023, Licitação 431/2023, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Aldrey Paucio da Silva ME – CNPJ nº 17.213.439/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 09 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 5.364,3204 para o valor atualizado de R\$ 5.458,1805 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e mil oitocentos e cinco décimos de milésimos de real). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 27/06/2024. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS008382.
Cod. Mat.: 1004392

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2024 – Processo SES 7976/2024 – Cotação de Preços nº 347/2024, na modalidade Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos LTDA., CNPJ: 05.638.301/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Através de Compra Direta, em Regime de Consignação – HIJG. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste instrumento, o valor total de R\$ 21.405,00. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 180 dias contados a partir da sua publicação. Data da assinatura do último signatário: 21 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e François Torres Nigro pela empresa Tecmedic Comércio de Produtos Médicos LTDA. Protocolo SIGEF GGG 2024AS008203 .
Cod. Mat.: 1004396

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2018 – Processo SES 70207/2014 – Edital nº 2094/2016 – Modalidade: Concorrência – SES 94841/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., CNPJ nº 50.668.722/0019-16. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o remanejamento dos Itens A e E do contrato do IAP e ICSC para o HNR e remanejamento dos Itens A e E, e B do HGCR para o HRSJ, a partir de junho de 2024, até o final da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este adita-

mento não implicará em alteração sobre o valor contratual.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 27 de junho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Francisco Celso Dal Rio Filho pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS007799.

Cod. Mat.: 1004454

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

1. SÚMULA DO CONTRATO Nº 053/PMSC/2024 CONCORRÊNCIA Nº 102/PMSC/2024. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Prosud Construtora LTDA **OBJETO** Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a construção de cobertura metálica no pátio do 16º BPM da Palhoça da PMSC. **VALOR:** R\$ 135.800,00 Processo SGP-e PMSC/55566/2023. Florianópolis, 28 de junho de 2024. Ronaldo da Silva Cruz – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 1004402

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 048/PMSC/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMSC/2024. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A. **OBJETO** Serviço de gerenciamento de dispositivos móveis para a PMSC. **VALOR:** R\$ 139.940,40 Processo SGP-e PMSC/51416/2023 Florianópolis, 28 de junho de 2024. Ronaldo da Silva Cruz – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 1004292

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.39.27 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 43/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/2024. **Objeto:** O objeto é contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 5.425.086,00.** **Contratada:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. **Data de Assinatura:** 21/06/2024. Fica designado (a) o Agente de Polícia MARLON MACHADO, matrícula nº 0200153-5-01, como Gestor Titular Setorial e o Escrivão de Polícia RAFAEL TOMAZ OURIQUES, matrícula nº 0655451-2-02, como Fiscal Setorial, conforme Portaria nº 089/DIAF/DGPC/PCSC de 25.06.2024. Processo SGP-e: PCSC 00042436/2024. Aprovação GGG 2024AS007323.

Cod. Mat.: 1004298

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 07/2024
CONTRATO: 126/SECOA/PCSC/2023
EMPRESA: LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Execução de pavimentação em piso intertravado (lote 02) do pátio da academia de polícia civil de Santa Catarina (ACADEPOL).
DATA DA REINÍCIO: 25/06/2024.

Cod. Mat.: 1004425

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 06/2024
CONTRATO: 005/SELOS/PCSC/2022
EMPRESA: GUILHERME RAINERI DE SOUZA ME – BART ENGENHARIA
OBJETO DO CONTRATO: Processo para solicitação de providências para reestruturação do antigo estande de tiro para funcionar como Centro de Treinamento Operacional.
DATA DA REINÍCIO: 20/06/2024.

Cod. Mat.: 1004421

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Processo: PCSC 56743/2024

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: ARAÇA MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI ME. **CONTRATO Nº:** 138/SECOM/2024. **Data:** 27/06/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 94/SECOM/2024. **Objeto:** Aquisição de adesivo em vinil perfurado para atender as necessidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil. **Valor:** R\$ 3.360,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA, Agente de Polícia.

Cod. Mat.: 1004225

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 228/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 107/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (detergente líquido e água sanitária) para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 3.612,50 (Três Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Signatário:** DOUGLAS DE ABREU. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 18/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 6350/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007802.
Cod. Mat.: 1004270

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 229/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 107/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de material para higiene das mãos (álcool gel) para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.505,50 (Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** ALDREY PAUCIO DA SILVA. **Signatário:** ALDREY PAUCIO DA SILVA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 18/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 6350/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007803.
Cod. Mat.: 1004271

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 230/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 107/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (sabão em barra) para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais). **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** DOUGLAS DE MORAES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 19/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 6350/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007804.
Cod. Mat.: 1004273

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 231/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 107/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (detergente líquido e sabão em pó) para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Signatário:** Vanderleia de Mattia Maximiano. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 27/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 6350/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007805.
Cod. Mat.: 1004274

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 232/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 107/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (detergente líquido), para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.135,00 (Mil Cento e Trinta e Cinco Reais). **Contratada:** SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. **Signatário:** GABRIEL SEBOLD. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 18/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 6350/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007806.
Cod. Mat.: 1004275

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2022/PCI. **Origem:** Regime Diferenciado de Contratação/RDC Edital nº 130/2022. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos projetos executivos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização, reforma e ampliação da edificação que contemplará a estrutura física do Núcleo Regional da Polícia Científica de Criciúma e a Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil de Criciúma/SC, localizada na Rodovia SC-

443, KM 01, 670 - Nossa Senhora da Salete - Criciúma/SC, CEP: 88813-600. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução, por 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 21/12/2024. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57 da lei n.º 8.666/1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ATOS CONSTRUTORA LTDA. **Signatário:** José Antônio da Rosa Teixeira. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 21/06/2024. **Processo SGP-e PCI 5769/2024.** **Aprovação GGG 2023SO008008.**
Cod. Mat.: 1004187

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 (Processo SETUR 309/2024). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e a empresa PROMOCAT - MARKETING DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES LTDA. Objeto: Contratação de fornecedor de cessão de uso de 01 espaço ativado (estande) para a participação de SETUR, para promover o destino Santa Catarina, na feira ExpoCatólica, a ser realizada na cidade de São Paulo (SP), de 04 a 07 de julho de 2024. Valor: R\$235.243,13 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos). Vigência: A partir da data de publicação findando em 31 de dezembro de 2024. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Giovanna de Castro e Castro. GGG: 2024AS008249.
Cod. Mat.: 1004432

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, inscrito sob o CNPJ nº 83.256.545/0001-90, representado pela sua Presidente, Sra. Sheila Maria Martins Orben Meirelles, resolve aplicar à empresa **TH7 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 44.830.963/0001-98 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, replicados na Cláusula 13ª da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 0205/2023. Processo Administrativo Sancionador SGPe IMA 00012391/2024. Florianópolis, 28 de junho de 2024
Cod. Mat.: 1004380

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024 – Dispensa de Licitação nº 0020/2024. Processo IPREV 3202/2024. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** HEALTH & CARE – SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 23.704.469/0001-07. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de ginástica laboral, executados por profissional da área de Fisioterapia ou Educação Física, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar funcional de todos os servidores, terceirizados e estagiários do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC. **Valor Total:** R\$ 12.719,88 (doze mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.285.000 – Subação: 14923 - Item Orçamentário: 33.90.39.99. Assinado em 27 de junho de 2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, e pela contratada, Thiago Del Corona Lorenzi. Aprovação GGG 2024AS008024.
Cod. Mat.: 1004400

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 41/2024/DETRAN. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024/DETRAN. **Objeto:** Locação de Imóvel destinado à instalação da Agência Regional do DETRAN na cidade de Joinville/SC. **Valor total da contratação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015280; **Natureza da despesa** 33.90.39.10, **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 27/06/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. **SGP-e DETRAN 00097950/2023.** **SIGEF 2024CT008043.** **ClariKennedy Nunes – Presidente do DETRAN/SC.**
Cod. Mat.: 1004384

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 018/2024. **Origem:** Vinculada a Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2024/PMSC. **Objeto:** Aquisição de cortina de ar. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais), **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.12; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 27/06/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** VMLX ELETRONICOS EIRELI. **SGP-e DETRAN 00042095/2024.** **SIGEF 2024CT0008142.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**
Cod. Mat.: 1004420

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. Nº do Processo SGP-e: 166/2023/IMETRO Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA–IMETRO/ SC. Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogar o contrato por um período de 12 (doze) meses, de 01.04.2024 até 31.03.2025. Data de Assinatura: 26/03/2024.

Cod. Mat.: 1004303

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 088/2022. **Objeto:** Disponibilização de licenças de uso mensal do sistema SAJ Procuradorias possibilitando a integração com o sistema EPROC de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para a UDESC. **Contrato:** nº 0932/2022. **Contratada:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 82.845.322/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 12 de julho de 2024 fica prorrogada até 12 de julho de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em virtude da variação do IPCA, o valor mensal de R\$ 12.919,35 (doze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) fica reajustado para R\$ 13.426,56 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 19 de junho de 2024. **Assinado em: 27/06/2024.** Florianópolis, 27 de junho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1004423

ECONOMIAS MISTAS

Extrato do Acordo de Parceria 307/2024 – Processo CIASC 2131/2023 - PMI 023/2024. Objeto: Realização de parceria entre o **CIASC** e a **PARCEIRA** para o desenvolvimento e disponibilização à sociedade e ao governo de Plataforma de Acompanhamento Territorial. **Parceira:** PRIX TECH SOFTWARE LTDA. CNPJ: 28.568.537/0001-71. **Vigência:** 05 (cinco) anos a contar da sua assinatura, 19 de junho de 2024. Florianópolis, 26 de junho de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler, Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1004185

CIDASC

2º instrumento de aditamento ao contrato 176/2022 firmado em 29/09/2022, para prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão magnético e/ou eletrônico, equipado com chip de segurança, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line, para uso do benefício de vale alimentação, que entre si fazem parte de um lado a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e de outro lado a Green Card S/A. (Aprovação GGG Cidasc 2024SO5747).

Cod. Mat.: 1004221

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-010/24

Objeto: Estruturas porta paletes para áreas de armazenagem da Base operacional da Grande Florianópolis – Base C. **Contratado:** C2VENDAS LTDA. **Valor:** R\$ 190.428,57. **Assinatura:** 26/06/2024. **Vigência:** 180 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Claudiamara da Silva, Sócia Gerente, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1004222

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-017/24

Contrato nº PLE-017/24. Objeto: Fiscalização de Sistemas de Telemetria da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS. **Contratado:** Omatic Consultoria Ltda. **Valor:** R\$ 2.284.868,70. **Assinatura:** 20/06/2024. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Felipe Andrade Lucci, Sócio Administrador, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1004288

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. PROCESSO PIMB Nº 0779/2021. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: GP Sinalização Industria e Comercio Placas Eireli, CNPJ: 09.314.355/0001-20. Objeto: **DA VIGENCIA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 043/2021, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (doze) meses, o qual passa a vigor até 30/06/2026. Signatários: Urbano Lopes De Sousa Netto e José João Tavares, pela contratante e Giliandro José Correa Dos Passos, pela contratada. Imbituba, 25 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1004214

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Extrato do Contrato Nº 032/2023 (Cód. Mat. 1002897), publicado no DOE dia 25/06/2024. Onde se lê: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, leia-se: EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

Cod. Mat.: 1004224

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato Autorização de Fornecimento Nº 0073/2024 de 27/06/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **STEMMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto:** Aquisição de conjunto de anéis coletores D420-PE+3/400A 2KV CX-EC de acionamento do sistema do enrolador de cabos do *SHIP LOADER* 02, dentro do corredor de exportação. **Valor:** R\$ 85.800,75. **Prazo:** 90 (noventa) dias.**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0027/2024. **Assinado em: 27/06/2024**, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, **Franz Cassius Troll** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1503/2024.

Cod. Mat.: 1004276

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0072/2024 de 27/06/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA. Objeto:** Contratação de capacitação presencial no XI Congresso Estadual da Comissão de Direito Portuário e Marítimo e IX Workshop Temas Atuais de Direito Administrativo. **Valor estimado:** R\$ 899,98 **Prazo:** 06 (seis) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0028/2024. **Assinado em: 27/06/2024**, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, **Ana Paula Colzani** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 1619/2024.

Cod. Mat.: 1004257

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de 01 (um) caminhão cabine dupla, equipado com um implemento caçamba basculante, 0 (zero) km, para atender as necessidades do município de Balneário Piçarras/ SC.** Valor de referência: **R\$ 420.900,00 (quatrocentos e vinte mil e novecentos reais)**. Data da abertura da sessão pública: **10/07/2024, às 08h30min.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://www.balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº 4D547FEA2227095D026D3091705FD6B9F0F5D304. Balneário Piçarras (SC), 27 de junho de 2024. **Orli Carlos Ferreira Junior – Secretário de Obras.**

Cod. Mat.: 1004201

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **contratação de empresa(s) especializada(s) em execução de plotagem, enovelamento veicular, películas diversas, placas de inauguração, impressão em lona para outdoor, adesivo com impressão digital de alta resolução, placa educativa e informativa com dimensões diversas, confecção e instalação de letreiro em pvc expandido 20 mm e 40 mm, colorido com acabamento e pintura pu, para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Balneário Piçarras/SC.** Valor total de homologação: **R\$ 1.362.219,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais).** **Adjudicatárias:** Edir Sussel Cia Ltda nº 54.719.745/0001-34 – R\$20.000,00; Eliane Ap. dos Santos Popeng nº 51.257.431/0001-79 – R\$192.464,00; Laise Yurie Mukai nº 30.766.837/0001-07-439.195,00; Paulino Araujo Essencial Películas nº 17.465.573/0001-93 - R\$100.560,00; Werner Jeworowsky nº 22.862.119/0001-06 - 610.000,00. Registrado no TCE com a chave B88557BCE37C9B52649826DF2B51BF45910E1121. Balneário Piçarras (SC), 27 de junho de 2024.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1004394

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRENCIA Nº. LPN Nº. 1006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do aumento de capacidade e requalificação da Rua Doutor Pedro Zimmermann/Rodovia SC-108 com início no entroncamento com a Rua Engenheiro Udo Deeke x Rua 2 de Setembro (estaca 3+1,00) e término no entroncamento com a Rua 5 de Outubro (estaca 25+12,00) (segmento 1) e início defronte a edificação nº 695 (estaca 34+19,00) e término no entroncamento com a Rodovia BR-470 (estaca 57+16,00) (segmento 2). Extensão: 908,00 metros. Prazo de execução: 12 meses. Fonte de Recursos: Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata/FONPLATA - Contrato de Financiamento nº BRA-32/2021 e Contrapartida com Recursos Próprios - Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR- SEMOB. TIPO: LPN Licitação Publica Nacional – Critério de Julgamento: Menor preço. DATA DE ENTREGA: até 23 de julho de 2024 às 09h00min. DATA DE ABERTURA: dia 23 de julho de 2024 às 09h00min. LOCAL: Sala de licitações – 2º andar – Sala 23 – Prefeitura Municipal de Blumenau, Praça Victor Konder, 2 - Centro - CEP 89010-904 - Blumenau - SC – Brasil, Telefone: (47) 3381-6931. EDITAL: completo, sem custas, no site oficial do Município [HTTP://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia](http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30, na Central de Compras e Licitações do Município de Blumenau, pelo fone (0**47) 3381-6931 ou pelo endereço eletrônico licitacoes@blumenau.sc.gov.br. Blumenau, 27/06/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Registrado no TCE/SC sob nº 37FDEF347A1ED91BC8327C1FA2FCE6F2ABECDB24

Cod. Mat.: 1004404

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, referente a arquitetura paisagística, terraplanagem, drenagem, sinalização viária, pavimentação e obras complementares para a Rua Erwin Manzke, Rua Wunderwald, Rua Wilhelm Wudtke e Rua Paul Draeger, nos distrito da Vila Itoupava, conforme especificações constantes neste edital - SEPLAN. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30 de julho de 2024 às 14h00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 27/06/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº 5C38741B1ABBB3005995357D33A3BD0D377386CE

Cod. Mat.: 1004405

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRENCIA Nº. LPI Nº. 1013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação do trecho final da Via Projetada 44 – prolongamento Rua São Valentim com ponte, com início no entroncamento com a Rua 1º de Janeiro (estaca 0+0,00) e término no entroncamento com a Rua Doutor Pedro Zimmermann (estaca 25+16,00), Blumenau/SC - Trecho 1BII. Prazo de execução: 12 meses. Fonte de Recursos: Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata/FONPLATA - Contrato de Financiamento nº BRA-32/2021 e Contrapartida com Recursos Próprios - Programa de Infraestrutura Urbana e Saneamento para o Município de Blumenau/SC - BLUMENAU MELHOR- SEMOB. TIPO: LPN Licitação Publica Nacional – Critério de Julgamento: Menor preço DATA DE ENTREGA: até 07 de agosto de 2024 às 09h00min DATA DE ABERTURA: dia 07 de agosto de 2024 às 09h00min LOCAL: Sala de licitações – 2º andar – Sala 23 – Prefeitura Municipal de Blumenau, Praça Victor Konder, 2 - Centro - CEP 89010-904 - Blumenau - SC – Brasil, Telefone: (47) 3381-6931 EDITAL: completo, sem custas, no site oficial do Município [HTTP://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia](http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30, na Central de Compras e Licitações do Município de Blumenau, , pelo fone (0**47) 3381-6931 ou pelo endereço eletrônico licitacoes@blumenau.sc.gov.br. Blumenau, 27/06/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Registrado no TCE/SC sob nº 65D87153EC918E9F9AAC5A205D6B27085F1D2446

Cod. Mat.: 1004410

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de Praça Baden Powell na Rua Pastor Oswald Hesse, bairro Ribeirão Fresco, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de operação de crédito com o Banco do Brasil, Contrato de Financiamento nº 40/00039-7 - SEPLAN. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02 de

agosto de 2024 às 14h00 horas. Edital completo: sem custas site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Blumenau, 27/06/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº FD1D54BD12A94023370A8636AF8ED84D07846A7F Cod. Mat.: 1004433

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 71/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de : (1) revitalização asfáltica e melhoria da drenagem pluvial da Rua 11 de Junho e Rua Boaventura Amorim, bairro Itoupava Norte; (2) revitalização de pavimentação asfáltica das Ruas 02 de Setembro, Rua das Missões e Avenida Brasil, localizadas nos bairros Itoupava Norte e Ponta Aguda, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Contrato de Financiamento nº. 72.838/NDB-EURIBOR/BRDE; (3) revitalização da pavimentação asfáltica da Rua Johann Sachse e Rua Prof. Max Humpl e melhoria da drenagem pluvial da Rua Johann Sachse, bairros Badenfurt, Itoupavazinha e Salto do Norte, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito do Banco do Brasil – Contrato de Financiamento nº. 40/00039-7. **Abertura dos envelopes:** 02 de agosto de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 8157 de 21 de setembro de 2015. Blumenau, 26/06/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC - 99016AA5AD61D931F296BB2DD7A2E6F00F674948. Cod. Mat.: 1004205

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº057/2024 – PMB 1CA0D0FA71605DF9D44F95BB81CB4FC63E766545
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA RETOESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, CONFORME PR 43/2023 - PMB”. CONTRATADA: COMPARTS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.195.677/0001-10, com sede na Rua José Manoel Reis, s/n, bairro Centro, cidade Tijucas/SC. VALOR: R\$21.883,94 (vinte um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024.
Bombinhas, 27 de junho de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1004267

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº058/2024 – PMB 246E23F13BAD7C519B8D843D497977284E6AB016
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ESCAVADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.” CONTRATADA: PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.900.767/0001-03, com sede à Rua Cinco, 658, Orlandia/SC. VALOR: R\$ 49.782,00 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.
Bombinhas, 27 de junho de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1004268

BRUNÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS
Processo Licitatório nº 037/2024 – Edital de Concorrência nº 010/2024
Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra objetivando a execução de Obras e Serviços de Engenharia, tendo como Objeto a Execução de Pavimentação em Lajota Sextavada de Concreto com Passeios e Sinalização Viárias das Ruas André Kemer e Otilia Gonçalves de Oliveira Kemer, com área de 2.343,00 m2, na área urbana do município de Brunópolis - SC. Data e horário: o recebimento dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação de habilitação” será até às 09h00min do dia 12/07/2024, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. **Local:** setor de Compras e Licitações, situado na

Prefeitura Municipal de Brunópolis, Rua Selmo Heck, 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos www.brunopolis.sc.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3556-0019/3556-0020 ou no endereço citado.
Volcir Canuto - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004351

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERLVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 053/2024
Edital de Concorrência Eletrônica nº005/2024
Código TCE: 91F85DCF2BBA4600A4B558884E3AC52F4F6526E8
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS JABOTICA-BEIRAS, BAIRRO ILDA CASSANIGA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E ANEXOS. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 12/08/2024. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 12/08/2024.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@er-ervalvelho.sc.gov.br.
Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004309

FAXINAL DOS GUEDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO nº 98/2024.
Código registro TCE:594A8BBA1BD7B0C1BE4A7F7EFB2C3C-85366648CA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.
Contratado: **NECO CONSTRUcoes LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA (SC). Do Preço do objeto contratado é da ordem de R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), pagáveis de acordo com o cronograma Físico Financeiro do setor de engenharia, mediante medições a apresentação da respectiva nota fiscal e relatórios de trabalho, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato.
Prazo de vigência: até 27/06/2024.
Faxinal dos Guedes, SC, em 27 de Junho de 2024.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1004318

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
Código registro TCE: FFA25A207C83441D20E8CA801FA68AA-709A5904B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 115-24.
No dia 27 do mês de junho do ano de 2024 o(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA (SC) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA (SC) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Tendo como vencedora a Empresa: **NECO CONSTRUcoes LTDA.**
GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1004284

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - AVISOS DE LICITAÇÕES
Concorrência Eletrônica Nº. 62/PMF/2024. Objetivo: Construção de calçadas na Rua 24 de Junho, bairro Cidade Alta Município de Forquilha/SC, EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1763/2023 – MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. Abertura: 12/07/2024 às 9h. Editais em www.bnc.org.br, www.forquilha.sc.gov.br e PNCP. Forquilha, 27 de junho de 2024. Erika de Luca Tiscoski Back – Agente de Contratações.
Cod. Mat.: 1004324

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-82/2024
Início da vigência: 27/06/2024 Vencimento: 26/06/2029. Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Objeto: Execução de bloco de salas de aula na Escola Belchior. Contratada: VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (08.628.996/0001-96). Valor: R\$ 3.714.569,24 – **Emerson Antunes** | Secretário de Educação
Cod. Mat.: 1004333

GRÃO PARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
Inexigibilidade de Licitação
Processo de Licitação Nº 54/2024
Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2024
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Grão-Pará/SC.
Grão-Pará/SC, 27 de junho de 2024.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1004310

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para execução do serviço de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado quente em 2 (duas) estradas do município de Grão-Pará/SC. Data e Horário de Abertura: 05/08/2024, às 14h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Agente de Contratação.
Grão-Pará/SC, 27 de junho de 2024.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1004307

IÇARA

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência Eletrônica Nº 062/PMI/2024
Contrato Nº 085/PMI/2024
Homologação: 27/06/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratado: MUNIZ SOLUÇÕES CONSTRUTORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARA O CENTENÁRIO DA ESPERANÇA. ETAPA 02 - IÇARA - SC.
Valor Total da Despesa: R\$ 65.900,55 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco centavos).
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1004296

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2024
A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julgamento PREGÃO PRESENCIAL 63/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 4928/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 022/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III a qual declara vencedora a empresa, ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ nº 37.141.260/0001-97, valor da aquisição de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) - respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004243

MUNICÍPIO DE IMBUIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 71/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2024
A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julgamento PREGÃO PRESENCIAL 71/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 4928/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 022/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III a qual declara vencedora a empresa, DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, valor da aquisição de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), - respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004244

MUNICÍPIO DE IMBUIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2024
A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julgamento PREGÃO PRESENCIAL 72/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 5489/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 026/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III a qual declara vencedoras as empresas, ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97, valor da aquisição de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) - FG RECYCLING TECH LTDA, CNPJ 29.224.412/0001-97, valor da aquisição de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, valor da aquisição de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais), respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt- Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004245

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 41/2024
PREGÃO PRESENCIAL 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ nº 37.141.260/0001-97, valor da aquisição de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 63/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 4928/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 022/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III, respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004246

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 42/2024
PREGÃO PRESENCIAL 71/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, valor da aquisição de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 71/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 4928/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 022/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III, respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004247

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 43/2024
PREGÃO PRESENCIAL 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97, valor da aquisição de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 71/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 5489/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 026/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III, respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004249

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 44/2024
PREGÃO PRESENCIAL 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa FG RECYCLING TECH LTDA, CNPJ 29.224.412/0001-97, valor da aquisição de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 71/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 5489/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 026/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III, respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004251

MUNICÍPIO DE IMBUIA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 45/2024
PREGÃO PRESENCIAL 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, valor da aquisição de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 71/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) E/OU RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA: SCC 5489/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 026/2024, VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - Anexo III, respectivamente. Imbuia/SC; em 28/06/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004252

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2024
Processo: 86/2024
Devido à necessidade de alteração editalícias, o Município de Ituporanga torna público que fica marcada **nova data** de abertura do Pregão eletrônico nº 32/2024, do tipo Menor Preço POR ITEM, **visando ABERTURA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA BENEFÍCIO DA AGRICULTURA DE ITUPORANGA. TRATA-SE DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 3780/2024. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 201 NO QUAL SERÁ SUPLEMENTADO QUANDO DO RECEBIMENTO DO RECURSO VINCULADO. PD 8583/2024.** A data de abertura será no dia 11 de julho de 2024. Foi retirado a habilitação técnica, item 10.20, letra “B” do edital. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3533-1211, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00h às 13:00h. A Retificação do Edital poderá ser obtida pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações Ituporanga, 28 de junho de 2024 – Gervásio José Maciel– Prefeito.
Cod. Mat.: 1003741

MONTE CARLO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2024-PPMC-PROCESSO-ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0046/2024 O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pela Prefeita Municipal SONIA SALETE VEDOVATTO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, visando a execução do objeto abaixo indicado. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL sob a forma de execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 0045/2023 e 0046/2023 e demais normas pertinentes a matéria. - DO LOCAL E DATA - A sessão eletrônica dar-se-á por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões BLL no endereço , conforme datas e horários a seguir: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS até às 08:00h do dia 11/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA; a partir das 9:00h do dia 11/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO; horário de Brasília (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO; DO OBJETO- A presente licitação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DAS RUAS, OSVALDO PIRES E TRAVESSA ALCIMAR JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. MONTE CARLO-27 DE JUNHO DE 2024. SONIA SALETE VEDOVATTO-PREFEITA.
Cod. Mat.: 1004330

ORLEANS

PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO CÓDIGO DE TCE/SC

Diante da retificação nº 1 ocorrida no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2024 (processo nº 83/2024) da Prefeitura Municipal de Orleans/SC; **ONDE SE LÊ:** “Código registro TCE: 74618CA1C70C3BEE-BB572F4CC9185B62E5F64486”; **LEIA-SE:** “Código registro TCE: 8C4B143E693617B8030D68CF0A124A3AFBB445B5” Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Orleans/SC, 27 de junho de 2024.
Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans
Cod. Mat.: 1004438

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar a Implantação de sistema de comunicação integrado (VOIP) no Município de Papanduva/SC. O recebimento das propostas se dará das **08:00hs** do dia **28 de Junho de 2024** até as **09:00hs** do dia **12 de Julho de 2024**, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as **09:05hs** do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br, – Base legal: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.401/2024 e Decreto Municipal nº 3.408/2024, bem como demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; Demais informações poderão ser obtidas na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. **Papanduva/SC, 27 de Junho de 2024 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 1004378

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 040/2024
Concorrência Eletrônica 008/2024
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base na lei 14.133/2021. Código registro TCE: 289A12D18277E4CD17BB063C82F05825A-F28E117
Porto União SC, 26 de junho de 2024.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1004209

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato de Execução de Obra 023/2024
Partes: Município de Porto União e Erge Construtora LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras de Infraestrutura da Praça Esportiva no Loteamento Santa Inês.
Vigência: até 30 de dezembro de 2024.
Valor Total: R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais).
Base legal: Concorrência Eletrônica 007/2024, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 679EF9877BC500EF8FB48C9A3A1947A-FF26F0F92
Porto União SC, 27 de junho de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Erge Construtora LTDA – Contratada.
Cod. Mat.: 1004206

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA,
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024,
MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 48/2024. O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará Licitação na modalidade pregão eletrônico por menor preço por item, para aquisição de equipamentos de agrícolas. Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 15/07/2024, através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br Início da sessão dia 15/07/2024 com início as 08:00h através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra deste Edital estará disponível no site www.saobernardino.sc.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 26/06/2024. Dalvir Luiz Ludwig – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1004197

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA I
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que realizou alteração na data de abertura no procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 106/2024 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BINOT PALMIER DE GONEVILLE, TRECHO COM EXTENSÃO DE 400,9 METROS, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de julho de 2024 às 08h30. O Edital completo retificado e suas peças técnicas, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sítio à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 27 de junho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas
Cod. Mat.: 1004213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de julho de 2024 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sítio à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das

08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 27 de junho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1004228

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 33.001.129 GABRIELA SCHUH, inscrita no CNPJ sob nº 33.001.129/0001-73, credenciada no Edital 005/2024/FUCISF, para execução de 01 oficina cultural, com o tema Rolês Culturais no Centro Histórico de São Francisco do Sul, com duração total de 20 horas, para aplicação de forma itinerante no período de junho a dezembro de 2024, na forma descrita nos termos do Edital de Chamamento Público 005/2024 (CADASTRAMENTO DE OFICINEIROS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS). EXECUTOR: 33.001.129 GABRIELA SCHUH
CNPJ/CPF sob nº 33.001.129/0001-73
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.
PREÇO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22002-2116-333903999-250070
São Francisco do Sul, 27 de Junho de 2024
MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Cod. Mat.: 1004218

FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 33.001.129 GABRIELA SCHUH, inscrita no CNPJ sob nº 33.001.129/0001-73, credenciada no Edital 010/2024/FUCISF, para execução de 01 apresentação cultural, com o tema 520 Anos de Histórias e Descobertas, com no mínimo 20 minutos de duração, para execução na 10ª Feira do Livro de São Francisco do Sul, na data de 29 de junho de 2024, na forma descrita no Edital de Chamamento Público 010/2024 (CADASTRAMENTO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS). EXECUTOR: 33.001.129 GABRIELA SCHUH
CNPJ/CPF sob nº 33.001.129/0001-73
BASE LEGAL: Enquadramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso IV, suas alterações a saber e inexigível quando houver inviabilidade de licitação; e Artigo 79, inciso I, a saber do credenciamento: contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas..
PREÇO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22002-2116-333903999-250070
São Francisco do Sul, 27 de junho de 2024
MARIANNA CORRÊA
Diretora Presidente da Fundação Cultural
Cod. Mat.: 1004200

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 69/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 24/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma do campo e da escola do bairro Santa Luzia no Município de Siderópolis.
Contratado: JP&L CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 40.965.876/0001-97
Fundamento Legal: artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ 65.600,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.
Siderópolis, 27 de junho de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1004345

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FAMSID
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO 49/2024
O Município de Siderópolis, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que se encontra autorizada a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO 49/2024, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei 3.307, de 19 de dezembro de 2013 e Lei 3.122 de 01 de julho de 2013, e demais resoluções e legislações, para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros, cujo objetivo é a seleção de proposta para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva serviço público voltado a atividade de proteção animal da cidade de Siderópolis, e que estejam em consonância com os termos do Edital.
Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações/instituições interessadas deverão entregar os envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia **30/07/2024 às 09h30min**, na Secretaria Municipal de Administração no Prédio da Prefeitura Municipal de Siderópolis junto à **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIAS**, no endereço Rua Presidente Dutra, nº 01, Centro, Siderópolis/SC.
Da Obtenção do Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados na sala da Secretaria de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Siderópolis, e no site www.sideropolis.sc.gov.br.
Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIAS** no Prédio da Prefeitura Municipal de Siderópolis (endereço acima mencionado), Telefone: (48)3435.8900. Siderópolis, 27 de junho de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1004346

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 65/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de castração de animais domiciliados, semi-domiciliados e de rua do Município de Siderópolis.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 24/07//2024 às 09h00 min
4. Local: Setor de Licitações.
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 27 de junho de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1004348

TREVISÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PROCESSO LICITATÓRIO 68/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 01/07/2024 até às 08h15min do dia 11/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 11/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.**

br “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de até 3.000m³ de brita graduada que atenda a Faixa C do DNIT e 3.000m³ de macadame seco (rachão) para as obras preparo para pavimentação asfálticas e melhoramento das vias municipais também para atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços de Treviso pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 27 de junho de 2024. Reginaldo Rizzatti- Secretaria de Viação, obras e Serviços.

Cod. Mat.: 1004304

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INCASA S/A - NIRE 42300015784CNPJ 84.689.090/0001-60 – JOINVILLE (SC)- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1) DATA: 28 de abril de 2023, às 14:00 horas. **2) LOCAL:** Sede social à Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, em Joinville (SC). **3) MESA:** Presidente: Werner Weege, Secretário: Harry Weege. **4) QUÓRUM:** Mais de dois terços dos acionistas. **5) PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas que trata o art. 130 da Lei 6.404/76 foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias: 15 de março de 2023, na página 47, no dia 16 de março de 2023, na página 43 e no dia 17 de março de 2023, na página 28; publicado no Jornal A Notícia nos dias: 15 de março de 2023, na página 02, no dia 16 de março de 2023 na página 02 e no dia 17 de março de 2023 na página 02. Os editais de convocação foram publicados nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2023 no Diário Oficial de Santa Catarina páginas 39, 48 e 27, respectivamente, e no Jornal A Notícia nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2023 nas páginas 03, 03 e 02, respectivamente. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 24 de abril de 2023 no Diário Oficial de Santa Catarina, página 37 e no Jornal A Notícia no dia 24 de abril de 2023, na página 02, sendo todos os acionistas anuentes e expressamente cientes das publicações realizadas, bem como do acesso às respectivas demonstrações financeiras e documentos contábeis disponibilizados para análise e conferência; **6) ORDEM DO DIA: 6.1)** Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **6.2)** Deliberarem acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **7) DELIBERAÇÕES:** Na abertura dos trabalhos, os acionistas declararam supridas as formalidades legais para a instalação da presente Assembleia Geral Ordinária. Foi aprovada pelos presentes a redação da Ata na forma de Extrato como segue, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos. Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras; Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022 e distribuição de dividendos, de acordo com a proposta apresentada; **8) DISPOSIÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada como segue: **MESA:** Presidente: Werner Weege; Secretário: Harry Weege; **ACIONISTAS:** 1) Werner Weege; 2) Harry Weege; 3) Brigitte Weege. **CERTIDÃO:** A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro n.º 04 de Atas das Assembleias Gerais da Incasa S/A. Joinville/SC, 28 de abril de 2023 – Presidente: Werner Weege. Secretário: Harry Weege Arquivada sob nr. 20230090273 em 05/05/2023, na Junta Comercial de Santa Catarina, Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício.

INCASA S/A - NIRE 42300015784 - CNPJ 84.689.090/0001-60 – JOINVILLE (SC)- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) DATA: 19 de junho de 2024, às 14:00 horas. **2) LOCAL:** Sede social na Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, em Joinville (SC). **3) MESA:** Presidente: Werner Weege, Secretário: Harry Weege. **4) QUÓRUM:** Mais de dois terços dos acionistas. **5) PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas que trata o art. 130 da Lei 6.404/76 foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias: 25 de março de 2024, na página 28, no dia 26 de março de 2024, na página 43 e no dia 27 de março de 2024, na página 76; publicado no Jornal A Notícia nos dias: 25 de março de 2024, na página 02, no dia 26 de março de 2024 na página 02 e no dia 27 de março de 2024 na página 02. Os editais de convocação foram publicados nos dias 06, 07 e 10 de junho de 2024 no Diário Oficial de Santa Catarina páginas 55, 71 e 30, respectivamente, e no Jornal A Notícia nos dias 06, 07 e 10 de junho de 2024 nas páginas 02, 02 e 02, respectivamente. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 13 de junho de 2024 no Diário Oficial de Santa Catarina, página 42 e no Jornal A Notícia no dia 13 de junho de 2024, na página 02, sendo todos os acionistas anuentes e expressamente cientes das publicações realizadas, bem como do acesso às respectivas demonstrações financeiras e documentos

contábeis disponibilizados para análise e conferência; **6) ORDEM DO DIA: 6.1)** Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **6.2)** Deliberarem acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **7) DELIBERAÇÕES:** Na abertura dos trabalhos, os acionistas declararam supridas as formalidades legais para a instalação da presente Assembleia Geral Ordinária. Foi aprovada pelos presentes a redação da Ata na forma de Extrato como segue, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos. Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras; Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023 e distribuição de dividendos, de acordo com a proposta apresentada; **8) DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ao final, fora informado aos acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária que fora convocada, com data designada para o dia 22 de novembro de 2023, às 14:00 hrs, não ocorrera e tampouco ocorrerá em data futura, pois foram superadas as matérias constantes da ordem do dia que seriam objeto de deliberação e decisão naquele ato, com consequente perda do interesse social nesse sentido. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada como segue: **MESA:** Presidente: Werner Weege; Secretário: Harry Weege; **ACIONISTAS:** 1) Werner Weege; 2) Harry Weege; 3) Brigitte Weege. **CERTIDÃO:** A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro n.º 04 de Atas das Assembleias Gerais da Incasa S/A. Joinville/SC, 19 de junho de 2024 – Presidente: Werner Weege; Secretário: Harry Weege. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nr. 0243595506, Protocolo 243595506 de 21/06/2024, assinada por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral.

Cod. Mat.: 1004387

CRECI 11ª REGIÃO/SC
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC, por meio do presente, **INTIMA** que, no dia **16 de julho do corrente ano, a partir das 13 h e 30 min**, será realizada, em ambiente virtual (ZOOM), com **link** a ser disponibilizado por **e-mail** aos interessados que confirmarem presença ao julgamento, a 2ª Sessão de Julgamento da 2ª Turma Julgadora deste Regional, com apreciação dos seguintes processos disciplinares: **20045627** Denunciante Elba Leite de Barros e Representado Imob. Globo Ltda. (CRECI 54 J); **20045633** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Jéssica de Vargas Dias (CRECI 34032 F); **20045671** Denunciante Sandra Raquel de Almeida e Representado Cleusa Rejane Euzébio de Luca (CRECI 7518 F); **20045397** Denunciante Walter Roberto Temperly e Outros e Representado Imobiliária Litoral SC Ltda. (CRECI 5498 J); **20030295** Denunciante João Idalino Sommariva e Representado Silva Corretora de Imóveis Ltda. (CRECI 4948 J); **20026504** Denunciante Renata Cidral de Lima e Representado Aline Cristina dos Santos Souza (CRECI 38980 F); **20026516** Denunciante Monalise Regina Wenclevski e Representado Aline Cristina dos Santos Souza (CRECI 38980 F); **20026606** Denunciante Camila Gottardi e Representado Ros Central de Imóveis Ltda. (CRECI 1999 J); **20030278** Denunciante Rogério Eidy Sasaki Ueno e Representado Rogério Vick (CRECI 15445 F); **20030276** Denunciante Rogério Eidy Sasaki Ueno e Representado Rogério Vick – Imob. Rogério Vick (CRECI 2947 J); **20047537** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Sérgio Luiz Dal-Bó (CRECI 30863 F); **20047534** Denunciante Vanessa Andrea Gomes Machado e Representado Maria Sirlei Brandão (CRECI 26181 F); **20047522** Denunciante Guilherme Martins Duarte e Representado Antônio Carlos Gadotti (CRECI 15204 F); **20047471** Denunciante Gabriela Grah da Silva e Representado Rafael Bochlhof (CRECI 21519 F); **20053824** Recorrente Viviani Schmitt Luz (38743 F) e Recorrido CRECI/SC; **20054108** Recorrente Marcos Aurélio de Lima (37477 F) e Recorrido CRECI/SC; **20055429** Recorrente RBP Imobiliária Ltda. (4439 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055437** Recorrente Lima & Lazari Negócios Imobiliários Ltda. (6364 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055451** Recorrente Myside Serviços Imobiliários Ltda. (7220 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055454** Recorrente Ana Beatriz Lazari (18648 F) e Recorrido CRECI/SC; **20055586** Recorrente Pedro Ivo Vieira (7487 F) e Recorrido CRECI/SC; **20055649** Recorrente MC Praia Imóveis Ltda. (3283 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055652** Recorrente Schneider Investimentos Imob. e Repr. Ltda. (3105 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055665** Recorrente José Vanderlei Schmitz Israel ME (4464 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055745** Recorrente Nossa Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (7322 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055860** Recorrente Conexa Imobiliária Ltda. (5483 J) e Recorrido CRECI/SC; **20055887** Recorrente Tagliari Empreendimentos Imobiliários Ltda. (3610 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056238** Recorrente Renato Silveira da Silva (26082 F) e Recorrido CRECI/SC; **20056243** Recorrente FSI/Lotisa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (2726 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056488** Recorrente Top One Imóveis Ltda. (3855 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056656** Recorrente Myside Serviços Imobiliários Ltda. (7220 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056800** Recorrente Darlan Imó-

veis Ltda. (5221 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056850** Recorrente Diego Imóveis Ltda. (3893 J) e Recorrido CRECI/SC; **20056852** Recorrente Roberlei Pereira (25798 F) e Recorrido CRECI/SC. **C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH**
Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 1002935

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 067/2024 Destinada à contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO COM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - OPME. ONDE SE LÊ, LOTE 06 – Prótese Revisão de Joelho, LEIA-SE, .LOTE 06 – Prótese Total de Quadril Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo** no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 1004371

Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que ESPÓLIO DE ARMIN ERNESTO BINZ, que era inscrito no CPF nº ***.355.480-**, e MARA CRISTINA BINZ, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº ***.401.240-**, residente e domiciliada na Rua nº 1.107, nº nº 107, apto. nº 1.501, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 437.215, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 135.418 do Livro 2-RG, com área total de 9.055,361m², situado na Rua Quilombo dos Palmares, s/n esquina com Aveniza Luiz Boiteux Piazza – Ponta das Canas, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 09.03.2023 sob projeto nº 03/2023 e é objeto do alvará de licença nº 1194 de 21/09/2023; e (b) contém quatro lotes e duas áreas públicas, designados por Lote 01 a Lote 04, sendo que os Lotes têm frente à Rua Quilombo dos Palmares. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se **este edital que é/será publicado em meio eletrônico**, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, **por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual** (que poderá ser solicitada por **e-mail** endereçado para oficios@2ori.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado identificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). **O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.****



Cod. Mat.: 1001821

SAPIENS PARQUE S.A.
AVISO – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO SGPE Nº 00251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
OBJETO: Supervisão e Fiscalização de Obras de Infraestrutura, rede elétrica de média e baixa tensão, instalações de rede de telecomunicação e supervisão ambiental das obras a serem executadas nos trechos T-5.1, T-14, Alça de Acesso, Novo Acesso e Lago 4.
EMPRESA VENCEDORA: Bonin Engenharia e Consultoria Socioambiental Ltda.
CNPJ: 05.604.322/0001-63
VALOR: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/06/2024
Código De Registro: DF114417 AFF38 C2 C5 C74 C3 BD46153 B94 AB87 BC03
INFORMAÇÕES DE EDITAL E ANEXOS: <http://sapiensparque.sc.gov.br/licitacoes/>

Cod. Mat.: 1004269

CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0047/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
“e-PAL” Nº 0021/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Esportivos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 01/07/2024 até às 09:00 horas do dia 11/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 11/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 11/07/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 25 de junho de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1003560

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE –CISAMA, torna público que fará realizar pregão eletrônico, objetivando a **aquisição de equipamentos para estruturação da Central de**

Gerenciamento de Resíduos Sólidos setor Leste (atendendo aos municípios de São Joaquim e Bom Jardim da Serra), de acordo com os quantitativos estimados no Termo de Referência., de acordo com os quantitativos estimados nas descrições e especificações constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h00m do dia 15/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00m do dia 15/07/2024.
REFERÊNCIA AO TEMPO: Horário de Brasília (DF).
Obtenção do edital: www.cisama.sc.gov.br e www.bnc.org.br.
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: através do e-mail: licitacao@cisama.sc.gov.br. Telefone/Fax: (49) 3224-4800.
Lages, 27 de julho de 2024.
GIOVANI NUNIS
Presidente CISAMA

Cod. Mat.: 1004347

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para
acessar esse serviço